



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte/Faculdades Franciscanas e outras		UF:
ASSUNTO: Criação de novos cursos de Informática, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior em Técnicas Digitais, Curso Superior de Sistema de Informação e Curso de Computação Gráfica.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23030.004200/96-87 e outros		
PARECER Nº: CES-505/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 15.8.97

1- RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A SESu/MEC encaminhou à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Relatório de nº 192/97 da Comissão de Especialistas da área de computação, relativo à análise de processos referente aos seguintes cursos e habilitações abaixo relacionados, cujos processos, após exame detalhado, mereceram o seguinte voto do relator:

A) CURSOS DE INFORMÁTICA

I - Discordando da sugestão da referida Comissão e após despacho interlocutório com as instituições analisadas, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enumerados, para efeito da visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23030.004200/96-87

Interessado: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte/Faculdades Franciscanas

Assunto: Autorização do Curso de Informática

02. Processo: 23031.001643/96-70

Interessado: Sociedade Univest de Educação - SC/Faculdades UNIVEST - Lages SC

Assunto: Autorização do Curso de Informática

05. Processo: 23000.007176/96-11

Interessado: Centro Educacional do Circuito das Águas Paulistas-CECAP/Instituto de Ensino Superior das Águas Paulistas/SP

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

06. Processo: 23033.011003/96-21

Interessado: Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer/Faculdades Integradas Senador Fláquer/SP

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

07. Processo: 23000.008140/96-00

Interessado: Centro de Ensino superior de Apucarana/Faculdades Integradas de Apucarana/PR

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

08. Processo: 23000.005864/96-75

Interessado: Grupo Integrado de Ensino Superior/Grupo Integrado de Ensino Superior/PR

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

09. Processo: 23033.011528/96-84

Interessado: Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura/Faculdade do Sudoeste Paulistano/SP

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

10. Processo: 23033.011397/96-16

Interessado: Centro de Estudo Tecnológico e Pesquisa-CETEP/Faculdades Zona Sul/SP

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

II - Discordando da sugestão da referida Comissão e após despacho interlocutório com as instituições analisadas, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enumerados, para efeito da visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23000.007177/96-76

Interessado: Centro Educacional 6 de Julho/Faculdade Centro 6 de Julho

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

02. Processo: 23026.003056/96-67

Interessado: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, Niterói-RJ/escola Superior de Ensino Helena Antipoff

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

03. Processo: 23033.011071/96-81

Interessado: Sociedade Educacional Vale do Rio Grande/Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Rio Grande

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

04. Processo: 23000.007920/96-15

Interessado: Associação de Ensino e Pesquisa de Unaí/Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

05. Processo: 23025.003715/96-93

Interessado: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade-CNEC/Centro Cenecista de Ensino Superior de Campo Largo-CCES

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

06. Processo: 23000.007325/96-61

Interessado: Associação Santa Marcelina/Escola Superior de Ciências Gerenciais "Santa Marcelina"

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

07. Processo: 23025.004012/96-19

Interessado: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba/Faculdade Evangélica Luterana de Curitiba

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

08. Processo: 23033.010933/96-67

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa/Faculdade de Ciências da Informática

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

03. Processo: 23000.006914/96-87

Interessado: Instituto Superior de Educação de São Gabriel da Palha/Faculdade de Ciências da Computação de Barra de São José da Palha

Assunto: Autorização do Curso de Informática

04. Processo: 23000.006000/96-61

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá/Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá-RJ

Assunto: Autorização do Curso de Informática

05. Processo: 23025.003749/96-13

Interessado: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática - SPEI/Faculdades SPEI

Assunto: Autorização do Curso de Informática

06. Processo: 23025.003751/96-57

Interessado: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática - SPEI/Faculdades SPEI

Assunto: Autorização do Curso de Informática

07. Processo: 23000.006892/96-46

Interessado: Fundação Brasileira de Educação/Instituto Superior de Informática do Centro Educacional de Niterói

Assunto: Autorização do Curso de Informática

08. Processo: 23000.007073/96-71

Interessado: Sociedade Educacional Lemos de Castro/Faculdade de Informática Lemos de Castro

Assunto: Autorização do Curso de Informática

09. Processo: 23000.007082/96-61

Interessado: Sociedade Educacional Marapendi/Faculdade de Ciências da Computação Marapendi

Assunto: Autorização do Curso de Informática

10. Processo: 23000.007081/96-07

Interessado: Sociedade Educacional Marapendi/Faculdade de Ciências da Computação Marapendi

Assunto: Autorização do Curso de Informática

11. Processo: 23000.007388/96-81

Interessado: Associação Educacional Plínio Leite/Faculdade Plínio Leite de Informática

Assunto: Autorização do Curso de Informática



B) CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS

I - Acolhendo sugestão da referida Comissão, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enunciados, para efeito de visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23000.007745/96-57

12

Interessado: Instituto de Ciência e Tecnologia Domus/Centro de Estudos Superiores Domus/SP

Assunto: Autorização do Curso de Análise de Sistemas

II - Discordando da sugestão da referida Comissão e após despacho interlocutório com as instituições analisadas, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enumerados, para efeito da visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23000.007889/96-77

13

Interessado: Instituto Santanense de Ensino Superior - ISES/Faculdades Integradas Santana-SP

Assunto: Autorização do Curso de Análise de Sistemas

C) CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

I - Acolhendo sugestão da referida Comissão, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enunciados, para efeito de visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23000.007796/96-98

14

Interessado: Fundação Cultural de Belo Horizonte/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte/MG

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

02. Processo: 23018.006860/96-24

15

Interessado: Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa/Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga/MG

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

03. Processo: 23000.006775/96-82

16

Interessado: Associação Carioca de Ensino Superior/Faculdade Carioca/RJ

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

04. Processo: 23000.007947/96-71

17

Interessado: Associação Limeirense de Educação e Cultura/Faculdades Integradas Einstein de Limeira/SP

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

05. Processo: 23000.006703/96-71

Interessado: Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Cunha/Faculdades de Ciências Contábeis e Administração de Marília(FADIMA) e Faculdade de Direito de Marília(FAEM)

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

06. Processo: 23033.011032/96-29

Interessado: Fundação de Ciências Aplicadas/Faculdade de Informática/SP

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

II - Discordando da sugestão da referida Comissão e após despacho interlocutório com as instituições analisadas, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enumerados, para efeito da visita da Comissão Verificadora:

01. Processo: 23000.008942/96-93

Interessado: Escola Federal de Engenharia de Itajubá/ Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

02. Processo: 23.026.003108/96-69

Interessado: Fundação Oswaldo Aranha/Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

03. Processo: 23000.006925/96-01

Interessado: Associação Jacarepaguá de Ensino Superior/Faculdades Integradas de Jacarepaguá

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

04. Processo: 23000.007788/96-60

Interessado: Instituto Bennett de Ensino/Faculdades Integradas Bennett

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

05. Processo: 23000.008151/96-18

Interessado: Instituto Santanense de Ensino Superior-SP/Faculdades Integradas Santana-SP

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

06. Processo: 23.026.002492/96-73

Interessado: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa - ISECEL/Federação das Faculdades Celso Lisboa - FEFACEL

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

07. **Processo:** 23000.006715/96-51

Interessado: Sistema Educacional Momento/Faculdade de Informática MV1

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

08. **Processo:** 23033.010942/96-58

Interessado: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas/Faculdades Braz Cubas

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

09. **Processo:** 23025.003635/96/56

Interessado: Associação Educacional Iguaçu - AEI/Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu - FEPI

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

10. **Processo:** 23000.006434/96-61

Interessado: Sociedade Barramansense de Ensino Superior/Faculdades de Barra Mansa

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

11. **Processo:** 23033.010935/96-92

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa/Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

12. **Processo:** 23000.017708/96-57

Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES/Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília - CESUBRA

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

13. **Processo:** 23000.005310/96-13

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Centro de Educação em Informática/SP

Assunto: Autorização do Curso de Ciência da Computação

III - Discordando da sugestão da referida Comissão e após despacho interlocutório, não respondido pela Instituição ou pela impossibilidade de contactar a Instituição, somos de parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento dos processos a seguir enumerados:

01. **Processo:** 23000008186/96/01

Interessado: Sociedade Interativa de Educação e Cultura/Centro Educacional Tancredo Neves

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

34 02. Processo: 23000.005905/96-51

Interessado: Grupo Integrado de Ensino Superior/Centro Integrado de Ensino Superior

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

35 03. Processo: 23000.004972/96-11

Interessado: Associação Educacional Dom Bosco/Faculdade de Ciências Econômicas e da Computação Dom Bosco

Assunto: Autorização do Curso em Ciência da Computação

D) CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

I - Acolhendo sugestão da referida Comissão, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação dos projetos a seguir enunciados, para efeito de visita da Comissão Verificadora:

36 01. Processo: 23015.000775//96-18

Interessado: Fundação Educacional Presidente Castelo Branco/Faculdade Castelo Branco de Informática/ES

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

27 02. Processo: 23026.003019/96-31

Interessado: Escola Técnica Federal de Campos/Escola Técnica Federal de Campos/RJ

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

38 03. Processo: 23000.006121/96-86

Interessado: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil/Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia/RJ

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

39 04. Processo: 23000.004350/96-01

Interessado: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação/Faculdade de Informática de Lins-FIL/SP

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados



54 **09. Processo:** 23033.011040/96-57

Interessado: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa/Faculdade de Tecnologia Dimensional

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

55 **10. Processo:** 23000.006011/96-88

Interessado: Sociedade de Educação e Assistência Realengo/Faculdade São José

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

56 **11. Processo:** 23000.008245/96-60

Interessado: Instituto Tecnológico de Brasília/Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília

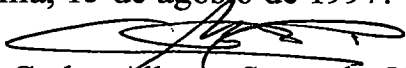
Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

57 **12. Processo:** 23000.007968/96-41

Interessado: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP/Faculdade Compacto de Ciência Gerenciais

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

Brasília, 15 de agosto de 1997.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

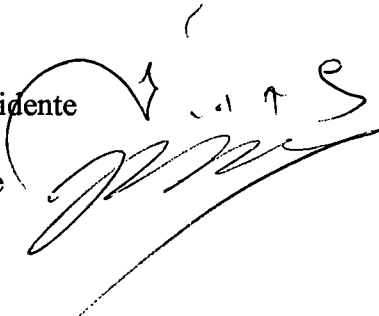
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em de agosto de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente



1 505/97

1

OK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23030.004200/96-87

Mantenedora: Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis - Zona Norte

Mantida: Faculdades Franciscanas

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 40 anuais - 1 turma

Regime de matrícula: Sistemas de Créditos

Assunto: Autorização do Curso Licenciatura em Informática em Santa Maria - RS

Parecer nº 2.137/97 - DEPEC/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente é composto apenas por 21% de mestres e sem nenhum doutor, considerando as áreas de Informática e Educação. Se considerarmos apenas a formação em Informática, teríamos apenas 4,3% de mestres. Recomendamos uma melhor qualificação do corpo docente, principalmente na área de Informática.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

De uma forma geral os professores estão qualificados para as disciplinas as quais eles se propõem a ministrar. Existe apenas um Engenheiro Agrimensor sem experiência comprovada ministrando disciplinas de Informática.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta o regime de trabalho dos professores do curso. É apresentado apenas um quadro total da faculdade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura proposta parece adequada para um curso de Licenciatura, não se aplicando a comparação com o Currículo de Referência. A única observação a ser feita é com a adequação de algumas referências bibliográficas às disciplinas correspondentes. Por exemplo, as disciplinas de Linguagens de Programação apresentam referências de Análise e Projeto de Sistemas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

É apresentada apenas a quantidade de livros e periódicos da área de informática. A lista dos títulos não é apresentada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura atual mais o projeto de expansão dos laboratórios representa aproximadamente 2,4 alunos por posto de trabalho.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O laboratório é composto atualmente por 20 micros 486-DX2, 20 micros 486 DX4. Além disso existe um projeto para aquisição de mais 25 Pentium e kits multimídia.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é apresentada no projeto uma política de utilização dos laboratórios de Informática.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica por se tratar de um curso de licenciatura.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço reservado para o laboratório de Informática (50,16m²) não é suficiente para os 40 micros existentes. Há um projeto para construção de novas áreas para laboratórios mas não são quantificadas.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é especificado no projeto.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta a infra-estrutura da instituição (FABRA) mas não especifica a infra-estrutura a ser utilizada pelo curso em questão.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	B
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

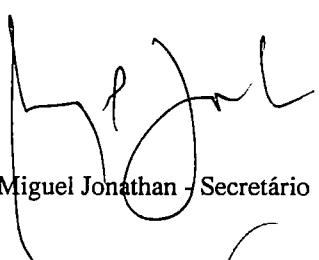
A instituição apresenta boas condições de instalação para a implantação do curso pretendido. O grande problema encontrado foi a falta de formação qualificada do corpo docente e a ausência de informações relevantes como regime de trabalho dos docentes envolvidos e infra-estrutura específica para funcionamento do curso.

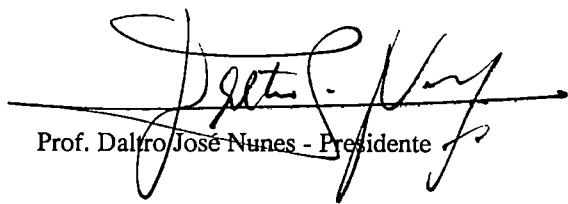
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

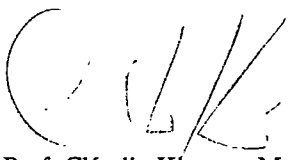
Esta comissão NÃO RECOMENDA a aprovação do projeto.

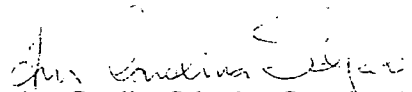
Brasília, DF, 18 de Março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC no. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kärner - Membro


Profa. Ana Carolina Salgado - Consultor Ad-hoc

2 505/97

2

ok
J. J. J.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23031.001643/96-70

Mantenedora: Sociedade Univest de Educação - SC

Mantida: Faculdades UNIVEST - Lages SC

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Informática em Lages - SC

Parecer nº 2.138/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente apresentado, de seis professores, dois são mestres em outras áreas, tres são mestres de computação e um é especialista de outras áreas. Para o primeiro ano do curso, o quadro pode ser considerado de qualidade C. Chama-se atenção que, por ocasião do reconhecimento, o quadro docente deverá atender os padrões de qualidade deste indicador de qualidade.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este item.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo proposto não cobre o currículo de referência da SBC para cursos que tem a computação como atividade fim. Entretanto, conforme consta do processo, o curso visa dar ao egresso condições de uso eficiente do computador no atendimento às necessidades dos usuários. Esses cursos são normalmente denominados de Análise de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados e o currículo do curso vem ao encontro desses objetivos. Portanto, esta análise pressupõe que o curso tem a computação como atividade meio. O volume de matérias de computação está razoável. Notou-se a falta de disciplinas mais recentes como multimídia, análise e programação orientada a objetos e desenvolvimento cooperativo de software.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta a lista de livros a serem adquirida bem como o número de exemplares de cada livro. Portanto, a análise deste item ficou prejudicada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Para o curso proposto, o laboratório de hardware não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Encontra-se no processo alguma informação sobre a infra-estrutura física. O projeto contém, inclusive, algumas plantas baixas. Não foi possível, verificar os efeitos do curso proposto sobre a infra-estrutura apresentada. Quantas salas de aulas serão necessárias! Qual o espaço físico necessário para a biblioteca e laboratórios etc.

[Handwritten signatures and initials]

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N.A.
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	D

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

A falta de informações foi o principal ingrediente para o conceito final D. No que diz respeito ao corpo docente, não foi possível inferir quais professores são responsáveis pelas disciplinas e se havia uma coerência entre a especialização do professor e a disciplina a ele atribuída.

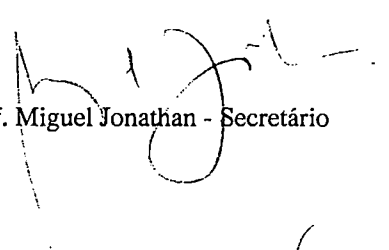
Quanto aos demais indicadores de qualidade, o currículo não apresenta nenhuma novidade e confunde curso de Análise de Sistemas com Informática. Mas, o currículo apresentado bem que poderia ser de Tecnologia de Processamento de Dados, com pequenas alterações. Mas, foi, preponderantemente, a falta de um laboratório para um curso de computação que determinou o conceito D para os indicadores complementares.

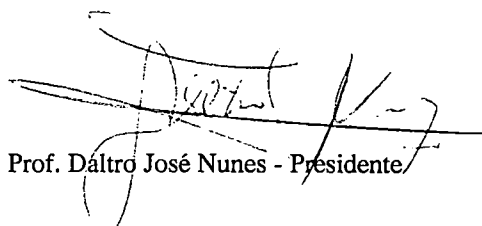
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando os conceitos D para o corpo docente e D para os indicadores complementares, esta Comissão é de parecer que o projeto **NÃO DEVE SER APROVADO**.

Brasília, DF, 17 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC No. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

3) 505/97-1

9m
APM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006914/96-87

Mantenedora: Instituto Superior de Educação de São Gabriel da Palha

Mantida: Faculdade de Ciências da Computação de Barra de São José da Palha

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 Vagas por ano / 50 por Semestre / 1 Turma / Noturno

Regime de matrícula: Seriado semestral

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Informática em Vila Comboni - ES

Parecer nº 2.103/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente é formado de 11 professores, sendo 4 mestres (36,4%), 3 especialistas (27,3%) e 4 graduados (36,4%).

A área de informática, em particular, tem 2 mestres (18,2%) e 1 especialista (9,1%).

Assim, pelo critério do MEC, resulta a nota acima.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A titulação máxima é de mestre e as disciplinas de informática contam com apenas 2 mestres e 1 especialista. No computo geral, porém, considerando-se a área de especialização dos professores, há uma boa coerência entre a formação deles e as disciplinas ministradas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A ementa proposta, apesar de incluir disciplinas de assuntos atuais, tais como, Multimídia, Internet, Computação Gráfica, Linguagens de 4º Geração, Inteligência Artificial, não engloba conceitos relevantes como, por exemplo, Estrutura de Dados, Compiladores, Autômatos, Linguagens Formais, Arquitetura de Computadores, Engenharia de Software, etc.

A ementa aponta fortemente para um curso de Análise de Sistemas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta cita que uma biblioteca será montada, a qual disporá de um acervo com títulos de áreas de cultura geral e da área afim. Há também a intenção de informatizar a biblioteca. Não se determinou qual a dimensão física da biblioteca que se pretende montar.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
A proposta cita um plano de investimento em equipamentos que preve a compra de 15, 12, 15 e 12 microcomputadores Pentium nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2000. A configuração citada destas máquinas deve atender aos alunos dos dois primeiros anos do curso. Não se encontrou um plano de renovação dos equipamentos.
Não se planeja a compra de outro tipo de computador, como, por exemplo, estações de trabalho.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O nível de titulação dos professores é baixo. A ementa proposta aponta para um curso de Análise de Sistemas. Não se determinou com precisão um plano de estruturação dos laboratórios, de compra de software e de uma política de uso pelos alunos dos recursos disponíveis.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Esta comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do projeto.

Brasília, DF, 19 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC nº 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. André Luiz Battaia - Consultor ad-hoc

4 505/97

4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006000/96-61

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

Mantida: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - RJ

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas semestrais

Regime de matrícula:

Assunto: Autorização do Curso de Informática em Tres Rios - RJ

Parecer nº 2.116/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente apresentado é constituído de dez professores, sendo que um tem o mestrado em outra área, dois com mestrado em computação, tres são especialistas em computação e quatro são especialistas em outras áreas. A IES deverá observar que para o reconhecimento, quando o quadro estiver completo, ele deverá satisfazer aos padrões de qualidade. Deve-se chamar atenção que dois dos docentes são graduados em cursos de tecnologia de curta duração e, portanto, estão impedidos de ministrar aulas.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os professores e as disciplinas por eles ministradas guardam entre si uma coerencia de área.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi encontrado no processo elementos que permitissem avaliar este item de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O currículo do curso não foi especificado. O projeto contém uma lista de apenas dez professores e as disciplinas por eles ensinadas. Mas, este elenco de disciplinas cobre apenas os primeiros semestres do curso. Faltou, portanto, a grade curricular.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto contém uma lista de livros desatualizada, incompleta e sem nenhuma relação com o currículo do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do projeto nenhuma referência aos laboratórios necessários aos cursos.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do projeto nenhuma referência aos laboratórios necessários aos cursos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do projeto nenhuma referência aos laboratórios necessários aos cursos.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica ao presente curso.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do projeto nenhuma referencia aos laboratórios necessários aos cursos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do projeto nenhuma referencia aos laboratórios necessários aos cursos.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto elementos que permitam verificar o curso dentro da área física : laboratórios, sala de aulas, sala dos professores, centro academico, equipamentos de apoio para os professores, infra de audio visuais etc

--

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

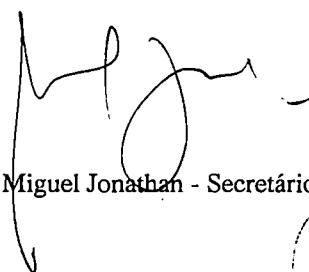
Embora o corpo docente apresentado possui alguma qualificação, existe uma coerência entre professor e disciplina por ele ministrada. Pelo menos dois professores são tecnólogos e a luz da legislação vigente não podem ministrar em cursos de nível superior pleno. Além disso, não foi apresentado o currículo do curso e a infra estrutura foi muito mal descrita e está incompleta.

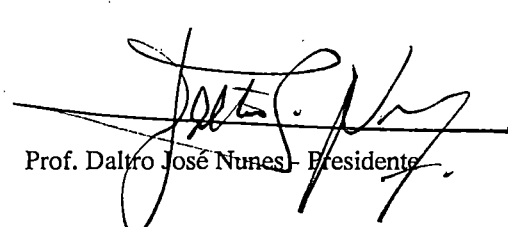
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

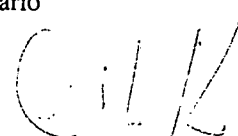
Considerando os conceitos atribuídos ao corpo docente e aos vários indicadores de qualidade complementares, esta Comissão é de parecer que o projeto **NÃO DEVE SER APROVADO**.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC No. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

5 505/97

5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23025.003749/96-13

Mantenedora: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática - SPEI

Mantida: Faculdades SPEI

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas, 01 turma

Regime de matrícula: seriado

Assunto: Autorização do Curso Superior de Bacharelado em Informática em São José dos Pinhais - PR

Parecer nº 2.133/97 - DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição apenas forneceu o corpo docente referente a primeira série do curso (7 docentes). Para esta primeira série, os padrões mínimos de autorização são satisfeitos. Mesmo assim, haverá problemas quando do reconhecimento do mesmo, pois os padrões de reconhecimento não são satisfeitos. Será imprescindível investir na qualificação do corpo docente, melhorado o percentual de professores com mestrado e doutorado em computação.

Atenção comissão verificadora: Não foi informado o corpo docente da segunda, terceira e quarta séries. Portanto, não é possível dar um parecer conclusivo sobre o curso.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Alguns dos professores listados apresentam alguma experiência nas suas respectivas áreas, porém o nível de qualificação é apenas razoável (nenhum doutor). Como não foi informado o quadro de professores para as demais séries do curso (quando de fato há oferta das principais disciplinas de computação) a comissão não tem condições de dar um parecer conclusivo sobre este padrão de qualidade.

3- Dedicação e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

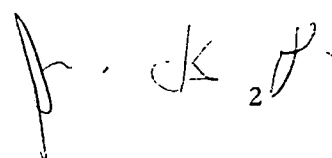
Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo proposto não cobre o currículo de referência da SBC para cursos que tem a computação como atividade fim. Entretanto, conforme consta do processo, o curso visa dar ao egresso condições

 2

de uso eficiente do computador no atendimento às necessidades do usuário. Esses cursos são normalmente denominados de *Análise de Sistemas*, e o currículo do curso proposto vem de encontro a esses objetivos. Observamos que o volume de matérias de computação está razoável.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

[Handwritten signature]
4

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações que permita avaliar este indicador de qualidade.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

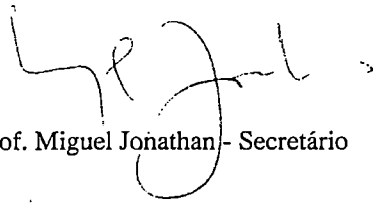
O projeto como um todo é muito fraco. O currículo não se aplica a um curso do gênero, e precisa de uma reformulação ampla. Não há informações suficientes para permitir uma análise de mérito quanto a indicadores importantes, como: biblioteca, laboratórios, espaço físico. O corpo docente listado na nominata é insuficiente para um curso pleno de Ciência da Computação.

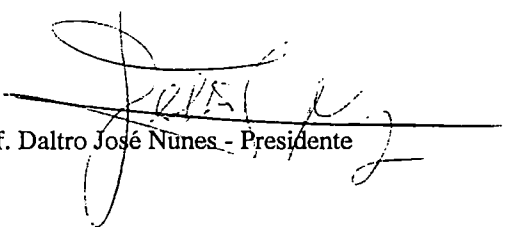
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

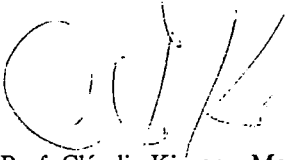
Em vista do conceito global **D** atribuído ao projeto do curso em tela, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto do Curso de Ciência da Computação, em São José dos Pinhais - PR, das Faculdades SPEI mantido pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática - SPEI.

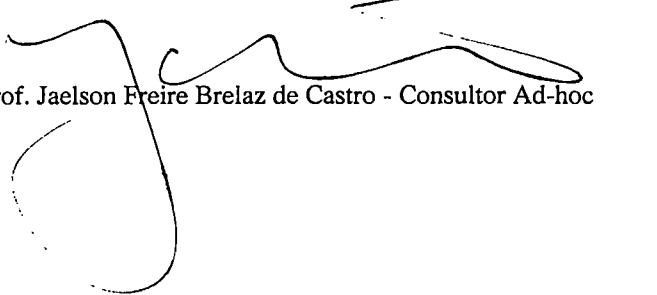
Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Jaelson Freire Brelaz de Castro - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23025.003751/96-57

Mantenedora: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática

Mantida: Faculdades SPEI

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 em uma turma (noturno)

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Bacharelado em Informática em Paranaguá, PR

Parecer nº 2.129/97 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: Mais da metade dos docentes relacionados para lecionarem no primeiro ano possuem mestrado.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A avaliação foi prejudicada pela informação restrita aos docentes que atuarão no primeiro ano.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Embora não explicitada, supos-se que não está prevista a participação de professores em tempo integral.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A estrutura curricular proposta é equilibrada, mas a bibliografia não é adequada e atualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.


2

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foi informado.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Não foram fornecidas informações para a avaliação.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E

11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

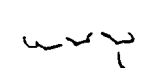
CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

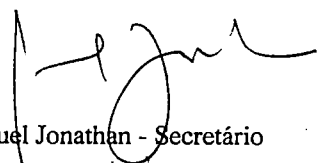
JUSTIFICATIVA: Não houve o cuidado necessário na elaboração do projeto, respeitando as peculiaridades e complementando as informações necessárias. O projeto seria melhor analisado se apresentado com o de São José dos Pinhais, da mesma mantenedora, compartilhando explicitamente o corpo docente.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

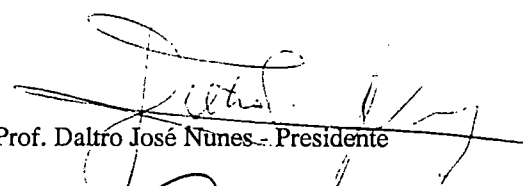
Considerando o baixo conceito recebido em todos os quesitos, essa comissão **NÃO RECOMENDA** a autorização para o funcionamento do curso

Brasília, DF, 21 de  de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Luiz F. J. Maia - Consultor ad-hoc

(7) *yn*

Apurado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006892/96-46

Mantenedora: Fundação Brasileira de Educação

Mantida: Instituto Superior de Informática do Centro Educacional de Niterói

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200 alunos; duas turmas

Regime de matrícula: Seriado Semestral

Assunto: Autorização do Curso de Informática (Bacharelado) em Niterói - RJ

Parecer nº 2.108/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Há a necessidade de aumentar o número de docentes com pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) na área de Computação, de acordo com os indicadores e padrões de qualidade para cursos de graduação plena em Computação adotados pelo Ministério da Educação. Apenas cerca de 11% do corpo docente possui mestrado em Computação, Informática ou Engenharia de Sistemas. Para um curso novo na área do Rio de Janeiro, onde existem excelentes centros de pós-graduação em Computação, não se justifica a contratação de um corpo docente fraco.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O quadro docente apresentado indica professores para várias disciplinas da Computação com formação em área diferente. Não há dados suficientes no projeto para verificar a adequação deles a essas disciplinas. As demais indicações estão satisfatórias.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há dados no processo que permitam a análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta curricular é fraca, com tópicos obsoletos, como dBase. As ementas são muito mal feitas. Não há disciplinas que forneçam conhecimentos teóricos fundamentais da computação (Autômatos finitos, linguagens formais, análise de algoritmos, computabilidade), a Matemática é superficial e não inclui Combinatória. As ementas de Estatística I e Estatística II são idênticas, bem como a bibliografia. O estudo de linguagens de programação e compiladores é superficial, reduzindo-se ao uso de algumas linguagens procedurais. As disciplinas são voltadas mais para aplicação prática do que para o ensino dos fundamentos da ciência e da tecnologia de Informática. A ementa de Computação Gráfica é muito fraca, com itens como "dicas e macetes" e "principais comandos". O currículo de uma maneira geral não segue as recomendações do currículo de referência da SBC.

Em tempo: toda a seção do projeto referente ao currículo e ao corpo docente está impressa em papel com o timbre: "Sociedade Educacional Lemos de Castro - Faculdade de Informática Lemos de Castro".

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Boa política de uso e lista de livros adequada aos objetivos do curso. Há ausência de indicações de aquisição de periódicos relevantes para área.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto cita no planejamento em equipamentos de Informática a compra de 30 microcomputadores Pentium 100 MHz por ano, a partir de 1997 e até o ano 2000. Essa quantidade é insuficiente para atender a 200 novos alunos por ano (em torno de 7 alunos por máquina). Também não está claro se os equipamentos serão de uso exclusivo do curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração proposta é regular, dados os objetivos do curso. Entretanto, é necessário um maior número de pontos de trabalho. Deveriam ser previstas estações de trabalho mais avançadas. A rede Novell proposta para aquisição atende a 50 equipamentos, e deverá ser expandida no futuro.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A política de uso é vaga em relação aos objetivos do curso. Não há menção ao uso dos laboratórios para aulas, exercícios extra-classe e horários de acesso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há previsão de laboratórios para apoiar o ensino de hardware.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico reservado aos laboratórios precisa ser ampliado em função do número de equipamentos previsto. A proposta reserva um espaço de 1,0 m² por equipamento.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há dados suficientes na proposta que permitam a análise deste item.
O investimento em Software previsto até o ano 2000 inclui apenas... Windows95 (investimentos anuais de 5.400,00 !), Microsoft Office e Software Jurídico.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta geral de criação da faculdade permite considerar o espaço físico como regular.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	D
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

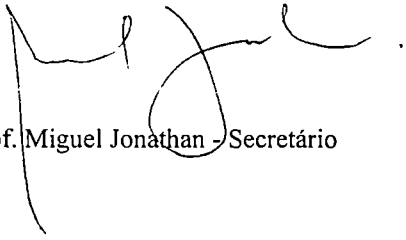
O projeto contém falhas que comprometem uma boa implementação do mesmo. Essas falhas estão relacionadas à deficiência na qualificação do corpo docente no tocante à área de Computação, quantidade e configuração dos recursos computacionais de modo a atender adequadamente ao número esperado de alunos e aos objetivos do curso, proposta curricular fraca, além da falta de indicação de acervo de livros e periódicos importantes para a biblioteca.

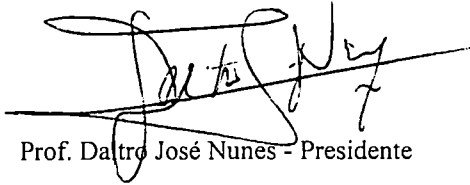
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o parecer acima, esta Comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do projeto.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalton José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007073/96-71

Mantenedora: Sociedade Educacional Lemos de Castro

Mantida: Faculdade de Informática Lemos de Castro

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 alunos; duas turmas

Regime de matrícula: Semestral de Créditos

Assunto: Autorização do Curso Informática em Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.113/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Há a necessidade de aumentar o número de mestres na área da Computação, de acordo com os indicadores e padrões de qualidade para cursos de graduação plena em Computação adotados pelo Ministério da Educação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O quadro docente apresentado indica professores para várias disciplinas da Computação com formação em área diferente. Não há dados suficientes no projeto para verificar a adequação deles a essas disciplinas. As demais indicações estão satisfatórias.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há dados no proceso que permitam a análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular proposta atende aos objetivos do curso e em grande parte ao currículo para cursos de graduação plena em Computação. No entanto, nas ementas apresentadas não foram encontrados itens que contemplassem a matéria de Compiladores.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Boa política de uso e lista de livros adequada aos objetivos do curso. Há ausência de indicações de aquisição de periódicos relevantes para área.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A relação alunos/equipamentos projetada é 4, que de acordo com os indicadores e padrões de qualidade para cursos de graduação plena em Computação definidos pelo Ministério da Educação, resulta no conceito acima.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração proposta é regular, dados os objetivos do curso. Entretanto, é necessário um maior número de pontos de trabalho.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A política de uso é adequada aos objetivos do curso, exceto quanto ao número de equipamentos de computação previsto.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há a necessidade de mais equipamentos e software adequados ao aprendizado em hardware.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico reservado aos laboratórios precisa ser ampliado em função do número de equipamentos previsto. A proposta reserva um espaço de 1,0 m² por equipamento.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há dados suficientes na proposta que permitam a análise deste item.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta geral de criação da faculdade permite considerar o espaço físico como regular.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D ✓
2	Adequação de professores às disciplinas	C ✓
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B ✓
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B ✓
6	Laboratórios de computação	C ✓
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C ✓
8	Política de uso dos laboratórios	B ✓
9	Laboratórios de hardware	C
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E ✓
12	Infra-estrutura física	C ✓

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

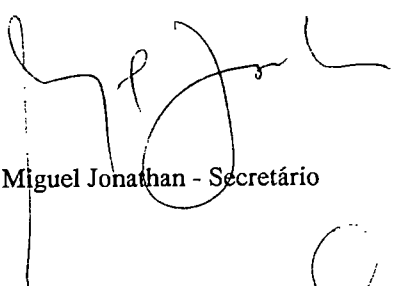
Apesar de alguns pontos do projeto merecerem uma boa avaliação, há falhas que comprometem uma boa implementação do mesmo. Essas falhas estão relacionadas à deficiência na qualificação do corpo docente no tocante à área de Computação, quantidade e configuração dos recursos computacionais de modo a atender adequadamente ao número esperado de alunos e aos objetivos do curso, além da falta de indicação de periódicos importantes para a área na composição do acervo da biblioteca. A proposta está, portanto, abaixo dos indicadores e padrões de qualidade para cursos de graduação plena em Computação sugeridos pelo Ministério da Educação.

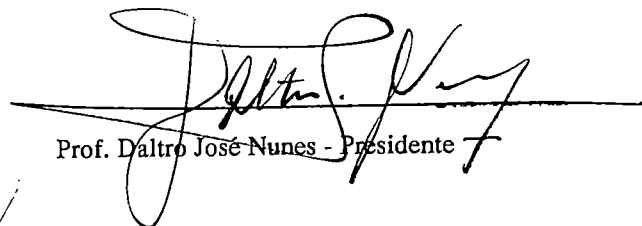
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

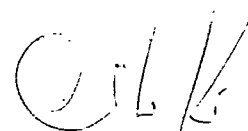
Considerando o parecer acima, esta Comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do projeto.

Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Fernando da Fonseca de Souza - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007082/96-61

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi

Mantida: Faculdade de Ciencias da Computacao Marapendi

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100, 2 turmas de 50

Regime de matrícula: Semestral

Assunto: Autorização do Curso Informática-Análise de Sistemas em Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.115/97- DE Pes / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Considerando a relação de docentes apresentada na pág. 167 do processo e a referida titulação, observa-se a predominância de mestres e doutores com formação em áreas distintas da computação. Da lista contando com 16 professores, 3 possuem o título de mestres na área e um possui o título de doutor em uma área relacionada (automação).

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Constata-se que existe coerência entre a formação e a disciplina que será ministrada pelo professor. Porém, não se possui elementos para analisar a experiência da grande maioria dos docentes que irão atuar no curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Esse item foi prejudicado pela ausência, no processo, das informações que permitem a sua análise

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Analisando-se o elenco de disciplinas e as ementas apresentadas, observa-se que o mesmo é mal elaborado. Não segue o currículo de referência para os cursos de computação sugerido pela SBC e as ementas propostas apresentam inúmeros problemas, tais como:

- conteúdos de disciplinas inadequados, como os constantes de Tecnologia de Informática II, Tecnologia de Informática III e Tecnologia de Informática IV
- é proposto em uma mesma disciplina de 80 horas (Programação II) o estudo e a prática de programação em duas linguagens completamente diferentes, C e Cobol.
- a disciplina Programação III de 80 horas prevê programação na linguagem C++ e em Visual Basic
- o conteúdo de Banco de Dados I não é compatível com o título

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações constantes no processo são insuficientes para que se faça a avaliação desse item, visto que não são indicadas as obras que serão compradas. Dessa forma não se consegue determinar se a biblioteca estará em condições de atender as necessidades do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A constituição dos laboratórios, como apresentada é um tanto vaga. Não se pode precisar se os laboratórios que serão construídos serão de uso exclusivo do curso ou se serão destinados a todas as faculdades previstas no projeto.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A análise desse item foi prejudicada considerando que as informações apresentadas sobre os laboratórios são vagas. O projeto contém a informação do número de equipamentos que seriam adquiridos mas omite a parte referente a configuração dos mesmos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Pela análise do documento não se visualiza com clareza a política de uso dos laboratórios. Não se consegue determinar se os mesmos seriam de uso exclusivo do curso de Informática.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Nada consta no processo.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A análise desse item foi prejudicada pelo fato de não se poder identificar com clareza se o espaço físico que seria destinado aos laboratórios seria compartilhado com os outros cursos propostos ou se seriam de uso exclusivo do curso de Informática proposto.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações constantes no processo não permitem que se faça a análise desse item.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura descrita é vaga no que diz respeito a aspectos fundamentais em relação ao curso de Informática proposto. A política de utilização dos laboratórios foi apresentada de maneira um tanto vaga, o mesmo ocorrendo com relação ao acervo bibliográfico que seria colocado a disposição do curso. Dessa forma, não se possui elementos suficientes para que se faça a análise desse item

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Considerando os padrões de qualidade para os cursos de computação, o projeto do curso proposto não atende os requisitos de qualidade exigidos para os cursos da área. Existem problemas graves na elaboração do currículo que é completamente inadequado a um curso de Informática. Além disso, o processo contém informações vagas sobre os laboratórios e a biblioteca, itens fundamentais para a constituição de um bom curso.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Tendo em vista os conceitos atribuídos aos itens em julgamento, essa comissão é de parecer que o projeto, da forma proposta, **não deve** ser aprovado.

Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC No. 046-96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

Prof. Celso Maetel da Costa - Consultor Ad hoc

10 5001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
Aprova

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007081/96-07

Mantenedora: Sociedade Educacional Marapendi

Mantida: Faculdade de Ciências da Computação

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas; duas turmas

Regime de matrícula: Semestral de Créditos

Assunto: Autorização do Curso Informática/Multimídia em Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.444/97 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A formação do corpo docente não se adequa aos indicadores e padrões de qualidade de cursos de graduação plena em Computação do Ministério da Educação, especialmente no que tange à quantidade e qualificação de docentes na área de Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As indicações de professores para o primeiro ano letivo estão adequadas, dado que a maioria das disciplinas não é da área de Computação. Entretanto, deveria ter sido fornecido o quadro docente de todo o curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no processo que permita a análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Faltam algumas matérias necessárias a cursos de graduação plena em Computação, como Teoria da Computação, Compiladores, Sistemas Operacionais e Circuitos Digitais.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;

- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Boa política de uso e lista de livros adequada aos objetivos do curso. Faltam periódicos específicos para a área.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A proposta para os laboratórios está inferior aos padrões de qualidade sugeridos pelo Ministério da Educação para cursos de graduação plena em Computação.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração dos equipamnetos falha no número de alunos por máquina. Nos demais critérios é uma proposta regular.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A política de acesso aos laboratórios é regular, dada a quantidade de equipamentos disponíveis.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação na proposta que permita a análise.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora não haja uma indicação precisa do espaço de laboratórios para o curso em análise, a proposta geral da criação da Faculdade permite considerar o referido espaço como regular.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Falta software mais específico para ajudar a atingir os objetivos propostos para o curso, isto é, na área de multimídia.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora não haja uma indicação precisa do espaço físico destinado exclusivamente para o curso em análise, a proposta geral da criação da Faculdade permite considerar o referido espaço como regular.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	C
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

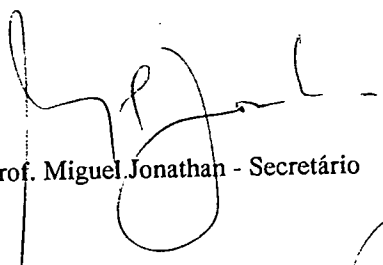
Em que pese uma boa avaliação em alguns pontos do projeto, a proposta apresenta falhas que comprometem uma possível boa implementação. Essas falhas estão relacionadas à deficiência na qualificação do corpo docente com relação à área de Computação, configuração e quantidade de recursos de informática e falta de indicação de periódicos relevantes para a área na formação do acervo da biblioteca. Por conseguinte, a proposta em análise fica abaixo dos padrões de qualidade para cursos de graduação plena em Computação sugeridos pelo Ministério da Educação.

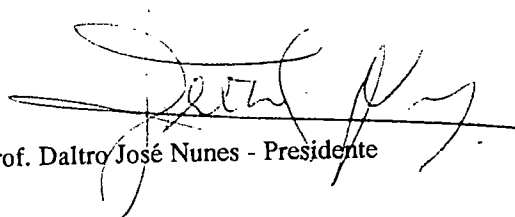
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o parecer acima, esta Comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do projeto.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Fernando da Fonseca de Souza - Consultor Ad-hoc

11 509/97

OK
Aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007388/96-81
Mantenedora: Associação Educacional Plínio Leite
Mantida: Faculdade Plínio Leite de Informática
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas anuais em duas turmas
Regime de matrícula: seriado anual noturno
Assunto: Autorização do Curso de Bacharelado em Informática em Niterói, RJ

Parecer nº 2.109/97- DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações fornecidas são insuficientes para verificar se o corpo docente satisfaz as exigências dos padrões de qualidade. O curso conta com 20 mestres, mas não especifica a área de formação. Assim, não se pode saber se o corpo docente possui 22% de mestres em computação que é parte do requisito mínimo para obtenção de conceito C.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para julgar este item.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O currículo apresenta apenas oito disciplinas de informática para os quatro anos. Mesmo a ênfase em administração não justifica tão pouca cobertura do currículo de referência do MEC. Faltam muitas disciplinas básicas essenciais de computação. Apenas programação, bancos de dados e comunicação de dados são cobertos dentre as disciplinas importantes.

Há uma certa inconsistência entre as tecnologias de análise de sistemas orientada a objetos e o ensino apenas de linguagens estruturadas como COBOL e CLIPPER.

Nenhum dos livros apresentados na bibliografia das disciplinas apresenta a data de publicação, o que dificulta a análise de sua qualidade.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Há uma listagem de bibliografia complementar, mas não há informações para deduzir que a biblioteca possua estes volumes e em que quantidade. Novamente as datas de publicação não são informadas. Os periódicos listados são irrelevantes para uma formação de qualidade em curso superior de informática, pois trata-se apenas de revistas orientadas ao público leigo.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Estão previstas 45 máquinas para 360 alunos: 8 alunos por máquina.
O máximo aceitável é 5 alunos por máquina.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A velocidade das máquinas é aceitável e a capacidade de memória deveria ser revista em relação ao que foi previsto.

Entretanto, apenas o servidor é dotado de um disco de 1.2 Gb e os 45 clientes compartilham este disco. Esta quantidade de armazenamento será claramente insuficiente para instalação do software necessário ao andamento do curso, bem como dos trabalhos dos alunos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações sobre política de acesso são insuficientes. Pode-se inferir que como os laboratórios virão a ser criados, deverão ficar de uso exclusivo dos alunos do curso. Porém esta informação não é dada claramente no processo.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica ao curso em questão.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço é bom. Há boa área de circulação. Porém aconselha-se trocar o quadro de giz por um quadro branco de marcador e evitar que três mesas fiquem de costas para o quadro. Além disso, seria interessante que o professor tivesse um micro e canhão de projeção.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Apenas Windows e MS-Office são citados. Nenhuma linguagem de programação nem software científico.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Faltam informações para julgar.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	D
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

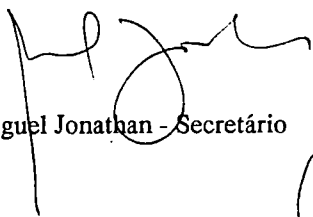
Currículo muito fraco. Falta de informação sobre a área de formação e dedicação dos docentes. Falta de informação sobre a bibliografia, biblioteca e laboratórios (exclusividade).

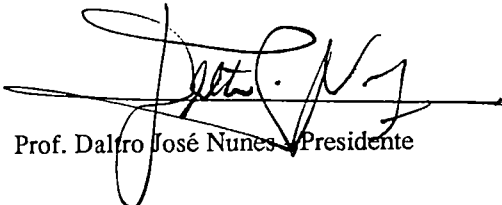
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

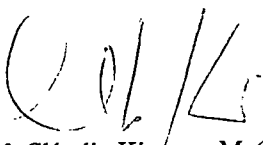
Considerando os indicadores acima, esta comissão **NÃO RECOMENDA** a autorização de funcionamento deste curso.

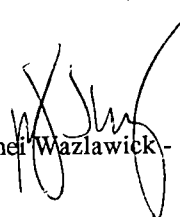
Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Raul Sidney Wazlawick - Consultor Ad-hoc

(12)
Revisão
Aprovado
C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007745/96-57

Mantenedora: Instituto de Ciência e Tecnologia Domus

Mantida: Centro de Estudos Superiores Domus

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas; 1 turma

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Análise de Sistemas de Informações em São Paulo - SP

Parecer nº 2.082/97-DEPES/SESU/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nivel formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

No processo estão incluídos apenas os docentes do primeiro ano do curso. Estes apresentam uma boa titulação de (mestrado e doutorado), tanto em computação como nas outras áreas.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora os professores possuam boa qualificação, no processo não está informado a experiência com as disciplinas ministradas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permita avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta curricular atende aos requisitos necessários para um curso de bacharelado em Análise de Sistemas. A ementas das disciplinas *Tópicos Avançados em Linguagens e Programação e Tecnologia em Processamento de Dados* estão inadequadas. Será interessante atualizar a bibliografia de algumas disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permita avaliar este indicador de qualidade. Não existem informações sobre títulos e quantidades do acervo bibliográfico em computação.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os laboratórios asseguram o mínimo de horas diárias de acesso a terminal por aluno do curso. A relação alunos/equipamentos é de 2,5.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração dos equipamentos é boa. Equipamentos estão ligados em redes, há variedade de PCs (com boa velocidade e configuração de memória), gravadores de CD, scanners, câmaras para vídeo, acesso a internet.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os laboratórios não são de uso exclusivo dos alunos do curso de computação.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico apenas atende o mínimo do padrão de qualidade. Será importante aumentar a área física dos laboratórios para adequá-los à quantidade prevista de equipamentos e o número de usuários.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O software previsto é adequado. Existe previsão para vários compiladores de linguagem de programação, banco de dados, ferramentas CASE, planilhas e editores de texto.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura é razoável. Há previsão para laboratórios, recursos audiovisuais, etc. É importante destinar mais espaço físico para os laboratórios e fazer previsão para gabinetes exclusivos para os docentes.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	B
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	D
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresenta um bom corpo docente, com qualificação adequada às disciplinas a serem ministradas. A estrutura curricular é boa. A configuração dos equipamentos é boa para as necessidades do curso. Existe um bom número de pontos de acesso nos laboratórios de computação e uma boa variedade de softwares. Contudo, ocorrem várias omissões no projeto apresentado. Não foram informados dados sobre o regime de trabalho dos docentes nem os títulos e quantidades dos exemplares do acervo bibliográfico. Não há previsão de um laboratório exclusivo para os alunos do curso de computação.

Atenção Comissão Verificadora:

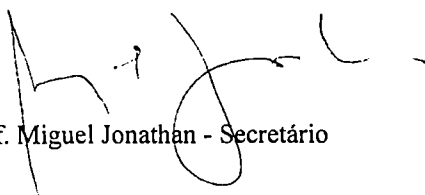
Verificar se a titulação do corpo docente é igual ou superior a constante no processo. Observar se as sugestões referentes a Estrutura Curricular (item 4) foram atendidas. Confirmar se o espaço físico dos laboratórios (item 10) atende ao padrão mínimo de qualidade.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista do conceito global **C** atribuído ao projeto do curso em tela, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Análise de Sistemas de Informações, em São Paulo - SP, do Centro de Estudos Superiores Domus, mantida pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Domus.

Brasília, DF, 8 de maio de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Jaelson Freire Brelaz de Castro - Consultor Ad-hoc


Prof. Fernando de Fonseca de Souza - Consultor Ad-hoc

13 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
Aprimor

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007889/96-77

Mantenedora: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - ISES

Mantida: FACULDADES INTEGRADAS SANTANA - SP

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 160 (2 turmas de 80)

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Análise de Sistemas (Bacharelado) em São Paulo - SP

Parecer nº 2.083/97- DEPEC/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente indicado para o Curso é composto de 19 mestres e vinte e seis especialistas (página 132 do processo).

Às páginas 133, 134 e 135 encontra-se uma lista exaustiva dos professores que irão ministrar as disciplinas dos cursos, com sua respectiva titulação, sem entretanto fornecer as áreas de suas titulações, uma vez que os padrões de qualidade incluem uma determinada porcentagem de mestres e doutores na área de Computação.

Esse dado justifica o conceito atribuído ao curso.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há como avaliar esse item, dado que as áreas de formação dos professores atribuídos para o curso não são mencionadas no processo.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

À página 133 do processo é informado que o regime de trabalho do corpo docente será: 20% em tempo integral, 30% em tempo parcial e 50% em outros regimes. Como não há informação sobre o regime dos professores de Computação, a avaliação foi feita supondo apenas o percentual de docentes em tempo integral como um todo, o que equivale ao conceito D.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O currículo apresentado é essencialmente o de um Tecnólogo em Processamento de Dados estendido. Os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados são orientados para a prática, com pouca base formal e conceitual em Computação e Matemática. Já os cursos plenos caracterizam-se por um enfoque onde a formação básica é mais importante que os conhecimentos de aplicação imediata.

Nesse sentido, a Instituição deverá decidir se quer transformar o curso em Tecnólogo ou modificar o currículo de forma a contemplar disciplinas essenciais a uma graduação plena em Análise de Sistemas. O currículo proposto inclui um número elevado de disciplinas de programação em diversas linguagens, como Clipper, Cobol, Visual Basic, em detrimento de conhecimentos básicos.

Apesar de não se tratar de um curso de Ciência da Computação, é recomendável que um curso pleno na área de Computação tenha pelo menos as seguintes matérias em seu currículo, ministradas com certa profundidade, que não são contempladas na proposta apresentada:

Matemática: Álgebra, Lógica Matemática

Fundamentos Teóricos da Computação: Teoria dos Autômatos

Técnicas Básicas da Computação: Estruturas de Dados, Projeto e Análise de Algoritmos, Programação Paralela e Distribuída

Tecnologia da Computação: Paradigmas de Linguagens de Programação, Compiladores, Engenharia de Software.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há indicação do acervo existente ou a adquirir em Computação ou Análise de Sistemas, apenas uma intenção de aumentar o número de títulos de um modo geral.

Além da bibliografia apresentada com as ementas das disciplinas, as páginas de 98 a 131 contém uma lista exhaustiva de títulos em Computação e nas demais áreas que compõem o curso.

Entretanto, não fica claro se esses livros já existem ou se serão adquiridos para o curso em questão.

Este item de avaliação fica também prejudicado pelas considerações do item 4 acima, que recomenda uma revisão da estrutura curricular e, conseqüentemente, da bibliografia.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

À página 131 do processo consta que a Instituição conta com sete laboratórios com 90 microcomputadores 486, 23 microcomputadores Pentium, o que representa um total de 113 máquinas. Entretanto, não há menção ao número de alunos que irão utilizar esses equipamentos, dado que a Instituição conta com vários outros cursos e que pretende abrir um outro curso (processo 23000.008149/96-76) nessa mesma área. O conceito atribuído reflete a falta de informações relativas aos equipamentos que estão planejados para dar suporte às disciplinas práticas do curso em questão.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os dados fornecidos referem-se aos laboratórios existentes que atendem a todos os cursos.

A configuração apresentada é sumária, sem especificar a capacidade das máquinas.

Não há máquinas tipo estação de trabalho, com sistemas UNIX, etc.

Não há menção a facilidades de redes oferecidas aos alunos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações sobre o acesso aos laboratórios, horário de funcionamento, etc.
Portanto, não há como avaliar esse item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Esse item não se aplica a cursos de Análise de Sistemas.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Apesar de não haver no projeto menção específica às áreas que serão destinadas aos laboratórios de uso do curso proposto, é possível perceber que a Instituição dispõe de suficiente espaço físico para alojar os laboratórios que serão necessários.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O Projeto relaciona apenas softwares de uso geral, como compiladores, planilhas, banco de dados e processadores de textos, além de sistemas operacionais básicos. Não há menção a softwares específicos para apoio a disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas, além dos ambientes serem restritos a DOS/Windows.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Apesar de não haver no projeto menção específica às áreas que serão destinadas ao curso proposto, é possível perceber que a Instituição dispõe de suficiente espaço físico para atender as necessidades do curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	D

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Não há no processo dados sobre a área de titulação dos professores que estarão ministrando as disciplinas do curso proposto.

O currículo apresentado corresponde a de um Tecnólogo em Processamento de Dados estendido, não contemplando disciplinas básicas de Computação, e deve ser revisto.

Não há uma política de uso e de expansão da biblioteca, nem dados sobre o acervo em Análise de Sistemas. Finalmente, é importante observar que a mesma Instituição está pedindo a abertura de um outro curso intimamente relacionado com o curso de Análise de Sistemas (processo 23000.008149/96-76 - Curso de Sistemas de Informação com ênfase em Análise de Negócios).

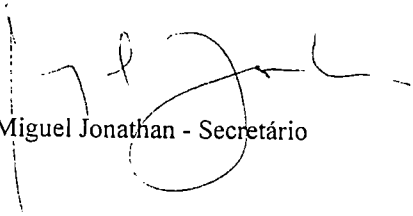
O s processos são quase idênticos, apresentando portanto os mesmos problemas.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista dos conceitos atribuídos, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **NÃO RECOMENDA** a aprovação do projeto para funcionamento do *Curso de Análise de Sistemas (Bacharelado)* na FACULDADES INTEGRADAS SANTANA - SP em São Paulo - SP, mantida pelo INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR - ISES, nos termos do processo no. 23000.007889/96-77

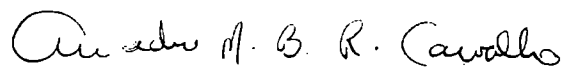
Brasília, DF, 09 de maio de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro



Prof. Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho - Consultor Ad-hoc



14 505/97 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007796/96-98

Mantenedora: Fundação Cultural de Belo Horizonte

Mantida: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas, 2 turmas

Regime de matrícula: semestral

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em Belo Horizonte, MG.

Parecer nº 2.287/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente contém professores doutores, mestres e especialistas em ciência da computação. Embora no cômputo geral, os padrões mínimos de qualidade não sejam totalmente alcançados, existem vários docentes em programa de pós-graduação.

Atenção comissão verificadora: no momento da visita, o corpo docente deverá satisfazer totalmente os padrões mínimos de qualidade.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Alguns professores não possuem experiência nas disciplinas a serem ministradas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permita avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular é adequada para um curso em ciência da computação. Contudo, existem deficiências nos Fundamentos Teóricos da Computação e em Aplicações Multidisciplinares. Não foi informado o software e hardware planejado para as disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Apesar dos títulos a serem adquiridos serem adequados ao currículo do curso, o processo não informa a quantidade de exemplares. Há referências a um plano de expansão com a biblioteca da FABRAI, porém não foi detalhada a localização geográfica da mesma. Caso não esteja fisicamente próxima ao campus, será inviável o seu uso pelos alunos do curso de ciência de computação.

Salientamos a necessidade de se adquirir periódicos de bom nível.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O laboratório proposto apresenta diversidade de equipamentos. Contudo, como também será usado pelos demais cursos da FABI-BH, deverá ser garantido aos alunos de ciência da computação um número mínimo de duas horas diárias de acesso a terminal.

Atenção comissão verificadora: como trata-se de um laboratório a ser instalado no primeiro semestre do funcionamento do curso, é imprescindível que **no momento da visita, os padrões mínimos de qualidade sejam satisfeitos.**

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração proposta está adequada.

Atenção comissão verificadora: como trata-se de um laboratório a ser instalado no primeiro semestre do funcionamento do curso, é imprescindível que no momento da visita seja confirmada a configuração dos equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os laboratórios não serão de uso exclusivo do curso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permita avaliar este indicador de qualidade.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora sejam previstos cinco laboratórios, no processo não contém informações detalhadas que permita avaliar completamente este indicador de qualidade.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permita avaliar este indicador de qualidade.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura física é adequada. Não há informações sobre material audio-visual a ser utilizado.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	C
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C E

JUSTIFICATIVA:

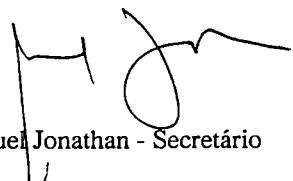
O projeto apresenta uma boa proposta de estrutura curricular e de laboratório. Contudo, a instituição precisa melhorar a capacitação do seu corpo docente e definir laboratório de hardware. Será também necessário definir e adquirir software específico para algumas disciplinas

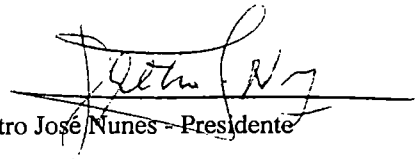
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista do conceito global C atribuído ao projeto do curso em tela, recomendamos a aprovação do projeto para funcionamento do Curso Superior de Ciência da Computação, em Belo Horizonte - MG, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, mantido pela Fundação Cultural de Belo Horizonte, nos termos da lei.

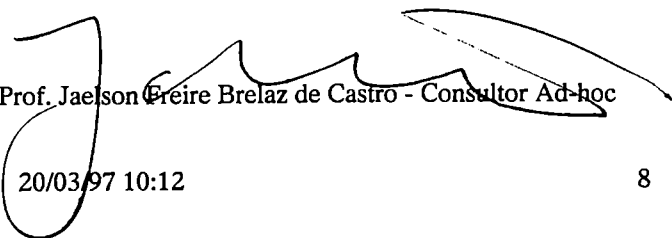
Brasília, DF, 20 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Claudio Kirner - Membro


Prof. Jaelson Freire Brelaz de Castro - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23018.006860/96-24

Mantenedora: Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa

Mantida: Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas; duas turmas de 50 alunos

Regime de matrícula: anual

Assunto: Autorização do Curso de Ciências da Computação em Caratinga - MG

Parecer nº 2.288/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente relacionado no quadro resumo corresponde ao primeiro ano de funcionamento do curso, não permitindo uma avaliação global para fins de reconhecimento.

Entre os docentes relacionados encontra-se apenas um Mestre e nenhum Doutor na área de Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não consta o curriculum-vitae individualizado por docente, que permita avaliar o grau de coerência da formação/titulação/experiência de todos os professores com as disciplinas indicadas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existem informações que permitam avaliar este item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo proposto:

- apresenta um grau suficiente de cobertura das matérias mais importantes do currículo de referência;
- as disciplinas descritas não possuem indicações bibliográficas;
- o acervo bibliográfico existente é inadequado;
- não apresenta a grade de requisitos das disciplinas que permitam avaliar adequadamente a estrutura curricular;
- os laboratórios propostos são adequados ao desenvolvimento das disciplinas propostas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações disponíveis sobre a biblioteca indicam:

- adequação de instalações físicas e facilidade de acesso;
- acervo insuficiente e inadequado na área de computação;
- inexistência de periódicos;
- inexistência de relação de títulos a serem adquiridos durante a implantação do curso pretendido.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O plano de instalação de laboratórios para a implantação do curso pretendido atende às necessidades das disciplinas.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração dos equipamentos atende às necessidades das disciplinas.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Existe previsão de laboratório para a realização de trabalhos extra-classe, porém não existe informação sobre políticas de acesso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração dos laboratórios atende às necessidades das disciplinas.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação que permita avaliar este item.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação que permita avaliar este item.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

- Adequada, de acordo com os planos de expansão de área física.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

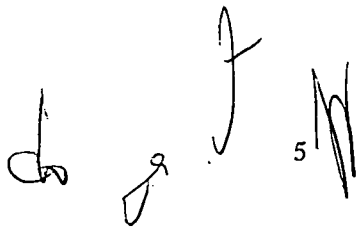
CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	A
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	B
9	Laboratórios de hardware	A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	A

OBS:		
1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.		
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.		

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

 5

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

O plano proposto para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - ênfase em Sistemas de Informação / Computação Aplicada é adequado ao perfil pretendido do egresso e busca atender à demanda regional.

Para a implantação do curso pretendido é prevista a criação de uma faculdade específica, sob a denominação de Faculdade de Ciências da Computação de Caratinga, denotando a intenção de desenvolver localmente esta área, e de forma separada das demais faculdades já mantidas pela Sociedade Presbiteriana de Educação e Pesquisa.

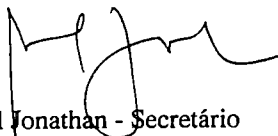
O plano proposto apresenta deficiências quanto à dedicação e estabilidade do corpo docente e mostra-se inseguro quanto às ementas das disciplinas, ministradas em regime anual, sendo também omissa quanto ao item bibliografia. Estas deficiências devem ser corrigidas durante o processo de implantação do curso, visto não atingir as condições suficientes para seu posterior reconhecimento.

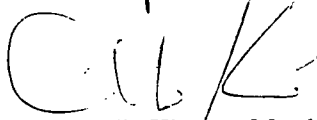
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

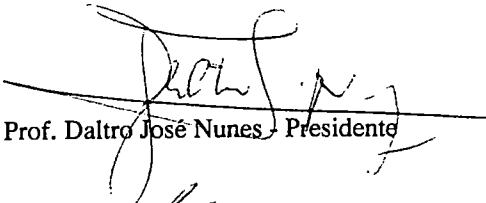
Esta Comissão recomenda a aprovação desta solicitação de Autorização.

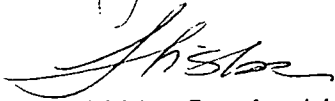
Brasília, DF, 18 de março de 1999

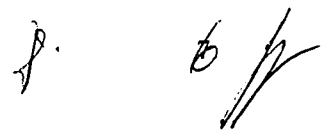
Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC no. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Profa. Maria Lúcia Blanck Lisbôa - Consultor Ad-hoc



16 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

16
AR
OK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006775/96-82

Mantenedora: Associação Carioca de Ensino Superior - ACESU

Mantida: Faculdade Carioca

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200 anuais (100 por semestre) / 2 turmas por semestre

Regime de matrícula: de Créditos / Matutino e Noturno

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação no Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.318/97 - DEPEs / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O nível de formação do corpo docente está adequado aos propósitos do curso, deixando de recebendo conceituação "A" por não satisfazer aos padrões exigidos quanto ao número de doutores.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora não forneça dados concretos a este respeito, pode-se concluir pela adequação disciplina x professor face o grau de qualificação e experiência do corpo docente listado.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios que possibilitem uma análise deste item. Para que a Instituição recebesse um conceito "A" neste tópico seria necessário ter um efetivo mínimo de 40% de professores em tempo integral (40 horas) sendo que 80% destes deveriam ser da área de computação. Os percentuais para os conceitos "B" e "C" são, respectivamente 30 (80) e 25 (70). Convém ressaltar que a Instituição para ter seu curso reconhecido precisará satisfazer os seguintes percentuais: conceito "A" - 90 (70); "B" - 70 (70) e "C" - 50 (70).

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular satisfaz o currículo de referência da SBC. A carga horária prevista (3480 horas) é adequada e razoável para o curso matutino porém parece um tanto otimista para o curso noturno. O projeto não fornece uma relação de disciplinas a serem escolhidas e utilizadas como eletivas pelos alunos. O projeto também não fornece a bibliografia a ser utilizada para as diferentes disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A biblioteca da Instituição atende aos propósitos do curso tanto a nível de acervo bibliográfico e de instalações físicas para guarda do material e para uso dos alunos. A previsão de expansão para os próximos anos também é satisfatória.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto menciona a existencia de 06 laboratórios de informática porém não detalha a quantidade de máquinas existentes em cada um. Considerando que a Instituição possui diversos outros cursos em funcionamento, sendo 345 alunos em Tecnologia de Processamento de Dados e 258 em outros cursos potenciais usuários dos laboratórios, e solicita autorização para admitir 200 novos alunos por ano para o curso de ciência da computação, pode-se concluir que será necessário expandir tanto o número de laboratórios como a quantidade de máquinas, dentro dos próximos 4 anos.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios a respeito deste item.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios a respeito deste item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios a respeito deste item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios a respeito deste item.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios a respeito deste item.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura disponível conforme apresentada no projeto se mostra adequada ao funcionamento de um curso deste gênero.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: B

JUSTIFICATIVA:

O projeto está bem montado; a estrutura curricular proposta satisfaz plenamente os padrões requeridos para um curso desta natureza; o nível de formação do corpo docente está muito bom; a biblioteca possui um bom acervo em informática e instalações compatíveis com o número previsto de alunos; a quantidade de laboratórios de informática é compatível, embora o projeto não forneça dados a respeito do número de máquinas e configuração dos mesmos. Faz-se necessário no entanto, ressaltar que para obtenção do reconhecimento do curso, a Instituição deverá investir na titulação e no regime de dedicação do seu corpo docente e na expansão dos recursos computacionais oferecidos. A Instituição deverá também procurar oferecer laboratórios com recursos variados como estações UNIX e Macintosh, para diversificação do estudo e formação dos alunos.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Esta comissão, em virtude dos resultados alcançados na avaliação, recomenda a **aprovação** do projeto em questão.

Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC

Portaria SESu/MEC nº 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

Antonio Carlos Gay Thomé - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007947/96-71

Mantenedora: Associação Limeirense de Educação e Cultura -SP

Mantida: Faculdades Integradas Einstein de Limeira - Limeira - SP

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas anuais (noturno) / 1 turma

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em Limeira - SP

Parecer nº 2.362/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Com 8 doutores, 10 mestres e 1 mestrando no total de 19 professores, a proposta apresenta uma alta qualificação do seu corpo docente, suficiente para autorização do curso. Entretanto a qualificação docente é insuficiente para Reconhecimento, segundo os padrões de qualidade.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Quanto a titulação e qualificação, os docentes são plenamente adequados às disciplinas a eles designadas. Entretanto, faltam dados no processo a respeito da experiência acadêmica e profissional dos docentes.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Nada consta no processo sobre dedicação e regime de trabalho do corpo docente. A comissão verificadora deve assegurar que os contratos de trabalho sigam o padrão de qualidade com 40% dos docentes em regime de dedicação integral.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O Curso proposto não contempla conteúdos teóricos essenciais como teoria dos autômatos, linguagens formais e computabilidade. As disciplinas de matemática não abordam conteúdos de lógica, teoria dos grafos e filas e combinatória. O currículo proposto não atende ao currículo de referência da SBC para Ciência da Computação.

Não aparecem também tópicos atuais como sistemas distribuídos, tolerância a falhas, multimídia, orientação a objetos e inteligência artificial. O currículo não apresenta flexibilidade para acompanhar os avanços científicos e tecnológicos da computação. A

disciplina de Tópicos Avançados I e II contemplam apenas aspectos de linguagens de programação.

As ementas dos cursos aparece de forma muito resumida. A bibliografia básica não está relacionada a cada uma das disciplinas. Está também muito restrita, faltando um número maior de títulos atualizados em língua estrangeira. Além disso, as referências estão incompletas, faltando ano de publicação.

Entretanto, o currículo é adequado a um curso de Análise de Sistemas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Consta que o plano de expansão do acervo reservará verba para a compra de 8 mil volumes para o curso de computação (folha 191). Nada consta entretanto sobre quais títulos e periódicos serão adquiridos.

A biblioteca é comum a vários cursos da Instituição e apresenta um bom horário de funcionamento, inclusive com capacidade de atendimento do curso noturno. Possui capacidade de atender 200 pessoas por turno. Entretanto não consta qual o número de usuários total da biblioteca nos vários cursos da Instituição.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Na folha 69 aparece uma relação de equipamentos dos laboratórios de informática, atualmente usados pelos demais cursos da Instituição. Não aparece, entretanto, a quantidade de usuários dos cursos mantidos que usam ou usarão esses equipamentos, nem a disponibilidade dos mesmos para o curso de computação proposto. A comissão verificadora deverá garantir a existência de no mínimo um ponto de trabalho

exclusivo para cada 5 alunos do curso de computação dos dois primeiros anos e um plano de expansão para o atendimento pleno do curso completo.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os equipamentos existentes, em sua maioria 486 e 386, estão obsoletos ou no fim de sua vida útil. A mantenedora deverá investir na atualização dos laboratórios e também na diversidade de equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Nada consta no processo.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo não faz referência a conteúdos ou prática em hardware. Entretanto a faculdade dispõe de bons laboratórios de hardware que podem ser úteis para as disciplinas de teleprocessamento e redes, análise e projeto de sistemas (nome dado no processo a conteúdos de arquitetura de computadores) e introdução a automação de processos, que compõem o currículo proposto.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A área projetada para os laboratórios do curso proposto (folha 89), compreendendo 9 salas de uso exclusivo, são satisfatórias. Não é mencionado entretanto quantos e quais equipamentos serão instalados. A comissão de verificação deve verificar a existência de tais salas, a configuração e quantidade de equipamentos instalados e também o número de usuários de todos os cursos previsto para ocupar as salas..

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A relação de software disponível é adequado aos propósitos do curso. Sugere-se entretanto uma maior diversidade de software.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Na folha 89, consta a descrição de um complexo educacional que abrigará todos os novos cursos propostos. Entretanto não constam dados sobre quantos cursos e consequentemente quantos alunos compartilharão esses espaço.

Não são mencionados, na descrição, quantidade, área e equipamentos dos gabinetes para professores de tempo integral, nem os laboratórios especiais de pesquisa.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	B
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

A proposta está fraca em alguns pontos essenciais. Não aparece o regime de trabalho dos docentes. Não aparece um projeto de laboratórios com tipo de equipamentos exclusivos para a computação, quantidade de usuários, taxa de utilização de equipamentos nem plano de atualização de máquinas. Não consta ainda o acervo da biblioteca na área de computação.

Adicionalmente o currículo proposto é inadequado a Ciência da Computação. Faltam disciplinas e conteúdos teóricos fundamentais para a formação de um profissional na área. O currículo proposto é mais adequado para a formação de profissionais em Análise de Sistemas.

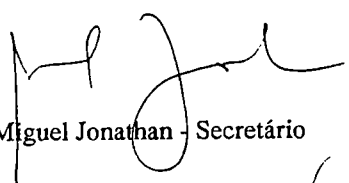
Entretanto a proposta apresenta uma boa nominata de docentes, com qualificação adequada a autorização do curso. Mantida a política de valorização da qualificação e titulação do corpo docente, investindo em professores de tempo integral e aproveitando a experiência com os cursos da área tecnológica já implantados na instituição, a mantenedora apresenta condições satisfatórias para implementar um curso qualificado em Análise de Sistemas.

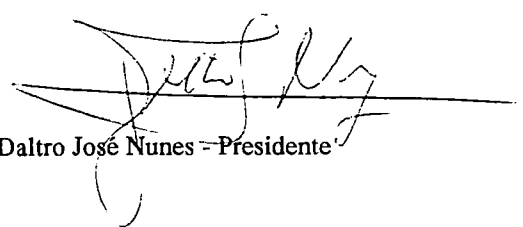
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

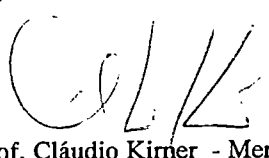
Tendo em vista os conceitos atribuídos aos itens em julgamento, essa comissão é de parecer que o projeto proposto deve ser aprovado com a denominação de Análise de Sistemas.

Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Taisy Silva Weber - Consultora Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006703/96-71

Mantenedora: Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Cunha"

Mantida: Faculdades de Ciências Contábeis e Administração de Marília (FADIMA) e Faculdade de Direito de Marília (FAEM)

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 160 anual em duas turmas (diurno/noturno)

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Ciências da Computação em Marília - SP

Parecer nº 2.367/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Corpo docente: 26% graduados, 0 especialistas, 26% mestres, 48% doutores.

Em computação: 22% graduados, 0 especialistas, 22% mestres, 26% doutores, em relação ao total.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Boa adequação entre formação e disciplina ministrada.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não consta do processo.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Boa cobertura do currículo de referência. Disciplinas atuais.
Ementas bem escritas.
Bibliografia razoavelmente atualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Bons periódicos. Bons livros (clássicos). Poucos títulos (40): é necessário adquirir mais títulos para melhorar a qualidade da biblioteca. Não foi indicada a quantidade de volumes existente ou prevista para cada título, apenas a quantidade total (120).

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

42 máquinas disponíveis atualmente, possivelmente atendendo a outros cursos (não é informado).
A relação de aluno por máquina fica bem acima de 5, que seria o máximo aceitável.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Boa configuração, porém quantidade insuficiente de máquinas.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não foi informado.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não informado.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Relação muito fraca em termos de linguagens de programação. Número de aplicativos suficiente.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não é informado o espaço físico a ser destinado ao curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	A
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

Bom corpo docente e currículo.

Acervo bibliográfico a ser adquirido suficiente.

Alguns docentes são professores permanentes da UFSCar em regime de dedicação exclusiva. Deve-se verificar in-loco o regime de trabalho em que estes docentes atuarão no curso.

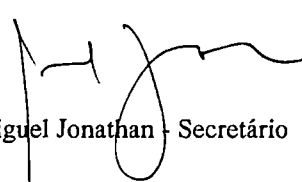
Não foi apresentado o plano de expansão dos laboratórios existentes. A relação aluno/máquina não está adequada.

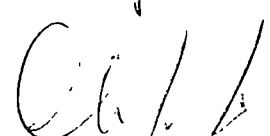
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

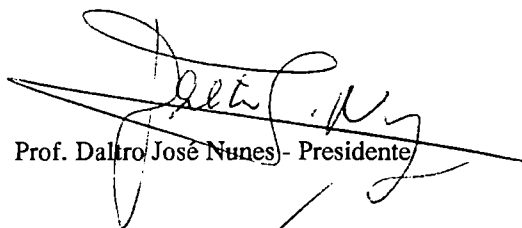
Considerando os indicadores acima, esta comissão RECOMENDA a autorização de funcionamento deste curso.

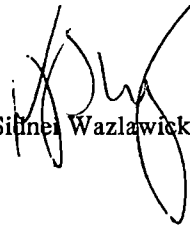
Brasília, DF, 18 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC nº 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Dalro José Nunes - Presidente


Prof. Dr. Raul Sidnei Wazlawick - Consultor ad-hoc

(19) 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

(19)
OK
Aprovado

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011032/96-29

Mantenedora: Fundação de Ciências Aplicadas

Mantida: Faculdade de Informática

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em São Bernardo do Campo-SP

Parecer nº 2.390/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O Projeto apresenta bons percentuais de doutores e mestres atuando no curso, inclusive em disciplinas de Computação. A ausência do Tomo IV com a síntese dos curriculum vitae do corpo docente prejudicou os trabalhos da Comissão, em particular neste e no próximo quesito. A análise desses itens não foi totalmente inviabilizada pelo fato de membros da Comissão conhecerem a formação de diversos dos docentes apresentados e confirmarem suas titulações em áreas afins com as disciplinas que lhes foram alocadas (principalmente as de Computação).

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Dentro das possibilidades de avaliação dessa Comissão (vide justificativa do item 1) pode-se concluir que existe boa coerência entre a formação dos docentes e as disciplinas a eles atribuídas.

Ch F fe. at

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora o Projeto apresente um ótimo Plano de Qualificação e Carreira de Docentes e estabeleça a possibilidade de contratações em tempo integral, não está garantida a contratação de um percentual mínimo de docentes em tempo integral.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular está boa. Entretanto carece de algumas disciplinas de cuho mais teórico em Computação, como Teoria dos Automatos, Linguagens Formais, etc. A bibliografia de diversas disciplinas (de Computação principalmente), encontra-se desatualizada. O curso deveria contar com disciplinas eletivas e optativas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A biblioteca já conta com um expressivo número de títulos de livros sobre Computação, embora muitos deles desatualizados. Observa-se, entretanto, a louvável prática de atualização. O que falta é definir e assinar um conjunto de periódicos importantes para o curso Ciência da Computação e garantir a relação (num. de alunos / volume) < 15 para livros textos ou altamente recomendados em cada disciplina do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O Projeto demonstra que a instituição dispõe de diversos laboratórios e equipamentos de informática já sendo utilizados em outros cursos e que tem investido nessa linha. Esta Comissão recomenda que a Comissão de Verificação seja rigorosa na observação do atendimento aos padrões de qualidade, o que significa, para este item, garantia de número de assentos (máquinas, terminais) de qualidade suficiente para disponibilizar ao aluno uso individual diário de pelo menos 1 hora e que satisfaça a relação alunos/assentos ≤ 5 .

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

cb f j . d

Justificativa do conceito:

Os equipamentos apresentados estão, em boa parte, desatualizados. Acredita-se, entretanto, que a instituição, em respeito à sua tradição como centro de pesquisa em Engenharia, deva atualizá-los.
A Comissão de Verificação deve ser rigorosa na observação dester item.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição possui diversos laboratórios de hardware que estão à disposição do curso Ciência da Computação. O Projeto não deixa claro, entretanto, o quão disponíveis estão esses laboratórios, já que são utilizados também por alunos de outros cursos.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

d

f

g

h

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A análise deste quesito restringiu-se às informações constantes nos tomos I e II, tendo ficado prejudicada pela ausência do tomo III (Edificações e Instalações) mencionada no início do Projeto.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição já dispõe de diversos softwares e em boa quantidade. A Comissão de Verificação deverá observar, à época de sua visita, a atualização da biblioteca de software e a manutenção de qualidade e quantidade compatíveis ao bom desenvolvimento do curso Ciência da Computação.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A análise deste quesito restringiu-se às informações constantes nos tomos I e II, tendo ficado prejudicada pela ausência do tomo III (Edificações e Instalações) mencionada no início do Projeto.

Handwritten signatures and initials:
 J.
 CA
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	D

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	B
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
12	Infra-estrutura física	D

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

[Handwritten signatures and initials]

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

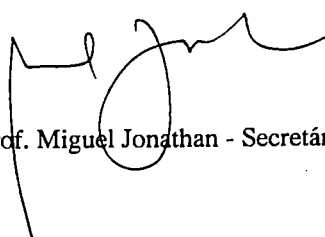
O Projeto está muito bem elaborado e apresentado. Destacam-se o corpo docente indicado e a biblioteca. A análise do Projeto foi prejudicada por não estarem disponíveis à Comissão os Tomos III e IV (**Edificações e Instalações e Currículo Pleno e Corpo Docente do Curso** respectivamente) mencionados no início do Projeto.

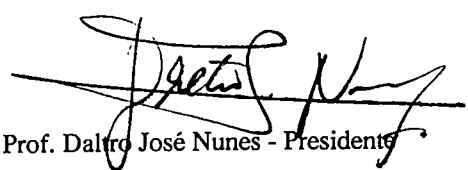
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

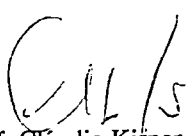
Considerando o nível C obtido na avaliação global do Projeto, a obtenção de nível B em quesitos essenciais e o grau de profissionalismo e seriedade que detecta-se na proposta, esta Comissão **RECOMENDA** a sua **APROVAÇÃO**. Ressalta-se entretanto que a Comissão de Verificação deverá ser rigorosa na observação do cumprimento do Projeto e na reparação do mesmo nos quesitos aos quais foram atribuídos níveis D ou E.

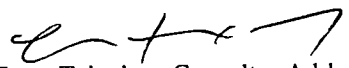
Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Cesar Teixeira - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008942/96-93

Mantenedora: Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Mantida: Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 40 vagas, 1 turma, turno diurno e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Itajubá - MG

Parecer nº 2.290/97 - DEPE/SESU/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito: As informações sobre o corpo docente estão diluídas num quadro geral com docentes de várias áreas, o que impossibilita a análise do corpo docente específico do curso. Apesar disso, o quadro mostra a presença de 3 doutores e 6 mestres formados na área de computação ou equivalente alocados em diferentes departamentos.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A estrutura curricular é boa e cobre razoavelmente o Currículo de Referência do MEC, com deficiência em matérias ligadas com Teoria de Computação. As ementas possuem qualidade variável e as referências não contem, em grande parte, os livros mais importantes relacionados com as matérias.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito: A biblioteca foi apresentada de maneira geral, omitindo informações importantes, com a lista de livros e periódicos existentes e a serem adquiridos como suporte ao curso. Os livros-texto e respectivas quantidades também não foram citados.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações fornecidas são de caráter geral, além de conter declaração de intenção de criação e atualização de laboratórios. Isto não permite uma análise qualitativa e quantitativa dos laboratórios.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: A Instituição possui diversos laboratórios de hardware, mas não forneceu informações que permitam uma avaliação dos mesmos.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Embora a Instituição possua uma grande área física, as informações não permitem a análise dos laboratórios em função dos equipamentos e dos usuários.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A infra-estrutura é boa de maneira geral.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

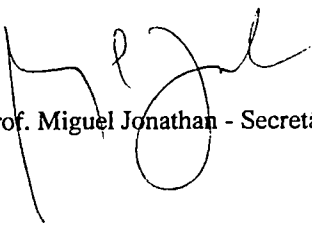
CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

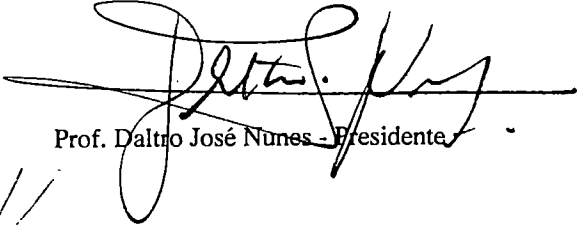
JUSTIFICATIVA: Apesar do currículo apresentado ser bom, com pequenas deficiências, o projeto é omissivo em diversos itens importantes, como biblioteca, laboratórios, corpo docente, etc.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Em função dos níveis insuficientes dos indicadores acima, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática NÃO recomenda o projeto para o funcionamento do curso.

Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

inf94203.doc

21 505/97 21 OK
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23.026.003108/96-69

Mantenedora: Fundação Oswaldo Aranha

Mantida: Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 em 1 turma

Regime de matrícula: seriado anual noturno

Assunto: Autorização do Curso de Ciência da Computação em Volta Redonda - RJ

Parecer nº 2.319/97 - DEPEs / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Foi informado o corpo docente apenas para o primeiro ano do curso. Embora o número total de mestres e especialistas satisfaça aos critérios, o número de mestres atuando em computação totaliza apenas dois docentes.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Para o primeiro ano a qualificação dos professores é adequada aos cursos informados.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado o regime de trabalho do corpo docente.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Falta uma série de cursos básicos em Teoria da Computação, como Linguagens Formais, Projeto e Análise de Algoritmos. O número de cursos de matemática é insuficiente para um curso superior de base matemática.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é mencionado nada específico sobre o acervo da biblioteca para o curso em questão, apenas o total de títulos somados aos da Engenharia.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Menciona apenas três laboratórios e as respectivas dimensões.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado nada a respeito dos equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informada a política de acesso aos laboratórios.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Falta a informação sobre a quantidade de equipamentos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado o software disponível.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As salas de aula para o curso de computação possuem dimensões reduzidas para um total de 100 alunos. Os laboratórios não estão montados ainda.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

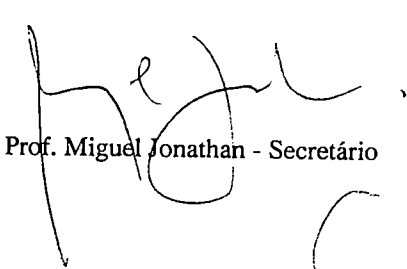
O corpo docente informado possui poucos mestres em computação e os equipamentos do laboratório não foram especificados. A estrutura curricular não segue o padrão de graduação plena da SBC.

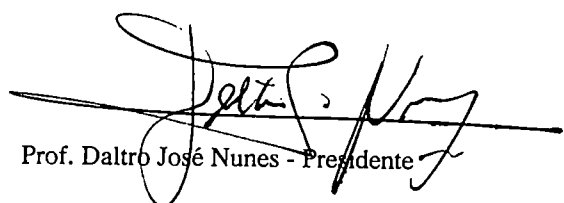
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

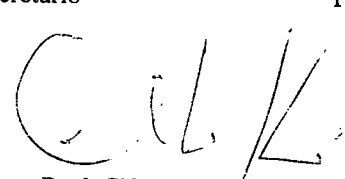
Tendo em vista que o projeto analisado não atende aos padrões mínimos de qualidade somos pela não aprovação do projeto.

Brasília, DF, 17 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltr José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Paulo Roma Cavalcanti - Consultor Ad-Hoc

22 505/97 22

OK
Aparelho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006925/96-01

Mantenedora: Associação Jacarepaguá de Ensino Superior

Mantida: Faculdades Integradas de Jacarepaguá

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 2 turmas por semestre, com 30 alunos cada (diurno/noturno)

Regime de matrícula: seriado semestral

Assunto: Autorização do Curso Ciências da Computação em Jacarepaguá - RJ

Parecer nº 2.312/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES apresenta de forma resumida a formação de cada docente, não indicando a área de mestrado ou doutorado, e nem a instituição de formação. Desta forma, a avaliação fica prejudicada, já que não se pode avaliar o número de especialistas, mestres e doutores na área de Computação, em relação ao total de professores.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Dada a falta de informações sobre a formação dos docentes, já referida, a avaliação deste item fica prejudicada pois não há como avaliar a qualificação do professor frente às disciplinas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES deveria apresentar, no anexo I, o plano de qualificação do corpo docente, mas o que consta no anexo é o Plano de Carreira Docente do Ensino Superior. Não é possível avaliar corretamente este item, já que faltam informações sobre número de docentes em regime de dedicação integral, dedicação parcial e horistas, ou mesmo qual a intenção da instituição em relação a este item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A carga horária, de 3.000 horas/aula, é adequada ao curso proposto.

A grade curricular possui falhas; pontos positivos estão presentes, sendo relevante a existência de disciplinas de Tópicos Avançados em Processamento de Dados e Pesquisa em Informática, que possibilitam atualização constante do currículo sem necessidade de alterações no mesmo e possibilitam ao aluno introdução às atividades de pesquisa..

A disciplina de Linguagem de Programação II poderia versar sobre outra linguagem, mais atual, já que o COBOL está perdendo mercado para outras mais modernas. Conceitos de Linguagens Formais devem anteceder a disciplina de Compiladores, para que a mesma possa ser bem trabalhada. Deve ser dada maior atenção à área de projeto e desenvolvimento de algoritmos.

As ementas estão bem elaboradas, mas devem indicar também quais são os pré-requisitos de cada disciplina; a bibliografia está adequada na grande maioria dos casos (necessitam de ajustes as disciplinas de Computação Gráfica e Introdução à Informática).

A instituição deve rever o currículo proposto, utilizando o currículo de referência da SBC.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES forneceu poucas informações sobre a biblioteca e seu acervo; foram informados apenas os totais de livros, periódicos e outros materiais, sem destacar o acervo existente em Computação (que deve existir, já que desde 1988 existe curso de Tecnólogo em P.D. e desde 1992 o de Administração de Sistemas de Informação).

Também não foi fornecida relação de livros a adquirir, apesar de haver previsão de ampliação do acervo para 26 mil títulos, até o ano 2.000.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

À página 18 do processo a instituição informa que o laboratório existente conta com 18 micros Pentium e 2 impressoras, com ligação em rede (mais a máquina servidora e a do supervisor do laboratório). A própria instituição reconhece que o número de máquinas é atualmente insuficiente para atender à demanda (o número aproximado de alunos atualmente usuários do laboratório é de 440 - alunos dos dois cursos já implantados - sem contar os alunos do segundo grau). O anexo IV inventaria os bens com data base de 06.05.96 relaciona 19 máquinas no laboratório de informática.

À página 52 outra informação, diferente desta, é encontrada - nela consta que o laboratório está dividido em duas salas com 15 computadores cada, além de impressoras, do servidor e da máquina para supervisão.

Considerando-se que o laboratório atende a toda a comunidade de alunos e professores ligados aos cursos que envolvem ensino de Computação, podemos concluir que mesmo que o laboratório tenha a segunda configuração apontada, o número de máquinas é insuficiente para atender adequadamente à demanda (80 alunos/ano do curso de Tecnólogo, mais os 120 alunos/ano do curso proposto).

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração das máquinas (considerar a apresentada à pag. 52) apresenta estações de trabalho sem disco local, o que certamente irá provocar sobrecarga na rede - carga do sistema e aplicativos. Não são apresentadas informações sobre conexão à Internet, extremamente importante para alunos e professores de um curso de Ciência da Computação.

Também é importante a diversidade de plataformas, e seria recomendável a aquisição de outros tipos de equipamentos, mesmo que após os dois primeiros anos de funcionamento do curso.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é informada a política de acesso ao laboratório, e portanto a avaliação deste item fica prejudicada.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica à proposta enviada.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Considerando-se que cada sala do laboratório possui aproximadamente 40 metros quadrados e que o número de máquinas por sala é de quinze, concluímos que o espaço dos laboratórios é razoavelmente adequado ao número de máquinas e de usuários (máximo de 2 alunos por máquina, em aulas práticas).

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A relação de softwares apresentada é adequada às disciplinas; talvez seja necessário adquirir novos para disciplinas a partir do quinto semestre (sistemas operacionais como Linux, linguagem Prolog para Inteligência Artificial, um banco de dados mais completo que o Access, ...).

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura atual de salas de professores, salas de aulas e administração tem pouca ou nenhuma capacidade ociosa, pelo que se depreende do número de alunos, professores e cursos. A proposta de expansão da área física irá agregar auditório, salas de aulas, aumento da biblioteca; a expansão deveria também incluir previsão de salas para professores de tempo integral e parcial, e também uma sala para professores horistas.

A expansão mostra-se necessária para existirem boas condições físicas para implantação do novo curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	A
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

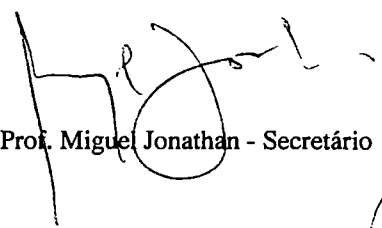
A instituição deixou de apresentar vários itens necessários à avaliação da proposta, o que prejudicou a avaliação geral da mesma. A grade curricular precisa de ajustes, com inclusão da grade de pré-requisitos; os itens referentes ao corpo docente apresentados foram insuficientes, levando a uma avaliação baixa; o mesmo ocorreu com o item acervo bibliográfico.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

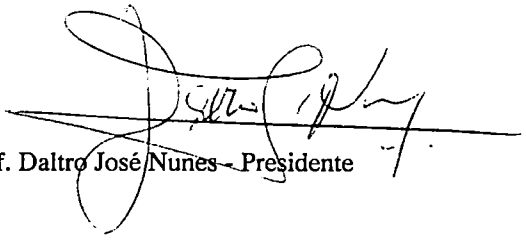
Em vista dos conceitos atribuídos, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Ciências da Computação, nas Faculdades Integradas de Jacarepagua, em Jacarepaguá-RJ, mantida pela Associação Jacarepaguá de Ensino Superior.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

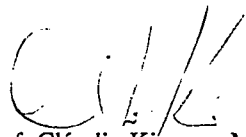
Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96



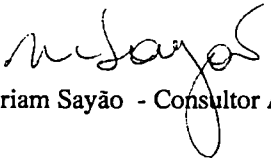
Prof. Miguel Jonathan - Secretário



Prof. Daltro José Nunes - Presidente



Prof. Cláudio Kirner - Membro



Profa Miriam Sayão - Consultor Ad-hoc

(23) 505/97
(23)
OK Ar
Aparecido
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007788/96-60

Mantenedora: Instituto Bennett de Ensino

Mantida: Faculdades Integradas Bennet

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas semestrais com 2 turmas

Regime de matrícula:

Assunto: Autorização do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.313/97 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐ *Mulher*

Justificativa do conceito:

Apesar de o corpo docente ser composto de um número significativo de mestres e doutores, apenas 3 (três) possuem formação específica em computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐ *J.*

Justificativa do conceito:

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

A

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da dedicação e o regime atual de trabalho dos docentes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Há uma carga excessiva de disciplinas de caráter geral. Não são contempladas várias matérias consideradas importantes no Currículo de Referência do MEC, dentre elas: redes de computadores, sistemas distribuídos, simulação, outros paradigmas de programação (programação em lógica, funcional e orientada a objetos). Outras matérias, em particular banco de dados e sistemas de informação, aparecem como disciplinas eletivas (opcionais).

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

JP

FS
CK

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há um plano de compra de bibliografia especializada da ordem de 5 por cento do valor das mensalidades. Contudo, a bibliografia das disciplinas indicada no projeto na cobrem áreas consideradas importantes no Currículo de Referência do MEC (vide item 4).

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Os recursos computacionais existentes mostram-se insuficientes para atender a demanda gerada por este curso. Há um plano de aquisição de novos equipamentos da ordem de 5 por cento do valor das mensalidades. Não há, contudo, previsão de aquisição de curto prazo.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise dos equipamentos a serem adquiridos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da utilização dos laboratórios em atividades extra-classe.

A

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da destinação de laboratórios de hardware para o curso.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da destinação de novos espaços para constituição de novos laboratórios de informática.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da utilização e/ou aquisição de produtos de software.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

J

Justificativa do conceito:

O espaço físico total descrito é significativo, mas não há informações suficientes para análise da disponibilidade/destinação de espaço específico para o curso.

f ck

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

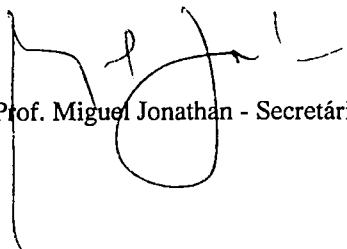
O corpo docentes é composto unicamente de três professores com formação específica em computação. A grade curricular apresenta deficiências em várias matérias consideradas importantes no currículo de referência de MEC, e uma carga excessiva de disciplinas de cunho geral.

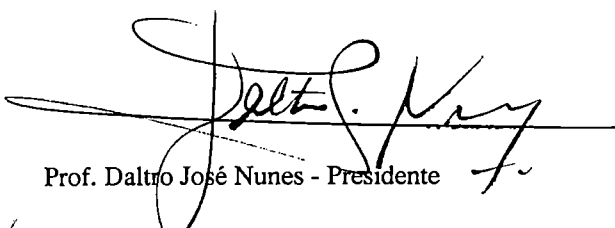
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

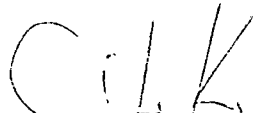
Considerando os indicadores acima, esta comissão NÃO recomenda a aprovação deste projeto.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Antonio Carlos Mariani - Consultor Ad-hoc

24 24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008151/96-18

Mantenedora: Instituto Santanense de Ensino Superior - SP

Mantida: Faculdades Integradas Santana - SP

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 160 - duas turmas de 80 (diurno e noturno)

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com ênfase em Engenharia de Software em São Paulo - SP

Parecer nº 2.414/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo informa um corpo docente de 45 docentes, sendo: 5 Graduados, 21 Especialistas e 19 Mestres. No entanto o processo não contém informações sobre a área de formação dos docentes relacionados.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações sobre a área de formação dos docentes relacionados no processo.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo informa de maneira sucinta que o corpo docente atenderá à seguinte distribuição: 20% em Tempo Integral, 30% em Tempo Parcial e 50% em outros regimes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo apresentado mostra deficiências na sua elaboração. As ementas de algumas disciplinas devem ser atualizadas e complementadas. Em alguns casos a bibliografia não está coerente com os itens da ementa da disciplina; devendo também ser atualizadas.

Considera-se também que o curso prevê o funcionamento de duas turmas em períodos diferenciados (diurno e noturno). No quarto ano do curso está prevista a disciplina "Estágio Supervisionado e TCC". A disciplina em questão é extensa e importante para realizar a interface com o mercado de trabalho e deve ser utilizada como ferramenta de reciclagem e atualização do próprio curso. No entanto, o processo não informa a metodologia de oferecimento e as formas de acompanhamento da mesma. Considera-se ainda polêmico a exigência de estágio supervisionado para um curso que funciona apenas em período noturno.

Sugere-se que seja consultado o currículo de referência do MEC para cursos de graduação em Computação

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A Bibliografia relacionada no processo é extensa e compatível com as necessidades do curso proposto. No entanto, inexistem informações sobre o dimensionamento do acervo em função do número de alunos do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo indica a existência de 7 laboratórios de computadores, contendo no total: 90 microcomputadores com processador 486, 23 microcomputadores com processador Pentium e sete impressoras.

Considera-se a quantidade de equipamentos adequada para o curso proposto. No entanto o processo não informa se os equipamentos relacionados são de uso exclusivo do curso em questão. Com as informações contidas em todo o processo conclui-se que os referidos equipamentos são uso comum a todos os cursos mantidos pela instituição proponente. Sendo que a instituição oferece 2110 vagas anuais distribuídas em 10 diferentes cursos de graduação.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As características dos equipamentos relacionados estão coerentes com o curso em questão. No entanto devem ser adquiridos equipamentos com maior potência de processamento, tais como estações de desenvolvimento e compatíveis. Estas condições são necessárias e indispensáveis para a efetiva e constante atualização da formação do corpo discente de um curso de Ciência da Computação com ênfase em Engenharia de Software.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes para a análise deste item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo contém informações muito sucintas sobre laboratórios de hardware utilizados no curso em questão. Considera-se que o currículo proposto possui apenas uma disciplina que necessita de um laboratório de hardware (Eletrônica básica).

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes. Não existem informações referentes ao espaço físico de cada um dos 7 laboratórios de computadores mencionados.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os softwares relacionados no processo estão compatíveis com um curso de Ciência da Computação. No entanto, considera-se que a relação de softwares deve ser mais extensa e atualizada, para permitir: adequação, versatilidade e compatibilidade com as atuais necessidades do mercado de trabalho.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes. O processo não contém informações sobre o dimensionamento da infra-estrutura existente ou prevista em função da quantidade de alunos também existentes e previstos para o curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	D

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE:

D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	D
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	D
12	Infra-estrutura física	D

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES:

D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O currículo proposto para o curso deve ser atualizado e complementado.

Não existem informações sobre relativas à: formação, experiência e qualificação do corpo docente relacionado. O processo não possui dados que permitam comprovar a qualificação e experiência dos docentes.

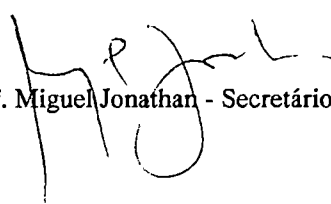
O processo não possui informações sobre o dimensionamento e previsão de implantação dos laboratórios necessários e indispensáveis para o funcionamento do curso.

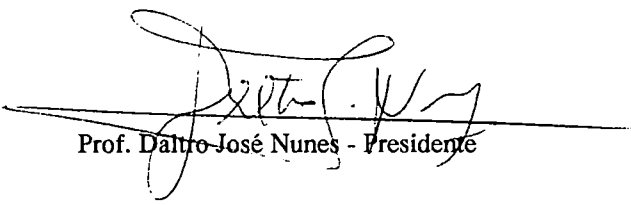
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

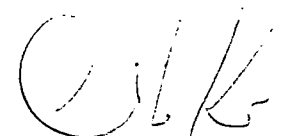
Conforme avaliação contida neste documento, a CEE/INF **não recomenda** a aprovação do projeto do curso em questão.

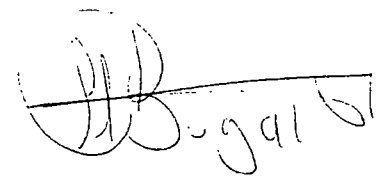
Brasília, DF, 17 de Março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC nº 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Ildeberto de Genova Bugatti - consultor ad hoc

(25) 505/97

(25)

OK
Aprov.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23.026.002492/96-73

Mantenedora: Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa - ISECEL

Mantida: Federação das Faculdades Celso Lisboa - FEFACEL

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 2 turmas de 50 ao ano

Regime de matrícula: seriado semestral

Assunto: Autorização do Curso de Graduação em Ciência da Computação (Bacharelado e Magistério) em Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.316/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES não forneceu quadro resumo da qualificação dos docentes; da relação de professores apresentada foi verificado que de um total de 26 há apenas um doutorando, 2 mestres e 3 especialistas em Ciência em Computação (ou área afim como Engenharia de Sistemas, Informática). Há grande número de especialistas na área de Educação (10).

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Baixa coerência entre a capacitação do professor e a disciplina, como por exemplo:

- Sistemas de Informação, Análise e Projeto de Sistemas em processamento de Dados por um bacharel em Economia
- Banco de Dados por um bacharel em Matemática com especialização em Análise de Sistemas
- Linguagem de Programação por um licenciado em Matemática com especialização em Docência do Ensino Superior
- Comunicação de dados e Redes de Computadores por tecnólogo em Processamento de Dados e bacharel em Administração (Administração de Sistemas)

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não informado pela IES a dedicação e regime de trabalho dos professores relacionados no projeto.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A carga horária total do curso proposto é adequada, mas distribuída inadequadamente entre matérias da Computação e de outras áreas. Num total de 194 créditos do curso, 106 referem-se a disciplinas diretamente relacionadas à Computação (incluindo estágio) e 88 a disciplinas de áreas complementares.

Estão ausentes matérias consideradas importantes pelo currículo de referência da SBC, tais como:

Teoria dos Automatos, Teoria de Linguagens Formais, Teoria da Computabilidade, Compiladores, Projeto e Análise de Algoritmos, Arquitetura e Organização de Computadores, Computação Gráfica (a que consta aponta para uso de aplicativo).

Fundamentos Teóricos da Computação são praticamente inexistentes; há poucas disciplinas apontando para aplicações multidisciplinares.

Conclui-se que estão ausentes da grade curricular matérias fundamentais para o perfil do bacharel em Ciência da Computação.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os recursos disponíveis na biblioteca são em grande número (mais de 1.000), mas boa parte é de títulos sobre aplicativos, ou referem-se a máquinas fora de linha há muito tempo, ou ainda são manuais livros sobre linguagens específicas.

As áreas de Inteligência Artificial, Linguagens, Sistemas Operacionais e Análise de Sistemas estão razoavelmente bem atendidas. Estão altamente carentes as áreas de Arquitetura e Organização de Computadores, Processamento Paralelo, Algoritmos e Estruturas de Dados, Teoria da Computação, Redes de Computadores, Computação Gráfica, Compiladores,...

Não são apresentados periódicos, nem é manifesta a intenção de assinatura dos mesmos.

O suporte a usuários é adequado, bem como o horário de funcionamento e facilidades de acesso. A catalogação existente é adequada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Os laboratórios apenas são apresentados em fotos; não é apresentado o número de máquinas, a configuração dos equipamentos, o horário de funcionamento, etc.

Como já está em funcionamento um curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, depreende-se que a instituição dispõe de laboratórios adequados para o mesmo (entrada de 120 alunos/ano). Infelizmente a ausência de informações não possibilita concluir pela adequação do número de máquinas para o curso proposto.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Vide justificativa do item 6.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Vide justificativa do item 6.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Não se aplica/informações não fornecidas pela IES.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
A IES apresenta a planta dos blocos que compõem a Federação das Faculdades Celso Lisboa. O bloco 2 é dedicado a laboratórios, administração e clínicas. Os laboratórios apontados são em número de 3, mas não está especificado se são laboratórios exclusivos de Computação (também é mostrado em fotos o laboratório com microscópios). Dada a inexistência de informações sobre o número de computadores, não se pode verificar o dimensionamento dos mesmos ao número de usuários.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
A IES não apresenta relação de softwares disponíveis ou que pretende adquirir.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Aparentemente as salas de aula destinados ao futuro curso de Ciência da Computação são adequadas ao número de alunos previstos. Existem salas para professores, mas a IES não detalha a quantidade nem o espaço destinado a elas; não é informada a disponibilidade de máquinas exclusivas para professores. Existem disponíveis banheiros, espaço para administração, auditório, teatro, cantina, biblioteca, garagem, área desportiva, etc.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E ✓
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E ✓
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

Apesar do espaço físico poder ser considerado adequado (apenas das informações estarem incompletas), a grade curricular não contempla matérias essenciais ao bacharel em Ciência da Computação; o corpo docente não está adequado às disciplinas previstas; faltam informações sobre regime de trabalho dos docentes, sobre equipamentos (quantidade e configuração) e horário de funcionamento dos laboratórios.

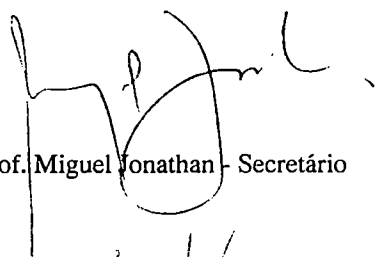
A biblioteca não contempla títulos em áreas básicas e essenciais ao curso.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

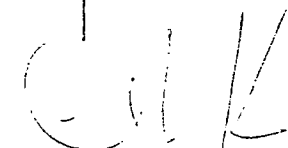
Em vista do conceito global E atribuído ao projeto do curso em tela, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Ciência da Computação, no Rio de Janeiro-RJ, da Federação das Faculdades Celso Lisboa, mantido pela Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa.

Brasília, DF, 17 de março de 1997

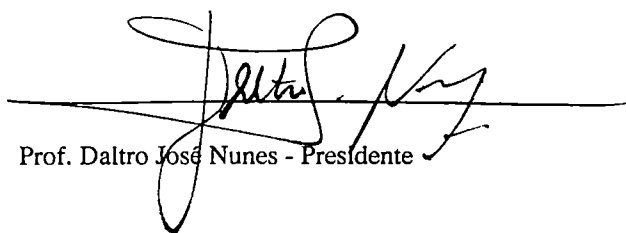
Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC número 046/96



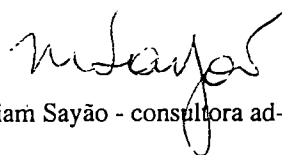
Prof. Miguel Jonathan - Secretário



Prof. Cláudio Kirner - Membro



Prof. Daltro José Nunes - Presidente



profa. Miriam Sayão - consultora ad-hoc

26 505/97

26

OK
Amato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006715/96-51

Mantenedora: Sistema Educacional Momento

Mantida: Faculdade de Informática MV1

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas anuais, com duas turmas de 60 por semestre - noturno

Regime de matrícula: seriado

Assunto: Autorização do Curso Ciências da Computação em Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ

Parecer nº 2.311/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nivel formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A IES apresenta corpo docente para todo o curso, e os docentes possuem boa titulação (9 docentes com mestrado na área de Ciência da Computação). Verifica-se que há preocupação da instituição na busca de um corpo docente com capacitação em programas de mestrado e doutorado para atuação no curso, o que é um bom indicador da qualidade do curso a ser implantado.

De acordo com os padrões de qualidade, o corpo docente para este curso enquadra-se no nível B, já que o percentual total $D+M \geq 45$ e D próximo de 25%. E em Computação temos $D+M+E \geq 20$.

É importante salientar que essa classificação refere-se aos casos de Autorização. Esse mesmo corpo docente, se fosse avaliado para fins de reconhecimento/renovação, receberia classificação D com relação ao total dos docentes, e E com relação aos docentes que atuam em Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A indicação de professores para as disciplinas mostra escolha adequada à qualificação dos mesmos.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A IES indica que três de seus docentes possuem regime de dedicação integral (40 hs), mas não informa qual a carga horária dos demais - deduz-se que são horistas, mas não é informada qual a carga horária atual (ou prevista) de cada um.

A IES também não informa qual a estratégia a ser adotada para contratação dos docentes que atuarão, se aumentará o número de docentes com dedicação exclusiva, se haverá contratações em regime de tempo parcial, etc.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Carga horária total adequada (3180 horas correspondentes a 212 créditos).

A IES não apresenta o perfil desejado do egresso (o que é apresentado à pag. 200 é o perfil do tecnólogo, curso em andamento na instituição).

A grade curricular apresenta um conjunto coerente de disciplinas, porém com algumas falhas graves.

A análise das ementas ficou algo prejudicada, pois várias páginas (192 a 198) estavam com a parte superior incompleta (xerox mal feito).

Matérias básicas não são contempladas (currículo de referência da SBC), tais como: Teoria de Linguagens Formais, Teoria da Computabilidade, Teoria da Complexidade, Programação Paralela e Distribuída. Conceitos de Estruturas de Dados e Linguagens Formais devem anteceder a disciplina de Compiladores; conceitos de multiprogramação/multitarefa normalmente trabalhados em Sistemas Operacionais devem anteceder a disciplina de Linguagem de Programação III, que os utiliza. Conceitos de estruturas de dados devem preceder desenvolvimento de algoritmos, o que não ocorre na grade curricular proposta.

As disciplinas devem indicar quais são os pré-requisitos.

Aconselhamos a revisão da bibliografia apresentada nas ementas pelos docentes, para atualizar e ampliar o número de indicações.

A instituição deve rever o currículo proposto, de modo a adequá-lo às diretrizes do currículo de referência da SBC.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Horário de funcionamento adequado.

Os periódicos assinados não contemplam a área científica, mas apenas as de microinformática/tendências do mercado.

Não está claro se a biblioteca já está informatizada, pois é apresentada cópia do projeto de informatização (sem detalhes) e em outro local é afirmado que a mesma já está informatizada, com acesso à Internet.

Não é apresentado o acervo já existente, nem é manifesta intenção de compra de livros para atualização do mesmo.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta apresenta esquema de dois laboratórios com 20 máquinas cada; aconselhamos que o número seja ampliado para 50, de forma a atingir o patamar mínimo aceitável para os dois primeiros anos de funcionamento de curso (considerando-se a entrada de 120 alunos/ano e que sejam de uso exclusivo dos alunos do curso proposto).

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração das máquinas deve ser atualizada, com memória aumentada para 12 ou 16 Mb; seria interessante também máquinas com kit multimídia (placa de som, caixas de som e drive de CD-ROM), com ao menos uma impressora jato de tinta ou laser. Também devem ser previstas diferentes plataformas de hardware.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES não apresenta a política de uso dos laboratórios (horário de funcionamento, forma de acesso, se é compartilhado com outros alunos, ...). Como o curso deve ser noturno, o laboratório deverá permanecer aberto nos três períodos (manhã/tarde/noite) e também aos sábados, para possibilitar aos alunos que trabalham durante o dia a elaboração de trabalhos acadêmicos.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações pela instituição.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico apontado na planta corresponde a aproximadamente 111 m², adequado para o número de 40 ou 50 máquinas apontado para os laboratórios. No entanto, a planta não detalha a distribuição (já que foram apontados dois laboratórios de 20 máquinas cada).

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES não apresenta a relação de softwares existentes, nem apresenta relação de aquisição. Avaliação prejudicada por falta de informação.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A IES apresenta a planta do prédio arrendado para seu uso, mas não detalha quais serão as salas ocupadas pelo curso proposto (no local já funciona o Colégio MV 1-Jacarepaguá). A planta aponta para um bom número de salas de aula (em tamanho adequado ao número de alunos/turma), uma única sala de professores, espaço para biblioteca e laboratório; também aponta banheiros.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	D

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O curso proposto apresenta falhas graves de conteúdo e seriação (apontadas anteriormente no item 4); o corpo docente é bem qualificado, mas o número de docentes em tempo integral é muito baixo.

As bibliografias constantes nas ementas deve ser completada e atualizada.

Os equipamentos dos laboratórios são insuficientes para atender com satisfação aos alunos, havendo necessidade de aumentar o número de máquinas em dez; como não foi apresentado política de acesso, frisamos que os mesmos deverão funcionar aos sábados, de maneira a possibilitar que os alunos que trabalham possam executar seus trabalhos acadêmicos (já que o curso é noturno).

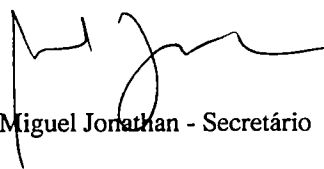
A biblioteca não conta com periódicos adequados, e a instituição não apresentou relação de livros existentes ou a adquirir.

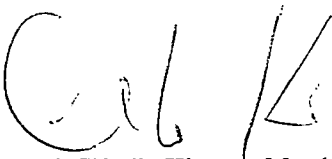
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

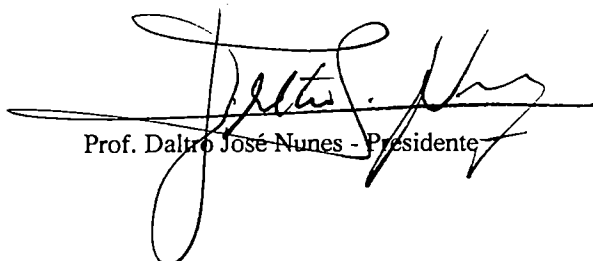
Em vista do conceito global **D** atribuído ao projeto do curso em tela, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Ciência da Computação, em Jacarepaguá-RJ, da Faculdade de Informática-MV!, mantida pelo Sistema Educacional Momento.

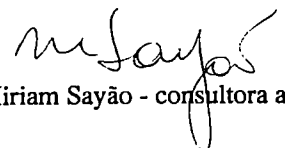
Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC número 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Dalmo José Nunes - Presidente


profa. Miriam Sayão - consultora ad-hoc

(27) 505/97

(27)

OK
Aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.010942/96-58

Mantenedora: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas

Mantida: Faculdades Braz Cubas

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 60

Regime de matrícula: semestral

Assunto: Autorização do Curso Tecnólogo em Processamento de Dados em São Paulo - SP

Parecer nº 2.205/97 - DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐



Justificativa do conceito:

O nível de titulação é bom, com nominata de 16 docentes, sendo 62,5% Mestres, mas não foi fornecida informação sobre a área de formação.

Pelos padrões de qualidade de Autorização e Reconhecimento, é necessária esta informação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

na

Justificativa do conceito:

Apresentada a nominata do corpo docente, com respectiva titulação e indicação de disciplinas, abrangendo quase a totalidade das disciplinas propostas no currículo, omitindo, porém, a área de concentração.

Pelos padrões de qualidade é necessário um corpo docente com titulação específica e comprovada experiência em sua área de atuação.

fdk p. 1

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informação não disponível no processo.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição já possui expressiva experiência educacional na área de Informática, oferecendo os cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados, Ciência da Computação e Engenharia de Computação em seus campi sites em Mogi das Cruzes-SP.

O currículo proposto atende à Resolução 55/76, mas não contempla inovações tecnológicas importantes, como redes de computadores.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não menciona a existência ou a intenção de instalação de equipamentos no campus da cidade de São Paulo.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Ver item acima.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Contrato de locação de amplo prédio, mas não consta especificação de destinação.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

A instituição já possui expressiva experiência educacional na área de Informática, oferecendo os cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados, Ciência da Computação e Engenharia de Computação em seus *campi* sites em Mogi das Cruzes-SP. Porém, esta solicitação de autorização referente a um novo campus, na cidade de São paulo, contém falhas que não podem ser relevadas, destacando-se:

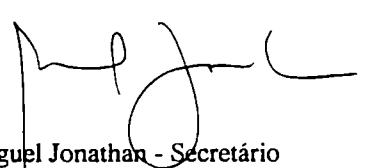
- Omissão de informações sobre a área de formação do corpo docente;
- Omissão de descrição de laboratórios de computação;
- Não constam informações suficientes para a avaliação da infra-estrutura física.

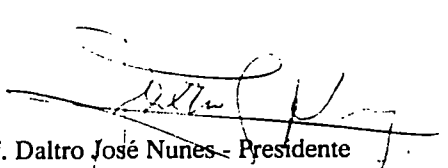
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

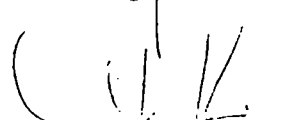
Considerando que a Portaria 181 de 23/02/96, do Ministério da Educação e do Desporto, em seu artigo quarto, enfatiza que indicadores de qualidade do projeto incluem a sua adequação às inovações tecnológicas, à realidade local, um elenco de professores com titulação e comprovada experiência em sua área de atuação, o projeto proposto não atende aos padrões de qualidade exigidos. Esta Comissão **NÃO** recomenda a aprovação deste pedido de autorização.

Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Klrner - Membro


Prof. Maria Lúcia Blanck Lisbôa - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.010942/96-58

Mantenedora: Sociedade Civil de Educação Braz Cubas

Mantida: Faculdades Braz Cubas

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 60

Regime de matrícula: semestral

Assunto: Autorização do Curso Tecnólogo em Processamento de Dados em São Paulo - SP

Parecer nº 2.205/97- DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O nível de titulação é bom, com nominata de 16 docentes, sendo 62,5% Mestres, mas não foi fornecida informação sobre a área de formação.

Pelos padrões de qualidade de Autorização e Reconhecimento, é necessária esta informação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Apresentada a nominata do corpo docente, com respectiva titulação e indicação de disciplinas, abrangendo quase a totalidade das disciplinas propostas no currículo, omitindo, porém, a área de concentração.

Pelos padrões de qualidade é necessário um corpo docente com titulação específica e comprovada experiência em sua área de atuação.

3- Dedicac o e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padr es de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informa  o n o dispon vel no processo.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o curr culo do curso quanto a:

- mat rias essenciais para forma  o b sica e profissional em computa  o
- dimensionamento da carga hor ria
- disciplinas de car ter geral e forma  o human stica
- coer ncia da estrutura curricular
- adequa  o da bibliografia
- adequa  o do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das mat rias mais importantes do Curr culo de Refer ncia do MEC para a  rea de Computa  o, para os cursos de gradua  o plena
- atendimento   Resolu  o 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequa  o do curr culo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A institui  o j  possui expressiva experi ncia educacional na  rea de Inform tica, oferecendo os cursos de Tecn logo em Processamento de Dados, Ci ncia da Computa  o e Engenharia de Computa  o em seus campi sitos em Mogi das Cruzes-SP.

O curr culo proposto atende   Resolu  o 55/76, mas n o contempla inova  es tecnol gicas importantes, como redes de computadores.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequa  o dos t tulos existentes no acervo ao curr culo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- peri dicos de bom n vel, como por exemplo, publica  es da ACM e da IEEE, e Anais de eventos cient ficos importantes.

Avaliar a pol tica e facilidades de acesso ao material bibliogr fico.

Avaliar o suporte aos usu rios da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não menciona a existência ou a intenção de instalação de equipamentos no campus da cidade de São Paulo.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Ver item acima.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não existe informação a respeito.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Contrato de locação de amplo prédio, mas não consta especificação de destinação.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

9 ck p. 5

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

A instituição já possui expressiva experiência educacional na área de Informática, oferecendo os cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados, Ciência da Computação e Engenharia de Computação em seus *campi* sites em Mogi das Cruzes-SP. Porém, esta solicitação de autorização referente a um novo campus, na cidade de São paulo, contém falhas que não podem ser relevadas, destacando-se:

- Omissão de informações sobre a área de formação do corpo docente;
- Omissão de descrição de laboratórios de computação;
- Não constam informações suficientes para a avaliação da infra-estrutura física.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

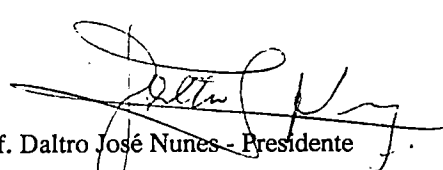
Considerando que a Portaria 181 de 23/02/96, do Ministério da Educação e do Desporto, em seu artigo quarto, enfatiza que indicadores de qualidade do projeto incluem a sua adequação às inovações tecnológicas, à realidade local, um elenco de professores com titulação e comprovada experiência em sua área de atuação, o projeto proposto não atende aos padrões de qualidade exigidos. Esta Comissão NÃO recomenda a aprovação deste pedido de autorização.

Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Maria Lúcia Blanck Lisbôa - Consultor Ad-hoc

28 505/97 28 OK
apm

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23025.003635/96-56

Mantenedora: AEI - Associação Educacional Iguaçu

Mantida: FEPI - Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas / 2 turmas (noturno)

Regime de matrícula: seriado (não consta no processo se anual ou semestral)

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em Foz do Iguaçu - PR

Parecer nº 2.462/97 - DEPEs / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Com 5 mestres e 2 doutores entre 9 docentes (mas apenas 2 mestres em computação), os docentes possuem qualificação suficiente para o início das atividades do curso. Entretanto só foi fornecida a nominata de docentes para o primeiro ano do curso. Mantida a situação atual, a proposta não satisfaz os padrões de qualidade para reconhecimento.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A maioria dos professores possui qualificação para ministrar as disciplinas designadas no processo. Um dos professores (1 em 9) não tem titulação em

computação. Todos tem experiência em curso superior, mas não aparecem discriminadas quais as disciplinas que costumam ministrar, nem a IES a qual estão ligados.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

No processo não constam dados sobre o regime de trabalho do corpo docente.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Curso proposto não contempla conteúdos teóricos essenciais para Ciência da Computação como teoria dos autômatos, linguagens formais e computabilidade. As disciplinas de matemática não abordam conteúdos de lógica, teoria dos grafos e filas e combinatória. O currículo proposto não atende ao currículo de referência da SBC para para Ciência da Computação.

As súmulas das disciplinas são demasiadamente resumidas, a bibliografia é na maior parte dos casos desatualizada e/ou inadequada.

A disciplina de arquitetura de computadores não aparece no currículo. Tópicos atuais importantes como sistemas distribuídos, tolerância a falhas, multimídia, orientação a objetos, hipertextos e segurança também não são mencionados.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Sobre a biblioteca consta apenas o acervo em número de títulos e exemplares por área do conhecimento. É mencionada a existência de 3600 títulos em processamento de dados, mas não aparece a nominata dos títulos disponíveis na biblioteca. Sem essa informação não é possível avaliar a qualidade do acervo.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A quantidade de equipamentos disponíveis já é insuficiente para atender a demanda do curso de Tecnólogo em Processamento de Dados existente, não comporta atender mais 100 anos novos por ano. O curso em Ciência da Computação deve contar com um número superior de máquinas, de uso exclusivo e preferencialmente com plataformas diversificadas.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O equipamento já pode ser considerado obsoleto e está baseado apenas em uma única plataforma de hardware e software.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Nada consta no processo sobre política de acesso aos laboratórios.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo não prevê disciplinas de hardware ou de arquitetura de computadores.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O laboratório de informática possui 90 m² para 26 PCs. Entretanto, o mesmo laboratório atende todos os demais cursos da Faculdade, tornando o espaço físico inadequado em relação ao número de usuários.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo é muito vago em relação ao software disponível. Na relação da folha 122 consta Windows, Office (que inclui Word e Excel) e Corel Draw, o que seguramente é insuficiente para qualquer curso superior na área de computação.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Nada consta no processo sobre a área física prevista exclusivamente para o curso de computação. No prédio, que já atende outros cursos, consta apenas uma sala de professores com 60 m². Não aparecem gabinetes individuais ou gabinetes para um pequeno número de docentes, excluindo a possibilidade de professores de tempo integral se dedicarem a pesquisa.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído também aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

A proposta está incompleta em todos os pontos essenciais, entre eles: não consta no processo o regime de trabalho dos docentes, não consta um projeto de laboratórios exclusivos para o curso de computação, não consta ainda o acervo da biblioteca na área de computação. Adicionalmente o currículo proposto está mal elaborado, desatualizado e incompleto, sem flexibilidade para acompanhar os avanços científicos e tecnológicos da área de computação.

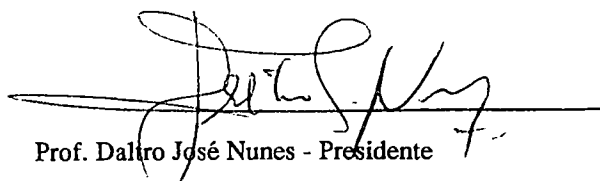
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Tendo em vista os conceitos atribuídos aos itens em julgamento, essa comissão é de parecer que o projeto da forma proposta não deve ser aprovado.

Brasília, DF, 18 de Março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC, portaria SESu/MEC 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Taisy Silva Weber - Consultora Ad-hoc

(29) 505/97

(29) OK
Apendo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006434/96-61

Mantenedora: Sociedade Barramansense de Ensino Superior

Mantida: Faculdades de Barra Mansa

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas, 1 turma

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em Barra Mansa - RJ

Parecer nº 2. 302/97- DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A avaliação foi feita apenas com base nos professores do PRIMEIRO ANO. A documentação da qualificação dos docentes apresentados não é clara, especificando o título mais *alto obtido ou em andamento*. Foi assumido que professor nominado como doutor ainda não concluiu seu programa de doutorado, já que não é fornecida a data da titulação. Como a instituição já oferece curso de Tec. Processamento de Dados, era de se esperar que a composição do quadro docente fosse mais completa.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Coerência adequada na maioria das disciplinas DO PRIMEIRO ANO. Mas duas disciplinas de Computação (Estrutura de Dados e Organização de Computadores e Teoria da Computação) são ministradas por Mestre em Eng. Eletrônica, com campo de atuação não claramente na área de conhecimento das disciplinas. Não há nenhuma indicação dos professores dos anos subsequentes, o que era de se esperar em uma instituição que já oferece um curso de processamento de dados.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi incluída informação no processo que permita a avaliação deste quesito.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular é falha. Algumas disciplinas de formação geral (Administração, Contabilidade Geral e de Custos) têm uma carga horária muito superior a disciplinas fundamentais na formação específica (Teoria da Computação, Organização de Computadores - única disciplina onde se cobre aspectos de arquitetura). A disciplina Gerenciamento de CPD é anacrônica.

Estas falhas poderiam ser facilmente contornadas. Mas o grande problema do currículo é que quem o elaborou não tem idéia do qual deve ser a formação de um graduado em ciência da computação: as ementas são muito mal formuladas.

A ementa de Teoria da Computação é o exemplo extremo. Mas a desinformação é também enorme na disciplina Introdução à Ciência da Computação. A disciplina Organização de Compiladores tem como ementa exatamente o mesmo texto da disciplina Organização de Computadores.

A bibliografia associada à disciplina muitas vezes é primária, com livros de informação geral, e geralmente muito antiquada (livro de 1979 para Engenharia de Software, por exemplo).

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no processo que permita a avaliação deste quesito. No processo há apenas o compromisso de que a biblioteca contará, à época de sua instalação, com 1.000 títulos. Na pág. 68 menciona-se que a IES já possui biblioteca (o que era de se esperar, pois outros cursos já funcionam no local, inclusive Tecn. Processamento de Dados), mas na pág. 94 a biblioteca é apresentada como ainda devendo ser implantada. Não é informado quais os títulos existentes na área de computação, e quais os planejados para aquisição. Se a lista bibliográfica das ementas for utilizada como base, a biblioteca seria inadequada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Muito poucos pontos de acesso para o número de alunos em regime no curso. Na descrição do laboratório projetado, estão previstos 27 computadores para, em regime, 400 alunos. Não há menção sobre laboratórios existentes, o que é de estranhar considerando que a IES ministra atualmente um curso de processamento de dados.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Individualmente os equipamentos estão bem configurados. No entanto, como mencionado no item anterior, o maior problema é o número de equipamentos previstos em relação ao número de alunos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação para avaliação deste ponto. Não é informado se o laboratório será compartilhado com outros cursos, ou quantas horas/dia estão previstas para acesso ao computador, por aluno. Não foi informado quais disciplinas farão uso do laboratório.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não se aplica, dado o perfil do profissional que se pretende formar.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico programado é adequado em relação ao número de equipamentos. Como ressaltado anteriormente, o problema é que o número de usuários exige mais espaço e mais equipamento. Não há um plano de expansão do laboratório projetado.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A lista em geral está adequada, alguns dos softwares citados são mesmo desnecessários. No entanto, é planejada a aquisição de apenas uma cópia de pacotes importantes como compiladores e bancos de dados. O correto seria a aquisição de um número bem maior de cópias (idealmente o mesmo número de computadores).

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Aparentemente há espaço adequado para as salas de aula, já que a IES já oferece outros cursos. Mas não é fornecida a metragem das salas, nem se estas já são utilizadas para outros cursos atualmente. Também não é claro se o espaço físico para o laboratório já existe ou deverá ser construído.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

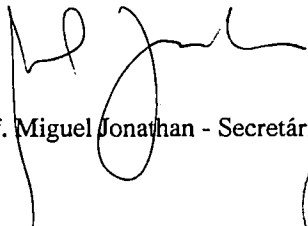
Como a instituição já oferece curso de Tec. Processamento de Dados, era de se esperar que a composição do quadro docente fosse mais completa (foi apresentado apenas o corpo docente para o primeiro ano). A ementa de várias disciplinas da área de computação é um verdadeiro desastre, indicando incompetência para a abertura de um curso em ciência da computação. O laboratório projetado é insuficiente em relação ao número de alunos pretendido.

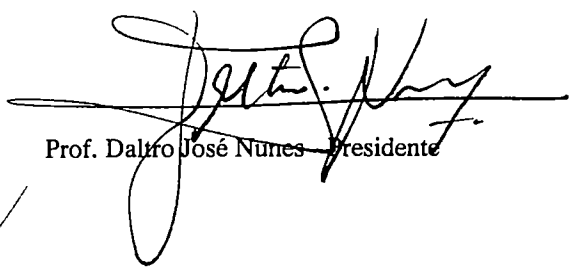
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

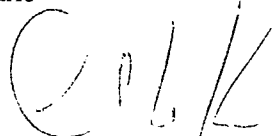
Considerando os conceitos C para o corpo docente e D para os indicadores complementares, e o conceito global D, esta Comissão é de parecer que o curso não deve ser autorizado.

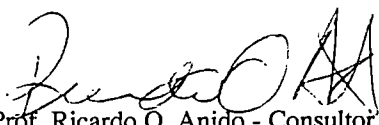
Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Ricardo O. Anido - Consultor Ad-hoc

(30) 505/97
30
AN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.010935/96-92

Mantenedora: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa

Mantida: Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas anuais - noturno - duas turmas.

Regime de matrícula: Seriado Anual

Assunto: Autorização do Curso Bacharelado em Ciência da Computação em São Paulo, SP

Parecer nº 2. 419/97 - DEPEs | SESu | MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O índice não é satisfatório para os padrões de reconhecimento.

Corpo docente: 20% doutores, 80 % mestres.

Em computação: 0 doutores, 20% mestres em relação ao total.

Só foi fornecido o corpo docente para o primeiro ano.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Adequação boa, com execução das disciplinas de estruturas de dados e laboratório de estruturas de dados.

O conceito foi observado apenas para o primeiro ano de funcionamento do curso

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado.

Entretanto, cabe observar que o corpo docente deste curso é EXATAMENTE O MESMO do processo 23033.011037/96-42, que trata da implantação de outro curso desta mantenedora na cidade de Campinas, SP:

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O curso carece de disciplinas teóricas importantes e disciplinas gerais complementares do currículo de referência. O estudo de computação só começa efetivamente no segundo ano de curso.

As ementas estão muito desatualizadas em relação aos cursos de bacharelado atuais, e em muitos casos são extremamente resumidas, como no caso de Análise de Algoritmos.

A disciplina de introdução à computação está superdimensionada para a ementa apresentada e a linguagem FORTRAN-77, que consta desta ementa como principal ferramenta de aprendizagem, caiu em desuso nos cursos de computação de qualidade há muitos anos.

A palavra "algoritmos" aparece reiteradamente com acento na letra "i".

A cadeira de Estudo Comparativo de Linguagens de Programação só apresenta C e Pascal na bibliografia.

A ementa da disciplina de Laboratório de Linguagens de Programação não parece ser factível face ao currículo apresentado, já que apenas o paradigma estruturado é visto. A ementa parece estranha também porque fala de "desenvolvimento de vários tipos de linguagens", talvez a intenção fosse "desenvolvimento de programas em vários tipos de linguagens".

Falta bibliografia de Inteligência Artificial.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;

- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A mantenedora se propõe a comprar os livros do acervo básico. Entretanto, estes livros são predominantemente da década de 70 e 80 e dificilmente poderão ser encontrados no comércio. Muitos livros não têm sequer a data de publicação. Faltam indicações de bons livros atualizados e periódicos. Algumas matérias não são contempladas na listagem.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Na página 61 o curso é identificado como "tecnologia em processamento de dados" e não "ciência da computação".

Na página 61 indica-se que ficarão alocados dois laboratórios com um total de 22 computadores

Na página 26 e 27 indica-se que estes laboratórios possuem 13 e 11 máquinas, ficando localizados em bairros diferentes.

É prevista a instalação de um terceiro laboratório a partir do terceiro ano de funcionamento do curso.

Considerando que nos primeiros dois anos de funcionamento o curso deverá admitir 240 alunos e que apenas 22 máquinas estão disponíveis, o curso não atingiria a relação mínima exigida de 5 alunos por máquina.

A previsão do terceiro laboratório não especifica quantas máquinas serão compradas.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As turmas terão 60 alunos, há muitas disciplinas de laboratório que não poderão ser comportadas nas duas salas existentes. Quanto menos haverá espaço para realização de trabalhos. Não é mencionada a configuração dos 486 que serão utilizados.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informação Insuficiente.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Informação Insuficiente.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:
Espaço claramente insuficiente para o grande número de disciplinas e alunos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informação Insuficiente..

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As salas de aula são em número suficiente, embora algumas sejam um tanto pequenas para turmas de 60 alunos que poderão crescer até mais devido à repetência.

Pouca área de laboratório.

Não há gabinetes de professores, apenas uma sala de 11m².

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

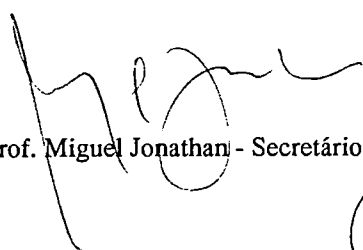
Currículo muito fraco e desatualizado. Bibliografia inadequada e desatualizada. A estabilidade e dedicação do corpo docente não é informada. Laboratórios pequenos para muitos alunos e muitas disciplinas de laboratório.

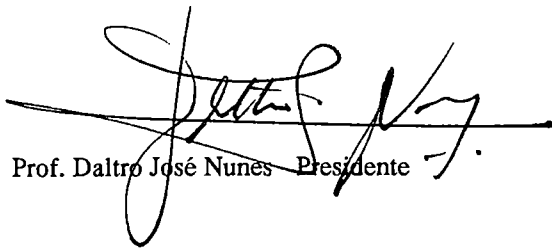
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

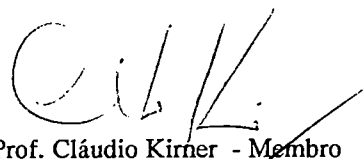
Considerando os indicadores acima, esta comissão **NÃO RECOMENDA** a autorização de funcionamento do presente curso.

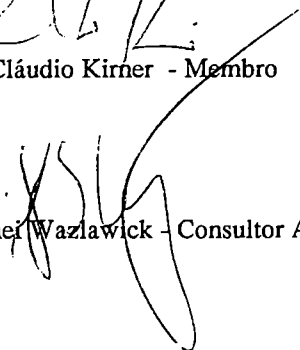
Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Raul Sidney Wazlawick - Consultor Ad-hoc

31 505/97

31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

Apurado
OK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº IES: 23000.017708/96-57 Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília - DF
Mantenedora: Sociedade Objetivo de Ensino Superior (SOES)
Mantida: Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília (CESUBRA)
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas anuais, num ingresso anual
Regime de matrícula: seriado anual
Assunto: Autorização do Curso Graduação em Ciência da Computação no Distrito Federal

Parecer nº 2.269/97- DEPes/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Satisfatório para os padrões de autorização, observando-se, porém, que nem todo o corpo docente foi mencionado. Segundo os padrões de reconhecimento, deverá incrementar o número de mestres e doutores, em especial com formação em Ciência da Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Para o corpo docente informado, há coerência entre qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas. Entretanto não é possível avaliar esta relação para com o corpo docente em geral, já que o mesmo não foi informado em sua totalidade.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para avaliar.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular apresenta problemas de seqüenciação de conteúdos, bibliografia pobre ou inadequada, expressa com excessivos erros de ortografia. A ementa e a bibliografia de Laboratório de Programação IV são idênticas às de Laboratório de Programação III.

O currículo não abrange tópicos essenciais da matéria FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA COMPUTAÇÃO. Não são contemplados elementos como Paradigmas de Programação, Semântica Formal e Inteligência Artificial.

A bibliografia é em geral desatualizada e precária.

Não há especificação do software e hardware planejados para cada disciplina.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Embora a instituição apresente projeção de aquisição de livros caso o curso seja autorizado, não apresenta uma lista de títulos fundamentais prioritários ou, minimamente, algum título já disponível. Não é mencionado o número de exemplares que se pretende adquirir. Nenhum periódico específico é mencionado.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A instituição apenas menciona que irá disponibilizar os equipamentos, porém não os relaciona, nem faz projeções em termos de sua utilização.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não são fornecidas informações.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Impossível de avaliar a partir da informação prestada no projeto.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Impossível de avaliar a partir da informação prestada no projeto.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Impossível de avaliar a partir da informação prestada no projeto.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é feita referência a software.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Depende da construção de novas instalações (previstas, porém não detalhadas).

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresentada não apresenta padrões mínimos de qualidade no que se refere a estrutura curricular.

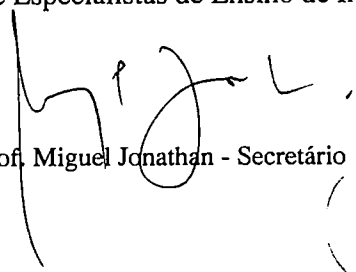
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

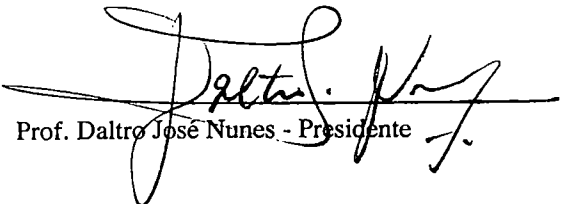
Considerando que a Portaria 181 de 23/02/96, do Ministério da Educação e do Desporto, em seu artigo quarto, enfatiza que indicadores de qualidade do projeto incluem a sua adequação às inovações tecnológicas, à realidade local, um elenco de professores com titulação e comprovada experiência em sua área de atuação, o projeto proposto não atende aos padrões de qualidade exigidos.

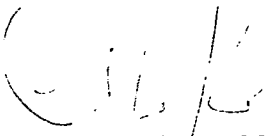
Esta Comissão é de parecer que o projeto **NÃO DEVA SER APROVADO.**

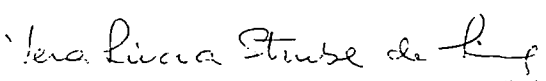
Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Vera Lúcia Strube de Lima - consultora "ad-hoc"

32 505/97
ITEM VI
32
OK
Assinado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.005310/96-13

Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Mantida: Centro de Educação em Informática

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200 vagas anuais sendo duas turmas por semestre.

Regime de matrícula: Matrícula semestral

Assunto: Autorização do Curso Bacharelado em Ciência da Computação em São Paulo, SP

Parecer nº 2.407/97 - DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Corpo docente: 9% doutores, 5% mestres, 28% especialistas, 57% graduados

Em computação: 0 doutores, 0 mestres, 19% especialistas, 38% graduados, em relação ao total.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Disciplinas importantes são alocadas a professores sem formação específica na área.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não informado.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Nominata de disciplinas é adequada, porém as ementas são muito sucintas. Ver, por exemplo, Teoria de Grafos. A bibliografia em muitas disciplinas não é atualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Relação de livros e periódicos não consta do projeto.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

42 386 que, promete, serão trocados por Pentium.

7 pentium

15 486 que serão usados nas aulas práticas.

Perspectiva: 49 máquinas para 800 alunos: 16 alunos por máquina. Índice máximo aceitável é de 5 alunos por máquina.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Apenas equipamentos IBM-compatíveis.

Muitos alunos por equipamento.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do processo.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não existem

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não consta do processo.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não consta do processo.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Número de salas de aula insuficiente para o número de alunos previsto.
Laboratórios insuficientes para o número de alunos previsto.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

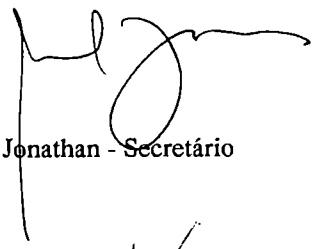
Corpo docente com qualificação insuficiente (nenhum mestre em computação). Laboratórios e Espaço físico insuficientes.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

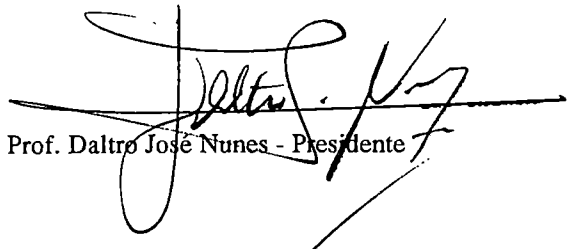
Tendo em vista os indicadores acima, esta comissão **NÃO RECOMENDA** a autorização de funcionamento do presente curso.

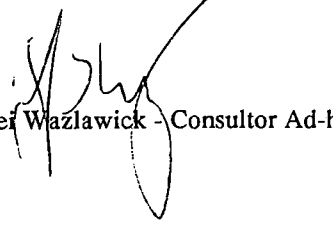
Brasília, DF, 18 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC nr. 046/96.


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Raul Sidnei Wazlawick - Consultor Ad-hoc

(33) 05/97
16
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008186/96-01

Mantenedora: Sociedade Interativa de Educação e Cultura

Mantida: Centro Educacional Tancredeo Neves

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 2 turmas de 50 cada

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em São Paulo-SP

Parecer nº 2. 400/97 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O percentual de doutores e mestres em Computação que o Projeto apresenta para o primeiro ano é razoável, embora esteja ainda abaixo do ideal.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A coerência da alocação de professores a disciplinas do primeiro ano é adequada.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: 2

O Projeto não garante a contratação de um número mínimo de professores em tempo integral, embora mencione tal possibilidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Várias matérias importantes a um curso em Ciência da Computação, como Teoria dos Automatos, Linguagens Formais, Projeto e Análise de Algoritmos, Arquitetura de Computadores, etc, não são contempladas na estrutura curricular apresentada no Projeto. Além disso as ementas de diversas disciplinas não estão coerentes e a bibliografia, em muitos casos, não se mostra adequada ou encontra-se desatualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;

- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Previsão de compra de poucos exemplares, não alcançando uma proporção numero de alunos / volume aceitável. Além disso o projeto não faz referências aos títulos de livros a serem comprados nem de periódicos a serem assinados.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A quantidade de máquinas prevista para os laboratórios é muito pequena. Deveria ser no mínimo três ou quatro vezes maior.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração descrita no Projeto é boa, embora a quantidade seja pequena.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço previsto para os laboratórios é excelente. O que falta é preencher esse espaço com quantidade suficiente de equipamentos para atender as necessidades do curso Ciência da Computação.

[Handwritten signatures and initials]

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os softwares que se pretende adquirir são razoáveis para um curso em Ciência da Computação, embora a quantidade prevista seja muito pequena.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura prometida, em termos de edifícios, parece excelente.

[Handwritten signatures and initials]

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Assim como muitos outros Projetos, que apresentam seções inteiras idênticas às apresentadas pelo proponente (o que diminui a credibilidade da proposta), o presente Projeto apresenta deficiências críticas na estrutura curricular, na qualidade dos laboratórios prometidos, no regime de trabalho dos docentes, e outras apontadas.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o nível D obtido na avaliação global do Projeto, decorrente do fato da proposta não ter cumprido requisitos mínimos de qualidade, esta Comissão NÃO recomenda a sua aprovação.

Brasília, DF, 20 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Dalro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

Prof. Cesar Teixeira - Consultor Ad-hoc

[Handwritten mark]

34 505/97

OPC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.005905/96-51

Mantenedora: Grupo Integrado de Ensino Superior

Mantida: Centro Integrado de Ensino Superior

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 2 turmas de 40 cada

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em Campo Mourão - PR

Parecer nº 2.446/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente tem boa titulação, inclusive mestres e doutores em Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente aparenta ser bem adequado par ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: 2

O Projeto não garante a contratação de um número mínimo de professores em tempo integral, embora mencione tal possibilidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Várias matérias importantes a um curso em Ciência da Computação, como Teoria dos Automatos, Linguagens Formais, Projeto e Análise de Algoritmos, Arquitetura de Computadores, etc, não são contempladas na estrutura curricular apresentada no Projeto. Além disso as ementas de diversas disciplinas não estão coerentes e a bibliografia, em muitos casos, não se mostra adequada ou encontra-se desatualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não faz referências aos títulos de livros a serem comprados nem de periódicos a serem assinados e também não especifica a proporção de alunos/volume que será respeitada para livros textos ou altamente recomendados nas disciplinas do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A quantidade de máquinas prevista para os laboratórios é muito pequena. Deveria ser no mínimo três vezes maior. A instituição promete para o laboratório, quando totalmente implantado, apenas 25 máquinas para uso de cerca de 320 alunos (4 anos X 80 alunos), o que dá uma média maior que 12 alunos por máquina, quando o ideal, pelos padrões de qualidade que estamos tomando como referência, deveria ser no máximo 5. Para essa proporção o nível a ser atribuído é E.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração descrita no Projeto é boa, embora a quantidade seja pequena.

f. j. G

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço previsto para os laboratórios de informática é adequado para atender as necessidades do curso Ciência da Computação.

[Handwritten signatures and initials]

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os softwares que se pretende adquirir são razoáveis para um curso em Ciência da Computação, embora a quantidade prevista seja muito pequena.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura prometida, em termos de edifícios, parece bastante adequada.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

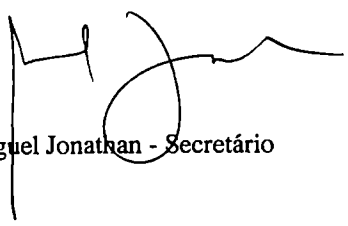
Este Projeto apresenta seções inteiras idênticas às apresentadas em pelo menos 20 outros projetos. Assim como esses outros projetos, este também apresenta deficiências sérias em pontos fundamentais para um curso Ciência da Computação. Em particular, embora a qualificação do corpo docente seja boa, os pontos críticos deste projeto estão na estrutura curricular (nível E), na qualidade dos laboratórios prometidos (nível E), entre outros apontados, o que definitivamente inviabiliza um conceito melhor.

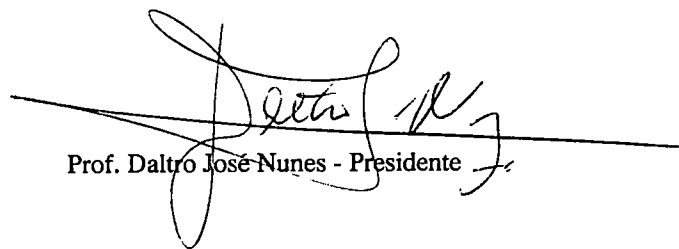
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o nível D obtido na avaliação global do Projeto, decorrente do fato da proposta não ter cumprido requisitos mínimos de qualidade, esta Comissão NÃO recomenda a sua aprovação.

Brasília, DF, 20 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Cesar Teixeira - Consultor Ad-hoc

(35) 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
AP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.004972/96-11

Mantenedora: Associação Educacional Dom Bosco

Mantida: Faculdade de Ciências Econômicas e da Computação Dom Bosco

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 / 02

Regime de matrícula: Noturno - Semestral

Assunto: Autorização do Curso de Ciência da Computação em Resende - RJ

Parecer nº 2.307/97 - DEPEs/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora o número de doutores e mestres não satisfaça o critério exigido quanto ao total de docentes, ele o satisfaz no que tange aos docentes atuantes em Computação. Convém ressaltar no entanto, que em ambos os casos o efetivo não satisfaz os critérios mínimos a serem requeridos futuramente para o reconhecimento do curso.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há uma boa adequação do corpo docente às disciplinas que irão lecionar.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não consta do processo qualquer informação a respeito deste item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular proposta não está atualizada além de não cobrir matérias importantes do currículo de referência da SBC; apresenta disciplinas com conteúdos programáticos muito semelhantes e com referências bibliográficas não atualizadas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O acervo atual não contempla títulos em ciência da computação; o projeto não prevê expansão das instalações existentes; as instalações atuais não parecem adequadas para o efetivo de novos alunos a ser incorporado com o novo curso; o projeto prevê apenas a aquisição de bibliografia para o curso previsto que, conforme a justificativa apresentada no item anterior foi considerada não atualizada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O laboratório existente, constituído por 20 estações do tipo 486-DX2 com 8Mb de memória ligados em rede, é insuficiente para uma turma de 120 alunos conforme pretendida para o primeiro ano de funcionamento do curso; fato este que se torna mais crítico uma vez que no projeto não consta qualquer previsão de expansão visando os anos seguintes e consequente aumento do alunado.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração do laboratório e dos equipamentos disponíveis não está adequada aos objetivos propostos para o curso e a quantidade prevista de alunos. A previsão de investimento constante do projeto está muito vaga.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios que permitam avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios que permitam avaliar este item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios que permitam avaliar este item.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A relação de software prevista embora não esteja corretamente especificada, pode ser considerada a mínima necessária para as atividades iniciais do curso.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infraestrutura física, conforme descrita no projeto, parece razoável embora não seja possível identificar o quê caberá a cada um dos cursos: Ciências Econômicas ou da Computação.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

- O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
- A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

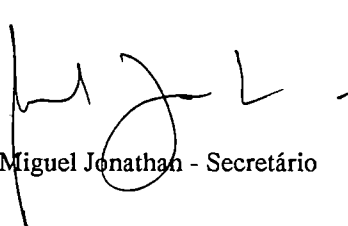
Este conceito global foi estipulado com base nos seguintes fatores principais: não constar do projeto uma especificação quanto ao regime de trabalho e dedicação do corpo docente; a estrutura curricular proposta não cobrir matérias importantes do currículo de referência da SBC, além de apresentar disciplinas com conteúdos programáticos muito semelhantes e referências bibliográficas antigas; o laboratório de computação existente ser insuficiente para o alunado previsto mesmo para o primeiro ano de curso; a configuração e o acervo de software não atenderem plenamente aos propósitos do curso e, finalmente, o acervo da biblioteca não contemplar um número razoável de títulos para a computação.

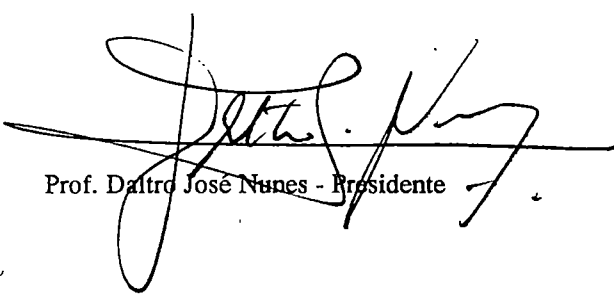
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

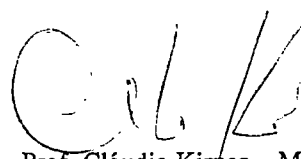
Esta comissão, em virtude dos resultados alcançados na avaliação, recomenda que o projeto em questão **não** seja aprovado.

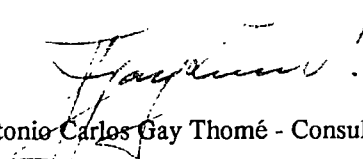
Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Antonio Carlos Gay Thomé - Consultor

36 505/97

36

OK
Dru.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23015.000775/96-18

Mantenedora: Fundação Educacional Presidente Castelo Branco

Mantida: Faculdade Castelo Branco de Informática

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: Não informado

Regime de matrícula: duas turmas de 60 vagas cada uma (noturno)

Assunto: Autorização do Curso Tecnologia em Processamento de Dados em Colatina - ES

Parecer nº 2.150/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Do total de 20 professores, um deles não possui informação sobre sua qualificação. Dois são mestres em computação, dez são especialistas da área de computação, seis são especialistas de outras áreas e um é graduado em outra área. O número total de mestres não é $\geq$ a 20% do total mas, bem próximo. Assim mesmo, este consultor considerou que por ocasião da autorização/reconhecimento a Comissão Verificadora deverá exigir que o quadro do corpo docente deverá estar dentro dos padrões de qualidade.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A maioria do corpo docente que ensina disciplinas de computação é especialistas em análise de Sistemas. O ideal seria que elas fossem ensinadas por mestres ou doutores da área de computação.

Como os cursos de Especialização são dirigidos para a área de aplicações, esta qualificação, vista isoladamente, não garante uma qualificação adequada do ensino das disciplinas mais técnicas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no processo informações que permitam avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo atende a Resolução 55/76. A matéria de análise e projetos de sistemas em PD foi mal dividida em disciplinas. Apenas a disciplina de Engenharia de Software pode ser enquadrada como fazendo parte desta matéria. É pouco para um curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no processo informações que permitam avaliar este indicador de qualidade tais como: Lista de livros de computação a serem adquiridos e seu quantitativo, periódicos a serem assinados etc.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Segundo a SBC, a relação ideal de alunos por máquina é de tres, considerando que cada máquina esteja disponível dez horas por dia. Considerando o número de ingressos do curso e sua duração, a relação para este projeto é de doze alunos por máquina, o que está demasiadamente longe do mínimo que é de cinco alunos por máquina.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A maioria dos equipamentos é da série x86. Para um curso que olha o futuro, esses equipamentos já estão praticamente fora de linha.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

. Não há informações que permitam verificar se o laboratório é de uso exclusivo ou compartilhado. Não há no processo informações concretas que permitam avaliar este item

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica no presente caso.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

No corpo do projeto não há referencias sobre o espaço físico reservado para os laboratórios. Nas plantas apresentadas tão pouco.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O relatório não apresenta a lista de software usados nas disciplinas. As ferramentas como exell etc. são de uso genérico e não caracterizam apoio as disciplinas.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há dados concretos no projeto que permitam avaliar este indicador de qualidade.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N.A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

O conceito C atribuído ao corpo docente considerou que o regime de trabalho, não informado, poderá, quando da visita, confirmar o conceito. Caberá a comissão verificadora analisar com cuidado este indicador de qualidade e no caso do regime de trabalho não ficar dentro dos padrões de qualidade não autorizar seu funcionamento.

O conceito D para os indicadores de qualidade resultou da baixa qualidade do laboratório proposto, haja visto tratar-se de um curso de computação onde este recurso deve ser exaustivamente explorado.

O conceito final C foi atribuído considerando a qualificação do corpo docente e os demais indicadores de qualidade.

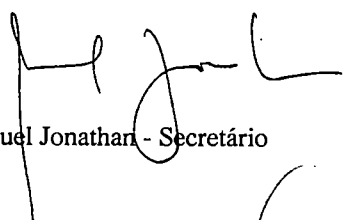
A Comissão verificadora deverá assegurar que todos os indicadores de qualidade devem estar dentro dos padrões de qualidade.

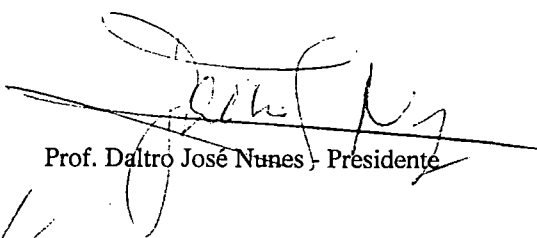
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

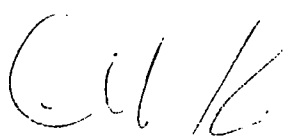
Considerando os conceitos atribuídos ao corpo docente e aos demais indicadores de qualidade esta Comissão é de parecer que o projeto deve ser APROVADO.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

(37) 505/97

(37)

OK
M.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23.026.003019/96-31

Mantenedora: Escola Técnica Federal de Campos

Mantida: Escola Técnica Federal de Campos

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 32 vagas anuais - uma turma em curso noturno

Regime de matrícula: seriada

Assunto: Autorização do Curso Tecnologia em Processamento de Dados em Campos - RJ

Parecer nº 2.467/97- DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nivel formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O nível de formação dos docentes é excelente, sendo suficiente até para reconhecimento segundo os padrões de qualidade. Estamos avaliando segundo os padrões de qualidade dos cursos de curta duração.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há uma excelente adequação dos professores às disciplinas.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Todos os professores trabalham em regime de dedicação exclusiva ou 40 hs

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo atende perfeitamente à resolução 55/76 sem deixar de procurar incluir tópicos mais modernos e importantes. A carga horária foi bem dimensionada e a bibliografia indicada na maior parte dos casos é muito boa.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há indicação dos títulos existentes na biblioteca, ou pelo menos um resumo dos mais importantes. Dentro dos critérios estabelecidos o conceito a ser dado é E.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O número de equipamentos do laboratório é suficiente para atender aos alunos do curso.
No entanto, não é indicado como será feito o compartilhamento do laboratório com os cursos de Técnico em Informática Industrial e Técnico de Processamento de Dados.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A escola deve comprar máquinas mais modernas sob pena do curso ficar desatualizado.
Não é mencionado nenhuma máquina que rode sistema UNIX, que é um sistema que deve ser ensinado aos alunos do curso e faz parte do conteúdo de uma das disciplinas.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and a vertical line with a horizontal bar at the top.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A descrição dos laboratórios de hardware não é completa, mas a existência de três laboratórios nesta área é um excelente sinal.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

No projeto não é indicado o tamanho dos laboratórios, mas sua capacidade. A partir destes valores foi dado o conceito acima.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações suficientes que permitam julgar com maior precisão este item. No projeto somente são mencionadas as quantidades de programas por aplicação.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infraestrutura para ensino é bastante adequada.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	A

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: A

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	A
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	B
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	D
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: B

cl
P
P.

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: A

JUSTIFICATIVA:

O nível de formação do corpo docente é acima do que é exigido pelos padrões de qualidade. O regime de dedicação dos professores é excelente de acordo com os padrões de qualidade. O currículo foi muito bem definido e as bibliografias estão de acordo com o currículo. Apesar de seguir a resolução 55/76 o currículo não deixou de incluir assuntos modernos e relevantes para um profissional atualizado.

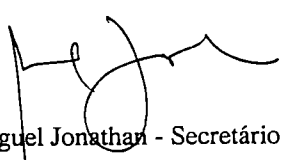
A configuração do laboratório é boa, mas precisa de atualização. O projeto foi falho na apresentação dos softwares disponíveis e da biblioteca.

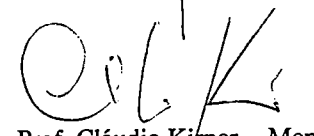
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

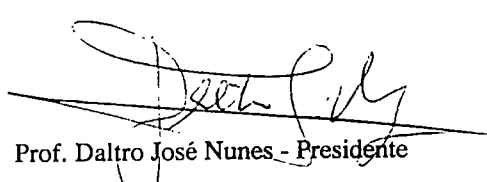
De acordo com os resultados da avaliação acima a comissão é de parecer que o projeto seja APROVADO.

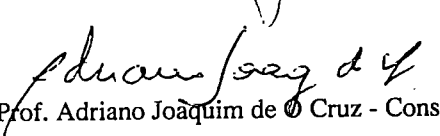
Brasília, DF, 21 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC Portaria 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Adriano Joaquim de Cruz - Consultor Ad Hoc

(38) 505/97 (38) 92/ SIM
AN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006121/96-86

Mantenedora: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil

Mantida: Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia - Nova Friburgo - RJ

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 60 vagas anuais, 1 turma, turno noturno

Regime de matrícula: seriado semestral (por créditos)

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Nova Friburgo - RJ

Parecer nº 2.471/97- DE PES / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O corpo docente com 16 professores apresenta 1 doutor (6%), 4 mestres (25%) em computação e 7 especialistas (44%) e 4 graduados (25%) em outras áreas. O nível de formação do corpo docente é bom, principalmente daqueles que atuam na área de computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: De maneira geral, a relação entre professores e disciplinas está coerente com a formação e experiência de cada um.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A estrutura curricular é boa e atende ao disposto na resolução N. 55/76, além de conter disciplinas básicas e tecnológicas importantes. Apesar das ementas estarem simplificadas, é possível verificar que algumas disciplinas estão bem dimensionadas em seu conteúdo, enquanto outras como Linguagens e Técnicas de Programação, por exemplo, não refletem o conteúdo mínimo necessário. Além disso, as disciplinas de Tópicos avançados deveriam ter ementas variáveis. As ementas também não trazem a bibliografia indicada para as disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O acervo bibliográfico na área de informática é insuficiente em número e fraco quanto a adequação às disciplinas do curso. O mesmo ocorre com os periódicos. O suporte aos usuários é bom.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O laboratório de informática dispõe de 18 microcomputadores Pentium, o que é suficiente somente para o primeiro ano de funcionamento do curso, desde que seja exclusivo para o mesmo. Isto dá um índice de 3,3 alunos por computador, considerando-se o primeiro ano de funcionamento com 60 alunos. Além disso, há deficiência quanto a postos de impressão.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: Os microcomputadores apresentam configurações razoáveis para o início do curso.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: N/A - Não se Aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O espaço físico é adequado para as máquinas existentes.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A infra-estrutura física é boa de maneira geral.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

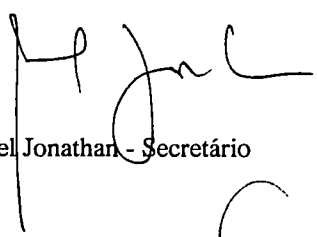
CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

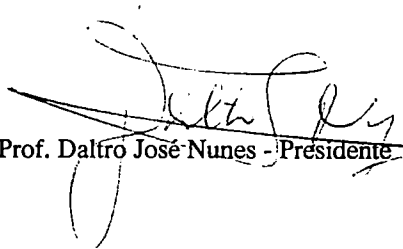
JUSTIFICATIVA: O projeto apresenta bom corpo docente, boa estrutura curricular com algumas falhas nas ementas, biblioteca fraca na área de informática, laboratórios de computação razoáveis, e infra-estrutura boa de maneira geral. Apesar dos problemas, que podem ser sanados, a avaliação geral é razoável.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Em função dos níveis suficientes dos indicadores acima, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **RECOMENDA** a aprovação do projeto para funcionamento do curso.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathar - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

inf12103.doc

39

505/97

39

OK
M.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.004350/96-01

Mantenedora: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Mantida: Faculdade de Informática de Lins - FIL

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100, 1 turma

Regime de matrícula: Crédito

Assunto: Autorização do Curso Tecnologia em Processamento de Dados em Lins - SP

Parecer nº 2.195/97- **DEPES/SESU/MEC**

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente apresenta um bom percentual de professores com titulação a nível de mestrado e doutorado, tanto na área de computação quanto em outras áreas.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A titulação e experiência dos professores é adequada aos objetivos do curso.

P

5 x

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O processo não contém informações detalhadas que permitam avaliar este indicador de qualidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Cumprir os requisitos da Resolução 55/76 de 5/11/96. Necessita de uma atualização bibliográfica em alguns dos títulos propostos, bem como substituição por edições mais atuais.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foi informado no processo os títulos e quantidades do acervo bibliográfico em computação.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os laboratórios asseguram o mínimo de horas diárias de acesso a terminal por aluno do curso. A relação alunos/equipamentos é de 2,5.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração de memória RAM de alguns micros (4MB) precisa ser expandida. Não foi previsto a inclusão de micros mais modernos (Pentiums, etc). Não há previsão de acesso a Internet.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Os laboratórios não são de uso exclusivo dos alunos do Curso de Computação.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários:

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico é adequado, sendo previsto 4,5 m2 por ponto de trabalho.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O software previsto é adequado. Existe previsão para vários compiladores de linguagens de programação, bancos de dados, ferramentas CASE, planilhas e editores de texto.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura é muito boa. Há previsão para gabinetes exclusivos para os professores, laboratórios amplos, recursos audiovisuais, etc.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	B
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	D
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	B
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	B
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

A proposta apresenta um bom corpo docente, com qualificação e experiência nas disciplinas a serem ministradas. Existe um bom número de pontos de acesso nos laboratórios de computação. A infra-estrutura em geral é muito boa. Contudo, existem algumas omissões no projeto apresentado. Não foram informados dados sobre o regime de trabalho dos docentes, os títulos e quantidades dos exemplares do acervo bibliográfico. A configuração dos equipamentos do laboratório de computação precisar ser melhorada. Não há previsão de um laboratório exclusivo para os alunos do curso de computação.

Atenção Comissão Verificadora:

Verificar se as recomendações referentes a Estrutura Curricular (item 4) e Configuração dos Equipamentos de Laboratório (item 7) foram atendidas.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista do conceito global C atribuído ao projeto do curso em tela, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Processamento de Dados, em Lins - SP, da Faculdade de Informática de Lins, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

Brasília, DF, 8 de maio de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

Prof. Jaelson Freire Brelaz de Castro - Consultor Ad-hoc

Fernando de Fonseca de Souza
Prof. Fernando de Fonseca de Souza - Consultor Ad-hoc

40 505/97 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
AP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007176/96-11

Mantenedora: Centro Educacional do Circuito das Águas Paulistas S/C Ltda. - CECAP

Mantida: Instituto de Ensino Superior das Águas Paulistas

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 50 vagas; 1 turma

Regime de matrícula: Seriado Anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados - Socorro - SP

Parecer nº 2.235/97 - DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A composição do corpo docente no que tange à titulação na área de Computação é regular. Há a necessidade de melhorar essa composição para efeito de reconhecimento do curso, de acordo com os indicadores e padrões de qualidade de cursos de graduação de curta duração em Computação, adotados pelo Ministério da Educação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A indicação de docentes às disciplinas dos dois primeiros anos, é adequada aos

1

objetivos do curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular proposta atende à resolução 55/76. Faz-se uma ressalva quanto à disciplina Introdução às Linguagens de Programação que não aparece na grade curricular mas a ementa aparece listada, sendo esta uma das disciplinas obrigatórias segundo a referida resolução. Outra ressalva é quanto a ementa da disciplina Tópicos Avançados em Programação, que precisa ser atualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;

- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.
- Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A informação constante no projeto permite considerar regular a infra-estrutura proposta para o funcionamento do curso.

dl p. 5

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

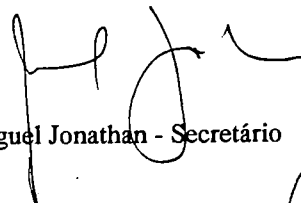
A proposta apresenta uma titulação regular para o corpo docente, considerando-se um curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, suficiente para a autorização de funcionamento, mas precisa ser melhorada para o reconhecimento. Há a necessidade de alguns ajustes na grade curricular, mas ela satisfaz à resolução 55/76. Não há um projeto de laboratórios com descrição, configuração e taxa de utilização de equipamentos além do dimensionamento físico do próprio laboratório. Também não é apresentado o projeto de aquisição do acervo da biblioteca na área de computação, com respectiva área física e política de uso. Sugere-se à Comissão de Verificação assegurar a existência das condições mínimas para que a qualificação docente e grade curricular adequada possam ser bem utilizadas na formação dos alunos. Assim, é necessário assegurar a existência de um laboratório, biblioteca e espaço físico compatíveis à demanda esperada do curso.

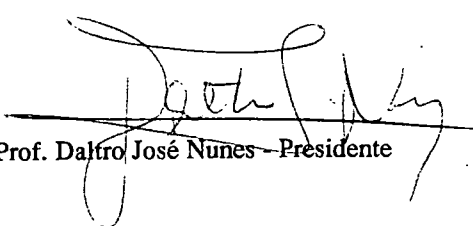
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o parecer acima, esta Comissão **RECOMENDA** a aprovação do projeto, cabendo à Comissão de Verificação assegurar o cumprimento integral da proposta e implementação das sugestões deste parecer.

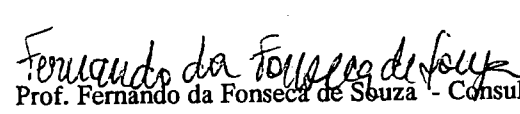
Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Fernando da Fonseca de Souza - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011003/96-21

Mantenedora: Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer

Mantida: Faculdades Integradas Senador Fláquer

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: total de 120 vagas, em duas turmas

Regime de matrícula: seriado semestral

Assunto: Autorização do Curso Tecnologia em Processamento de Dados em Santo André - SP

Parecer nº 2.238/97 - **DEPES | SESu | MEC**

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O número de docentes com capacitação em programas de especialização, mestrado e doutorado atende satisfatoriamente aos padrões de qualidade exigidos, para efeito de autorização de funcionamento do curso.

Para efeitos de reconhecimento/renovação a instituição deverá contar com maior número de docentes com mestrado/doutorado concluído, com prioridade na área de Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Adequada capacitação dos docentes às disciplinas, com algumas incoerências, tais como: mestre em Engenharia Nuclear em disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas e Tópicos Avançados em Processamento de Dados, especislista em Administração de Empresas em disciplina de Linguagem de Programação.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Apesar da instituição apresentar plano de qualificação e remuneração do corpo docente, não foram fornecidas informações a respeito do número de professores em tempo integral, parcial e horistas, impedindo a correta avaliação deste item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A grade curricular apresentada indica um conjunto coerente de disciplinas e atende quase integralmente à resolução 55/76 que fixou os conteúdos mínimos para o curso em pauta. Estão ausentes os conteúdos de Análise de Variância (em Estatística) e Transmissão de Dados.

A disciplina de Construção de Algoritmos necessita revisão da ementa e bibliografia adequada.

A bibliografia de algumas disciplinas deve ser complementada (são apresentados apenas dois ou três títulos).

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A biblioteca apresenta boa política e facilidades de acesso ao acervo, com periódicos sobre tópicos atuais na área, está automatizada com terminais para consulta. Apesar disso, não foram fornecidos os títulos do acervo existente para a parte de livros, sendo informados apenas a quantidade total, o que impossibilita análise mais detalhada.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição indica a aquisição de um novo laboratório para utilização dos alunos do curso, mas a quantidade de máquinas indicada é insuficiente de acordo com os padrões de qualidade utilizados. Também não é especificado se o laboratório será de uso exclusivo dos alunos do curso; não é indicada a configuração das máquinas a serem adquiridas.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Não foi especificada a configuração das máquinas a serem adquiridas.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações não apresentadas pela instituição.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não se aplica ao curso em pauta.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
A instituição não apresentou as dimensões dos laboratórios de Informática.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações não apresentadas pela instituição.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição indica as salas a serem utilizadas pelo curso, deixa de indicar salas para uso dos professores, sala para atendimento aos alunos, salas para reuniões.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto para criação de um novo curso de Tecnologia em Processamento de Dados, em Santo André-SP.

É importante salientar que o conceito C para o nível de formação do corpo docente foi atribuído levando em conta que se trata de autorização. Pelos padrões de qualidade exigidos para reconhecimento, esse indicador receberia conceito E. O curso deve, portanto, realizar esforços para elevar a titulação de seus docentes até o reconhecimento.

O curso obteve conceito global C para os indicadores de corpo docente, e conceito global C para os demais indicadores. Desses últimos, é fundamental que a Instituição melhore a curto prazo os seus equipamentos de laboratório e adquira o software adequado para uso das disciplinas.

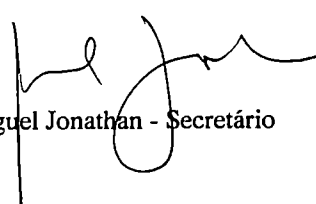
Por esses motivos, o conceito global do curso é C.

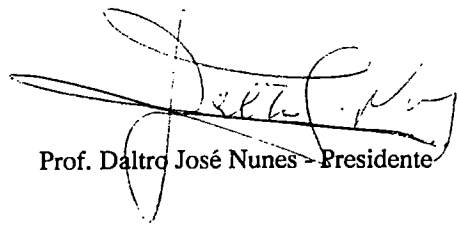
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista do conceito global C atribuído ao projeto do curso em tela, recomendamos a aprovação do projeto para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em Santo André - SP, das Faculdades Integradas Senador Flaquer, mantidas pelo Instituto Superior Senador Flaquer.

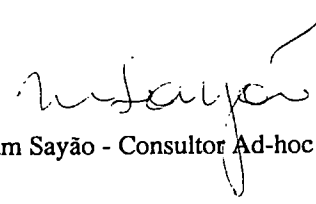
Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Miriam Sayão - Consultor Ad-hoc

(42) 505/97

(42)

AN

OPD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008140/96-00

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Apucarana

Mantida: Faculdades Integradas de Apucarana

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 / 2 Turmas de 50

Regime de matrícula: Seriado Anual / 3 anos (integralização mínima)

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Apucarana - PR

Parecer nº 2.246/97- DEPEs / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O curso conta com 10 professores, sendo 1 doutor (10%), 6 mestres (1 doutorando) (60%), 1 especialista (10%) e 2 graduados (20%). Isto implica que percentualmente o número de doutores mais o de mestres perfaz 70%. O número de mestres em áreas afins à informática resulta em 20%. Estes índices resultam na avaliação acima.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Segundo os pequenos curricula vitae dos professores, eles se adequam bem as disciplinas que serão ministradas no primeiro ano.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A ementa do curso está bem definida. A bibliografia associada as disciplinas também é apropriada. Uma recomendação seria a atualização desta ementa para divulgar conceitos do tipo: redes, Internet e alguns tópicos de computação gráfica.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para análise.

Não se mencionou um plano de compra de livros básicos, especificando títulos e quantidades. Além disto, não se menciona um plano detalhado de compra de publicações como periódicos e acervo multimídia. A tabela relatando periódicos comprados (página 51 / carimbo 53) poderia ser aperfeiçoada para indicar uma política clara de crescimento do acervo em títulos de informática.

Segundo tabela da proposta (página 50 / 52-carimbo) há atualmente um conjunto de 559 títulos na área de Processamento de Dados em um total de 3.786, o que perfaz 14%. Não há uma especificação da qualidade e atualidade deste acervo na área afim.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta menciona a compra de um conjunto de 25 microcomputadores Pentium, além de impressoras e scanners. Considerando-se o curso em funcionamento normal e completo, haverá 300 alunos, o que indica um total de 12 máquinas por aluno, sendo o recomendado 5 máquinas por aluno. Além disto, é informado na proposta (página 48 / 50-carimbo) que os laboratórios de informática serão compartilhados por 2 cursos, ou seja, esta relação de alunos por máquina pode ser ainda maior.

A proposta não menciona um plano de renovação e compra de mais equipamentos ao longo dos três primeiros anos de implantação do curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Em termos de configuração, os microcomputadores, as impressoras e os scanners, cuja compra foi planejada para o curso, são bem adequados. Note-se que a inclusão de estações de trabalho UNIX tornaria ainda mais adequada esta configuração de equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A área planejada para o laboratório é de 104 m² (página 86 / 88-carimbo), sendo, em princípio, suficiente para abrigar este conjunto de equipamentos. No entanto, é mencionado em outro ponto da proposta (página 48 / 50-carimbo) que duas salas de 35,80 e 33,96 m² servirão inicialmente de laboratório de informática, sendo 69,76m² um espaço apertado para os equipamentos, o que torna a expansão física do laboratório indispensável. Logo, é necessário um plano detalhado de forma de ocupação dos laboratórios em função de número de equipamentos, de espaço e de necessidades dos alunos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para análise.

A instituição proponente planeja oferecer cursos nas seguintes áreas: Farmácia, Jurídico, Tecnologia de Processamento e Matemática (página 43 / carimbo 45), logo, apesar de uma descrição da infraestrutura atual e futura, fica difícil se avaliar se esta infra-estrutura é adequada para todos os cursos, em especial, para o de processamento de dados.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

A avaliação obtida reflete basicamente a boa titulação do corpo docente, a boa ementa do curso, no entanto, ressalta que deve ser feita uma definição mais precisa da estruturação da biblioteca e dos laboratórios. Além disto, é importante destacar a infra-estrutura que será utilizada adequadamente para o curso de Processamento de Dados.

Um ponto a se ressaltar é que a proposta em questão é similar a dos processos 23000.006836/96-75, 23000.007766/96-27, 23000.005864/96-75 e 23000.008207/96-71.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Esta comissão RECOMENDA a aprovação do projeto.

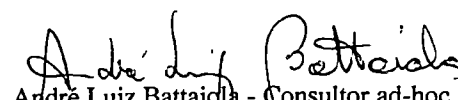
Brasília, DF, 19 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC nº 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. André Luiz Battaglia - Consultor ad-hoc

(43) 505/97

(43) *DAVA DE OLIVEIRA*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

AM
(OIA)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.005864/96-75

Mantenedora: Grupo Integrado de Ensino Superior

Mantida: Grupo Integrado de Ensino Superior

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 / 1 Turma / noturno

Regime de matrícula: Seriado Anual / 3 anos (integralização mínima)

Assunto: Autorização de Criação do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Campos Mourão - PR

Parecer nº **2.248/97 - DEPE/SESU/MEC**

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O curso conta com 11 professores, sendo 3 doutores (27,3%), 5 mestres (1 doutorando) (45,4%), 1 especialista (9,1%) e 2 graduados (18,2%). Isto implica que percentualmente o número de doutores mais o de mestres perfaz 72,7%. O número de doutores e mestres em áreas afins à informática resulta em 27,3%. Estes índices resultam na avaliação acima.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Segundo os pequenos currícula vitae dos professores, eles se adequam bem as disciplinas que serão ministradas no primeiro ano.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A ementa do curso está bem definida. A bibliografia associada as disciplinas também é apropriada. Uma recomendação seria a atualização desta ementa para divulgar conceitos do tipo: redes, Internet e alguns tópicos de computação gráfica.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informações insuficientes para análise.

Não se mencionou um plano de compra de livros básicos, especificando títulos e quantidades. Além disso, não se menciona um plano detalhado de compra de publicações como periódicos e acervo multimídia.

Analisando-se as tabelas do processo nas páginas 80, 81 e 82 (carimbo pag. 83, 84 e 85) observa-se que do total do acervo reportado, 20084 títulos, há apenas 12 títulos na área de Processamento de Dados, o que perfaz 0,06% do total de títulos. Não há uma especificação da qualidade e atualidade deste acervo na área afim.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo na página 84 (página-carimbo 87) há uma descrição do laboratório de informática da instituição. São mencionados 30 microcomputadores 486 DX e 5 impressoras.

A proposta também menciona a compra de um conjunto de 25 microcomputadores Pentium, além de impressoras e scanners. Considerando-se o curso em funcionamento normal e completo, haverá 360 alunos, o que indica um total de 6,5 máquinas por aluno, o que é razoável apesar do recomendado ser 5 máquinas por aluno. No entanto, a proposta não define claramente se haverá compartilhamento deste laboratório com outras disciplinas fora das de Processamento de Dados, logo a relação de alunos por máquina pode ser ainda maior.

A proposta não menciona um plano de renovação e compra de mais equipamentos ao longo dos três primeiros anos de implantação do curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Em termos de configuração, os microcomputadores, as impressoras e os scanners, cuja compra foi planejada para o curso, são bem adequados. Note-se que a inclusão de estações de trabalho UNIX tornaria ainda mais adequada esta configuração de equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A área planejada para o laboratório é de 104 m² (página 84 / 87-carimbo), sendo, em princípio, suficiente para abrigar este conjunto de equipamentos. No entanto, é mencionado na mesma página que o laboratório de informática atual ocupa uma sala de 81 m², um espaço apertado para os equipamentos, o que torna a expansão física do laboratório indispensável. Logo, é necessário um plano detalhado de forma de ocupação do laboratório em função de número de equipamentos, de espaço e de necessidades dos alunos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informações insuficientes para análise.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A instituição proponente reporta que possui cursos nas seguintes áreas: Processamento de Dados, Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Jurídico, Engenharia Elétrica, Farmácia, Matemática, Medicina Veterinária, Psicologia e Relações Internacionais.

Na página 83 da proposta (página-carimbo 86) é citado que o ambiente físico onde se pretende implantar o curso será cedido através de contrato de comodato de outra instituição. As instalações são adequadas, no entanto, não se identificou um plano detalhado de ocupação deste espaço pelos alunos, em especial, pelos alunos de Processamento de Dados. Assim, torna-se difícil avaliar se esta infraestrutura é adequada para o curso de processamento de dados.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	A
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N / A
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

A avaliação obtida reflete basicamente a boa titulação do corpo docente, a boa ementa do curso, no entanto, ressalta que deve ser feita uma definição mais precisa da estruturação da biblioteca e dos laboratórios. Além disto, é importante destacar a infra-estrutura que será utilizada adequadamente para o curso de Processamento de Dados.

Um ponto a se ressaltar é que a proposta em questão é similar a dos processos 23000.006836/96-75, 23000.007766/96-27, 23000.008140/96-00 e 23000.008207/96-71.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Esta comissão RECOMENDA a aprovação do projeto.

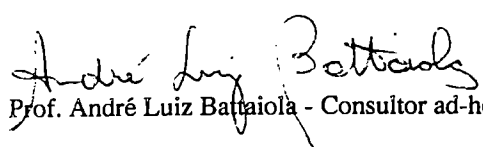
Brasília, DF, 20 de março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC nº 046/96

Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. André Luiz Battaiola - Consultor ad-hoc

(44) 505/97 (44)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

AN
OK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011528/96-84

Mantenedora: Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura

Mantida: Faculdade do Sudoeste Paulistano - SP

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 160 vagas, em duas turmas, noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Tecnologia em Processamento de Dados em São Paulo - SP

Parecer nº 2.242/97 - DE PES/SESU/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Titulação adequada do corpo docente para efeitos de autorização; lembramos que para efeitos de reconhecimento e renovação os padrões de qualidade são mais rígidos, e portanto a instituição deve investir na capacitação de seus docentes, em cursos de mestrado e doutorado.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A adequação da formação dos docentes às disciplinas ministradas é satisfatório, apenas dois dos docentes relacionados não estão relacionados a disciplinas na sua área de formação.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A ausência de informações prejudica a avaliação deste item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A grade curricular satisfaz o currículo mínimo do MEC, para o curso.

A análise das ementas aponta as falhas a seguir:

- ausência de conteúdos de Compiladores
- a disciplina de Economia e Finanças apresenta ementa genérica, deve ser particularizada
- na área de Direito, está ausente a parte referente a legislação trabalhista
- a disciplina de Introdução à teoria dos Sistemas possui conteúdo incompatível, sendo que parte do mesmo encontra-se repetido na disciplina de Sistemas Operacionais

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;

- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Política de uso e espaço físicos adequados.

A previsão de compras não contempla a área de Informática, vital para o funcionamento do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O número de máquinas previsto para implantação para curso é muito baixo frente ao número de vagas anuais (160/ano). De acordo com os padrões de qualidade em uso, o mínimo aceitável é da ordem de 5 alunos/máquina.

Não existe indicação de política de uso dos laboratórios.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração das máquinas apresentadas é prevista ser revista, e também é necessário inclusão de impressora em rede, para uso pelos alunos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A ausência de informações prejudica a avaliação deste item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não se aplica a este curso.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico dos laboratórios apresentado é adequada às necessidades, havendo espaço para um aumento no número de máquinas.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição apresenta diversos softwares para uso no curso; tais softwares, apesar de necessários, não incluem por exemplo compiladores, vitais para o curso proposto.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O espaço físico apresentado indica atendimento das necessidades de infra-estrutura para o curso proposto.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONC EITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	D
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Em relação ao corpo docente, a IES mostra preocupação na qualificação (mestrado e doutorado); deveria mostrar claramente sua política de contratação, com previsão de docentes em regime de tempo integral.

O currículo proposto apresenta algumas falhas, que devem ser corrigidas pela IES.

O número de máquinas para o curso é insuficiente, de acordo com os padrões de qualidade em uso; a configuração deve ser atualizada e a política de acesso aos laboratórios explicitada.

A previsão de compras de títulos para a biblioteca não contempla a área específica do curso.

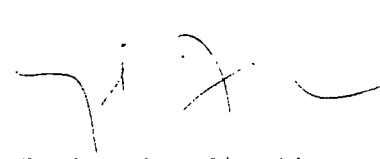
O software a ser utilizado pelas disciplinas deve ser ampliado.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista dos conceitos atribuídos, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados na Faculdade do Sudoeste Paulistano em São Paulo - SP, mantida pela Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura, nos termos do processo no. 23033.011528/96-84.

Brasília, DF, 08 de maio de 1997.

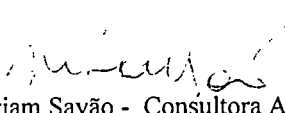
Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96



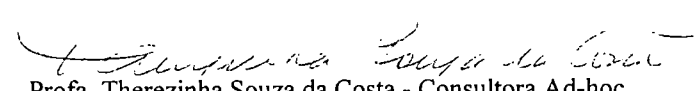
Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro



Prof. Miriam Sayão - Consultora Ad-hoc



Prof. Therezinha Souza da Costa - Consultora Ad-hoc

(45) 505/97 (45)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
AN

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011397/96-16

Mantenedora: Centro de Estudo Tecnológico e Pesquisa - CETEP

Mantida: Faculdades Zona Sul

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200

Regime de matrícula: Seriado / Diurno e Noturno (100 em cada um)

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Santo Amaro - SP

Parecer nº 2.202/97 - DE PES | SESU | MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Embora a nominata do corpo docente atenda em número os padrões mínimos exigidos para um curso desta natureza, falta no projeto o fornecimento de dados complementares do tipo área de formação / especialização, experiência profissional e data / instituição onde foi obtida a maior titulação, que possibilitem avaliar a adequação do mesmo às particularidades do curso. Fato mais grave foi observar que exatamente o mesmo corpo docente também aparece em processos submetidos por outras instituições, o que gera desconfiança e falta de credibilidade.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A avaliação fica prejudicada pela falta de dados conclusivos no processo.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios para avaliar este item.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:
reas

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo proposto satisfaz a resolução 55/76 de 5/11/76 em termos das matérias consideradas obrigatórias e complementares, porém muitas das disciplinas previstas apresentam ementa fraca, mal formulada, incoerente e utilizando bibliografia ultrapassada ou não adequada. Enquadradas neste caso pode-se citar as seguintes disciplinas: linguagem de programação, técnicas de programação, sistemas de computação e seleção de equipamentos. O projeto não fornece ementa nem bibliografia para um grande número de disciplinas constantes da grade curricular.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O processo apenas menciona que estará disponível uma biblioteca com 88 m² de área e 3000 títulos, o que é pouco considerando que a Instituição está solicitando a abertura de 03 cursos distintos. Nada consta no processo sobre a assinatura de periódicos, nominata dos principais títulos a serem adquiridos nem o período de funcionamento previsto para a biblioteca. O espaço previsto para a biblioteca é pequeno considerando o efetivo de alunos solicitado e ainda a solicitação para abertura de outros cursos conforme já mencionado.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A quantidade de equipamentos prevista atende aos propósitos do curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A configuração prevista é adequada aos objetivos do curso e quantidade esperada de alunos. Devem ser acrescidos aos laboratórios servidores de arquivo, impressão e leitura óptica. A Instituição deve também proporcionar acesso a Internet.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios para avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica ao curso em questão.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios para avaliar este item.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não fornece subsídios para avaliar este item.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Aparentemente adequada ao número de alunos previstos.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
6	Laboratórios de computação	A
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

A proposta é falha em pontos considerados muito relevantes como a formação do corpo docente, ementa das disciplinas e acervo da biblioteca. O ponto crítico do projeto está no fato do corpo docente constar integralmente em propostas apresentadas por outras instituições. O ponto forte está na quantidade e na configuração prevista para os laboratórios de informática. Sugere-se que a Instituição re-submeta o projeto após avaliar e corrigir os itens apontados neste relatório.

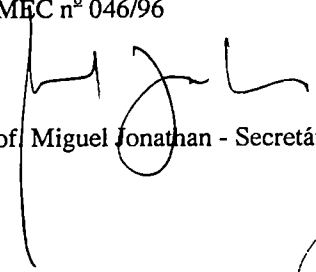
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

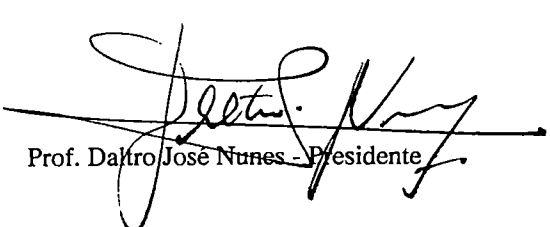
Esta comissão, em virtude dos resultados alcançados na avaliação, recomenda que o projeto em questão **não** seja aprovado.

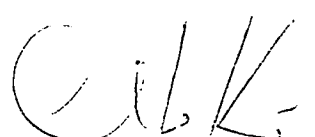
Brasília, DF, 21 de março de 1997

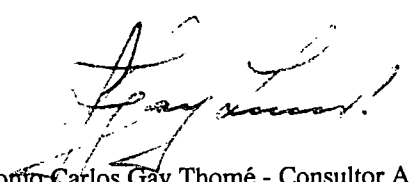
Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC

Portaria SESu/MEC nº 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Antonio Carlos Gay Thomé - Consultor Ad-hoc

46 505/97
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007177/96-76

Mantenedora: Centro Educacional 6 de Julho

Mantida: Faculdade Centro 6 de Julho

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas; 2 turmas

Regime de matrícula: Seriado Anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados - São Paulo - SP

Parecer nº 2.208/97 - DE PES/SESU/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A composição do corpo docente no que tange à titulação na área de Computação é regular. Há a necessidade de melhorar essa composição para efeito de reconhecimento do curso, de acordo com os indicadores e padrões de qualidade de cursos de graduação de curta duração em Computação, adotados pelo Ministério da Educação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A indicação de docentes às disciplinas dos dois primeiros anos, é adequada aos

objetivos do curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular proposta atende à resolução 55/76. Faz-se uma ressalva quanto à ementa da disciplina Teoria de sistemas, que está totalmente inadequada aos objetivos de uma disciplina com essa epígrafe. Também é necessário atualizar a ementa da disciplina Tópicos Avançados em Programação.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.
Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Y d p.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação no projeto para permitir a análise.

12 -Infra-estrutura fisica

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A informação constante no projeto permite considerar regular a infra-estrutura proposta para o funcionamento do curso.

Y d f

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

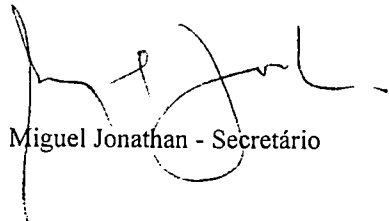
A proposta apresenta uma titulação regular para o corpo docente, considerando-se um curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, suficiente para a autorização de funcionamento, mas precisa ser melhorada para o reconhecimento. Há a necessidade de alguns ajustes na grade curricular, mas ela satisfaz à resolução 55/76. Não há um projeto de laboratórios com descrição, configuração e taxa de utilização de equipamentos além do dimensionamento físico do próprio laboratório. Também não é apresentado o projeto de aquisição do acervo da biblioteca na área de computação, com respectiva área física e política de uso.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

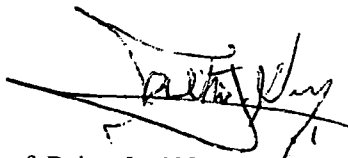
Considerando o parecer acima, esta Comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do presente projeto.

Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96



Prof. Miguel Jonathan - Secretário



Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro

47 505/97

OK / *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23026.003056/96-67

Mantenedora: Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, Niterói - RJ

Mantida: Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, Niterói - RJ

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas, 2 turmas (diurno-tarde, noturno)

Regime de matrícula: seriado semestral

Assunto: Autorização do Curso Tecnólogo em Processamento de Dados em Niterói - RJ

Parecer nº 2.170/94-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A qualificação do corpo docente é considerada adequada para o funcionamento de um curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A área de formação de alguns professores indicados para ministrar as disciplinas da área de informática mostra incoerências. É necessário melhorar a qualificação e experiência e dos professores da área de informática, principal área de atuação dos egressos do curso.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações referentes ao regime de trabalho dos docentes listados no projeto são incompletas.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A proposta do currículo contém uma grade curricular organizada em 6 semestres. Estas informações são insuficientes para a análise deste item. É necessário descrever as ementas de cada disciplina e também indicar livros textos e bibliografia atualizada para cada uma delas.

Além disso é também necessário prever no currículo disciplinas que permitam realizar atualizações periódicas do mesmo. Estas atualizações são necessárias para possibilitar que o curso em questão possa acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico da área e também para atender às necessidades de mercado.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes para a análise deste item. O projeto não lista nem mesmo a bibliografia básica para as disciplinas do currículo. É necessário que o projeto atenda aos Indicadores e Padrões de Qualidade de Cursos de Graduação em Computação do MEC.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto informa a existência de um laboratório de informática contendo 15 microcomputadores. Considera-se a quantidade de equipamentos insuficiente para atender as necessidades do curso. Também não é informado se o laboratório citado é de uso exclusivo do curso proposto.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Considera-se que a configuração e quantidade de máquinas descritas no processo insuficientes para atender as necessidades do curso em questão. É necessário prever-se:

- a atualização tecnológica dos equipamentos;
- o dimensionamento da quantidade de equipamentos em função do número de alunos previsto para o curso;
- a previsão de terminais de computadores de grande porte e de workstations.

Verifique os Indicadores e Padrões de Qualidade de Cursos de Graduação em Computação do MEC.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes para a análise deste item. O projeto não informa a política de utilização do laboratório listado.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Este item não deve ser aplicado para cursos de Tecnologia em Processamento de Dados.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A área física do laboratório citado no projeto é de 80 metros quadrados.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes para a análise deste item. O projeto não prevê a necessidade de "software", necessários e imprescindíveis para a assimilação do conteúdo de algumas disciplinas de necessitam de prática de informática.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

As informações contidas no processo são insuficientes para a análise deste item. O projeto contém uma descrição quantitativa das instalações físicas da instituição. Esta descrição não possui um dimensionamento que considere o número de usuários das mesmas. Também não é informado se as referidas instalações são de uso exclusivo do curso em questão.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	D

OBS.:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O corpo docente informado no processo foi considerado inadequado para o curso proposto e não atende os Indicadores e Padrões de Qualidade de Cursos de Graduação em Computação do MEC.

O currículo proposto precisa ser melhor elaborado. É necessário informar as ementas das disciplinas assim como a bibliografia e livros textos referentes as mesmas.

As informações relativas ao acervo bibliográfico necessário e indispensável para o funcionamento do curso são incompletas.

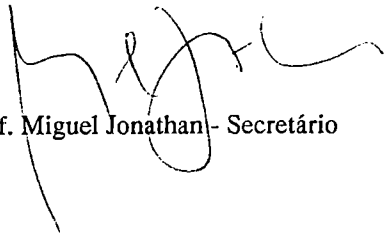
As informações concernentes aos laboratórios de informática, imprescindíveis para o funcionamento de um curso de Tecnologia em Processamento de Dados são insuficientes. É necessário dimensionar o número de equipamentos em função do número de alunos previsto para o curso.

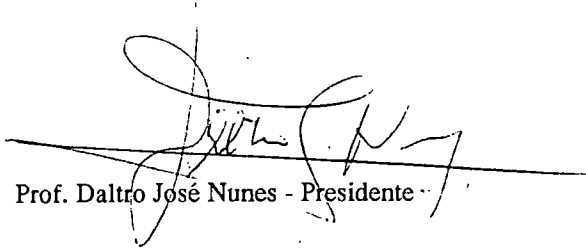
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

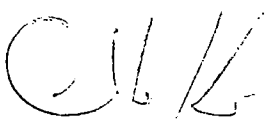
Conforme avaliação contida neste documento, a CEE/INF **não recomenda** a aprovação do projeto do curso em questão.

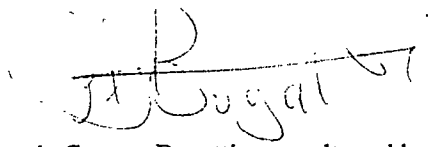
Brasília, DF, 17 de Março de 1997

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESu/MEC nº 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Ildeberto de Genova Bugatti - consultor ad hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

48
505/97

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

Processo nº 23033.011071/96-81

Mantenedora: Sociedade Educacional Vale do Rio Grande

Mantida: Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Rio Grande - Olímpia - SP

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas, 2 turmas, turno noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Olímpia - SP

Parcer nº 2.199/97 - DEPS/SESU/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O corpo docente com 26 docentes apresenta 2 mestres (8%) e 2 graduados (8%) na área de computação e 5 doutores (19%), 3 mestres (12%) e 11 graduados (42%) em outras áreas. O nível de formação está deficiente na área de computação, mas com tendência de melhoria, uma vez que alguns docentes estão em programa de mestrado e doutorado.

2- Adequação de professores às disciplinas

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: De maneira geral, a relação entre professores e disciplinas está coerente com a formação e experiência de cada um.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito: A estrutura curricular é boa e atende ao disposto na Resolução N. 55/76, além de conter algumas disciplinas adicionais. No entanto, algumas disciplinas apresentam ementas equivocadas com bibliografias superadas e não pertinentes, como é o caso de Sistemas Operacionais I e II. Além disso, grande parte da bibliografia está incompleta por não apresentar nome da editora, data de publicação, etc.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações da biblioteca foram citadas de maneira geral, sem fornecer informações importantes, como a lista de livros e periódicos- existentes e a serem adquiridos, quantidade de livros-texto, etc.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: N/A - Não se Aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

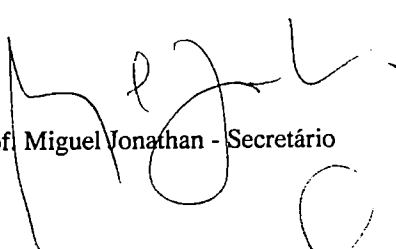
CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

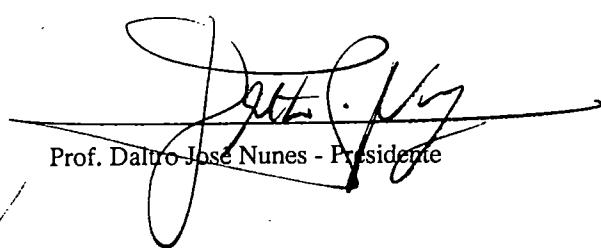
JUSTIFICATIVA: O projeto está omissa e fraco em muitos itens, principalmente naqueles relacionados com o suporte do curso como a biblioteca, laboratórios, etc, além de apresentar problemas com o currículo do curso e seu corpo docente.

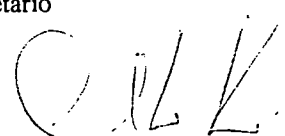
PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Em função dos níveis insuficientes dos indicadores acima, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática NÃO recomenda o projeto para funcionamento do curso.

Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalton José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

inf07103.doc

49

305/97

OK
NÃO
[assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007920\ 96-15

Mantenedora: Associação de Ensino e Pesquisa de Unaí

Mantida: Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - Unaí - MG

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas, com 2 turmas de 50, turno noturno

Regime de matrícula: seriado semestral (por créditos)

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Unaí - MG

Parecer nº 2.163/97- DE PES | SESu | MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nivel formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito: O corpo docente com 16 professores apresenta 1 doutor (6%), 1 mestre (6%) e 4 graduados (25%) na área de computação e 1 mestre (6%), 5 especialistas (31%) e 4 graduados (25%) em outras áreas. O nível de formação está deficiente principalmente na área de computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: De maneira geral, a relação entre professores e disciplinas está coerente com a formação e experiência de cada um.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A estrutura curricular é boa e atende ao disposto na resolução N. 55/76, além de conter algumas disciplinas adicionais. As ementas estão compatíveis com as disciplinas e as bibliografias são razoáveis, apesar de suas especificações estarem incompletas - falta data de publicação. As disciplinas Tópicos Avançados deveriam ter ementa variável.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: Há somente um projeto de biblioteca apresentado de forma geral e sem a especificação dos livros e periódicos de computação, além de não fazer ligação com o curso proposto. As informações são insuficientes.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: Foi apresentado um projeto de laboratório suficiente somente para as necessidades de funcionamento do primeiro ano, tendo em vista o mínimo de 1 microcomputador para cada 5 alunos.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: Os microcomputadores especificados apresentam configuração razoável para o início do curso.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: N/A - Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: O espaço físico especificado é adequado para as máquinas somente para o primeiro ano de funcionamento do curso.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: As informações são insuficientes.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito: A infra-estrutura é boa de maneira geral.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	C
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	C
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	B

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: C

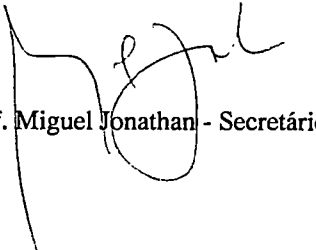
CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

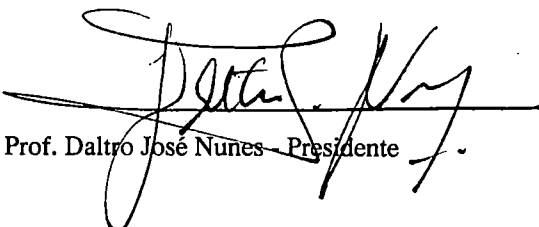
JUSTIFICATIVA: O projeto está fraco em vários itens e é deficiente em alguns aspectos importantes como corpo docente e biblioteca, além de apresentar laboratórios insuficientes.

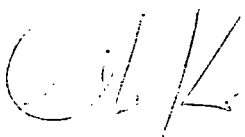
PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Em função dos níveis insuficientes dos indicadores acima, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática NÃO recomenda o projeto para o funcionamento do curso.

Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

50 505/97

OK
Amado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23025.003715/96-93

Mantenedora: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade (CNEC)

Mantida: Centro Cenecista de Ensino Superior de Campo Largo - CCES

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas anuais em 2 turmas (manhã e noite)

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Campo Largo - PR

Parecer nº 2.247/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente apresenta um bom número de mestres, boa parte deles em computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A formação de alguns docentes não parece ser adequada para as disciplinas correspondentes. A análise da adequação carece de currículos vitae mais detalhados.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes sobre a dedicação do corpo docente.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Várias disciplinas apresentam bibliografia pobre e/ou absurdamente incompatível com os temas a serem tratados. Fato similar acontece com os programas de algumas disciplinas. Há, também, temas aparentemente apresentados de forma duplicada em disciplinas como Algoritmos e Laboratório I. A estrutura curricular atende ao disposto na resolução n. 55/76 do CFE, mas apresenta uma visão da computação em vários aspectos antiquado, muito centrado em programação estruturada, não incluindo temas bastante atuais como redes de computadores e.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de bibliografia, nem sobre plano de instalação ou aquisição de bibliografia.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de laboratórios, nem sobre plano de instalação ou aquisição de equipamentos.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de laboratórios, nem sobre plano de instalação ou aquisição de equipamentos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de laboratórios, nem sobre plano de instalação ou aquisição de equipamentos.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de espaço físico para laboratórios.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de produtos de software, nem sobre plano de aquisição.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

A

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de espaço físico para funcionamento do curso.

d.

f.

CK

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

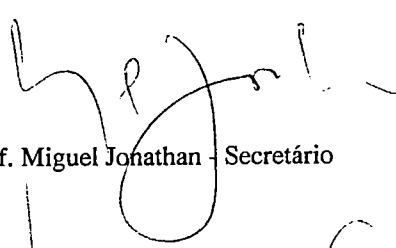
Não há informações suficientes para análise da disponibilidade de espaço físico para salas de aula e laboratórios, equipamentos computacionais, bibliografia e produtos de software, nem plano de aquisição. O projeto apresenta várias incorreções como páginas duplicadas, páginas fora de ordem e referências não pertinentes ao tema tratado, fato que prejudicou, em certos aspectos, a análise global do projeto.

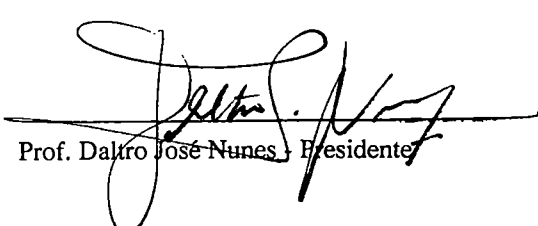
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

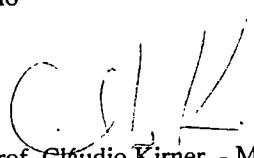
Considerando os indicadores acima, esta comissão NÃO recomenda a aprovação deste projeto.

Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Antonio Carlos Mariani - Consultor Ad-hoc

51 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007325/96-61

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA

Mantida: ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS GERENCIAIS "SANTA MARCELINA"

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 1 turma de 50 (cinquenta) alunos, uma entrada anual.

Regime de matrícula: seriado anual, turno noturno (exceto aos sábados, que é pela manhã)

Assunto: Autorização do Curso Superior de Tecnologia de Processamento de Dados em Muriaé-MG

Parecer nº 2.159/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A IES afirma, erradamente, na descrição do Projeto, que "...Chama-se atenção para o fato de praticamente inexistirem no país cursos de pós-graduação na área de Informática, o que dificulta tremendamente a identificação de docentes para o magistério superior". Esta afirmação é incorreta: o Brasil tem um expressivo número de excelentes cursos de pós-graduação na área de Computação/Informática, muitos dos quais remontam à década de 1970. Portanto, a afirmação acima não justifica a falta de docentes com titulação de mestre ou doutor em Informática.

De acordo com os padrões de qualidade para autorização de cursos de curta duração em computação, o corpo docente apresentado recebe conceito D, pela pouca quantidade relativa de mestres ou doutores.

É importante salientar que os padrões de qualidade para fins de autorização são menos exigentes do que para fins de reconhecimento.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Apesar da titulação baixa em sua maioria, os docentes estão razoavelmente preparados para as disciplinas a que foram designados.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há indicação de que algum docente será contratado em regime de tempo integral. Um curso não pode funcionar só com professores horistas.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Analisando as exigências do currículo mínimo para cursos de Tecnologia em Processamento de Dados, à luz da Resolução 55/76-CFE, em comparação com as ementas apresentadas, observa-se:

1. Nas matérias obrigatórias:

- a. A disciplina de Administração não inclui tópicos sobre contabilidade e balanço, organização e métodos, planejamento, principais funções e sistemas na empresa, e comunicações administrativas. Deve ser revista.
- b. O tópico Álgebra Linear é tratado de forma insuficiente na disciplina de Matemática.
- c. Na disciplina de Estatística, não consta Análise de Variância e Regressão.
- d. Nenhuma disciplina inclui tópicos sobre formação e métodos de avaliação de custos, da matéria Economia e Finanças..
- e. As disciplinas Linguagem de Programação I e II precisam ter suas ementas e bibliografias atualizadas. Não se inclui nenhum tópico sobre linguagens e sistemas orientados a objetos. Linguagens modernas como Delphi e C++ deveriam ser estudadas.

2. Nas matérias complementares:

- a. A disciplina Tópicos Avançados em Processamento deveria ter ementa variável para incluir a evolução tecnológica em Processamento de Dados. No entanto, possui a ementa de um curso introdutório de Teleprocessamento e Redes.
- b. A disciplina Noções Gerais de Direito é genérica, e não inclui nenhum dos tópicos específicos mencionados na Resolução 55/76.

3. Outras observações:

- a. A disciplina Teoria da Computação não tem nada a ver com Teoria da Computação. A ementa e bibliografias devem ser revistas. Trata-se aparentemente de uma disciplina

- sobre organização de computadores. A bibliografia inclui títulos referentes a arquitetura de computadores e títulos sobre algoritmos, grafos e estruturas de dados, o que é incoerente.
- b. O projeto da estrutura curricular como um todo deixa a desejar, pela desatualização e incoerência.

O total de horas de aula é de 2412 h, incluindo 72 h de Educação Física.

Não há informação sobre o software e hardware utilizados, para permitir a verificação da sua adequação com as disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta nenhuma informação relevante sobre como pretende equipar a biblioteca para atender ao curso. O projeto remete ao Anexo 10, que se limita a descrever as facilidades de outra Faculdade associada. Aparentemente as instalações das duas faculdades serão comuns, e não há menção de obras de ampliação, embora a capacidade declarada seja para 50 pessoas.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Anexo 12 (uma página) informa que já existe um laboratório instalado com 15 micro-computadores em uso para outros cursos da outra faculdade associada. E prevê a aquisição gradativa de 10 novos equipamentos no primeiro ano, e apenas mais um no terceiro ano. Ou seja, não garante que os novos equipamentos estarão disponíveis no início das aulas. Menciona a intenção de adquirir futuramente uma rede para interligar um máximo de 20 estações. Não há informações sobre quais equipamentos serão de uso exclusivo do curso em tela, nem sobre a disponibilidade dos mesmos (horário). Pelo projeto, em 3 anos haverá 11 micros para 150 alunos, o que dá cerca de 1 equipamento para 15 alunos. Há previsão de aquisição de 5 kits multimídia, sem especificar para que finalidade, uma vez que não há disciplina no curso voltada para multimídia ou computação gráfica.

Há menção de que uma previsão de recursos financeiros para compra de equipamentos e software existiria no anexo 12. Mas esse anexo não contém informações além das acima mencionadas, impedindo que se faça uma avaliação dos investimentos pretendidos.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto não especifica que equipamentos serão adquiridos, apenas que terão processadores Pentium ou superiores. Não especifica memória, disco, plataforma, etc. O motivo alegado é a rápida obsolescência dos modelos atuais em relação à indefinição da época em que serão efetivamente adquiridos.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações a respeito.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica ao curso em tela.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações a respeito.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O projeto menciona de forma genérica a futura aquisição de software de apoio aos cursos, sem especificar produtos específicos, ou o seu uso em relação às disciplinas. Não prevê a aquisição de ferramentas CASE e outros softwares especializados de apoio ao desenvolvimento.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informações suficientes no projeto que permitam avaliar este item.

f *K⁵*

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	B
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

[Handwritten signatures and initials]

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

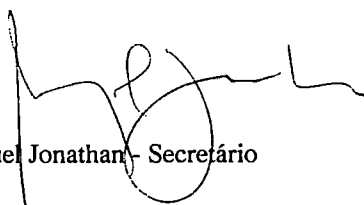
Apesar da tradição da mantenedora, o projeto apresenta numerosas falhas, que são comentadas nos diversos itens acima. As principais falhas estão no corpo docente com baixa proporção de mestres ou doutores, a falta de docentes em tempo integral, e a baixa qualidade do projeto dos laboratórios, acervo bibliográfico (livros e periódicos especializados) e de aquisição de software de apoio ao curso. A estrutura curricular proposta deixa a desejar, podendo ser bastante melhorada.

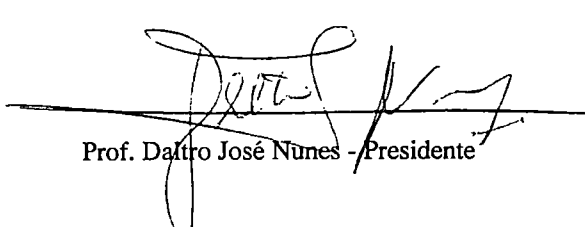
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

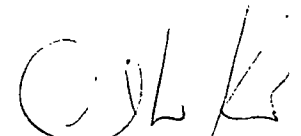
Em vista dos conceitos atribuídos, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, na ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS GERENCIAIS "SANTA MARCELINA", em Muriaé-MG, mantida pela ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, de São Paulo, SP, nos termos do processo no. 23000.007325/96-61.

Brasília, DF, 18 de março de 1997
Portaria SESU/MEC n. 046/96

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalton José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro

52 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
[assinatura]

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23025.004012/96-19

Mantenedora: Comunidade Evangélica Luterana de Curitiba

Mantida: Faculdade Evangélica Luterana de Curitiba

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 vagas anuais em turnos diurno e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Curitiba - PR

Parecer nº 2.250/97- **DEPES/SESU/MEC**

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

De acordo com os padrões de qualidade o nível de formação do corpo docente pode ser considerado com conceito C. No entanto é importante notar que para reconhecimento este nível precisa ser melhorado bastante.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Há uma razoável coerência entre a qualificação dos professores e as disciplinas a serem ministradas. No entanto o projeto deveria ter sido mais específico sobre a experiência em Informática de vários docentes. Não é suficiente que um docente com vários anos de experiência em Informática possa ensinar qualquer disciplina, é necessário especificar a área da Informática onde atua.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A estrutura curricular atende ao disposto na resolução n. 55/76 do CFE, mas apresenta uma visão da computação antiquada em vários aspectos, muito centrado em programação estruturada. Não foram incluídos temas atuais como redes de computadores e multimídia. Várias disciplinas apresentam bibliografia pobre ou incompatível com os temas a serem tratados. Por exemplo, na disciplina de Arquitetura de Computadores a bibliografia menciona projetos com Z80 que é um microprocessador obsoleto. Há, também, temas aparentemente apresentados de forma duplicada em disciplinas como Algoritmos e Laboratório I.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre a biblioteca, ou projeto de uma. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o laboratório ou projeto de um. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o laboratório ou projeto de um. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o laboratório ou projeto de um. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Este item não se aplica ao curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o laboratório ou projeto de um. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o software disponível para as disciplinas ou laboratórios. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto nenhuma informação sobre o espaço físico. Portanto, não há informações no projeto que possibilitem avaliar este item e validar o curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

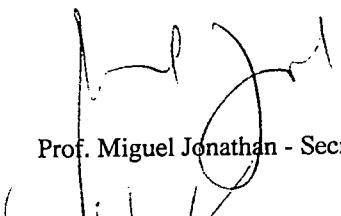
O projeto não apresenta nenhuma informação sobre o espaço físico que será usado para a criação do curso. Pontos importantes em um projeto de criação de um curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, como a biblioteca e os laboratórios não são sequer mencionados. O currículo em termos de disciplinas esta razoavelmente definido, mas as bibliografias e as ementas tem falhas importantes.

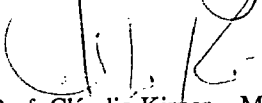
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

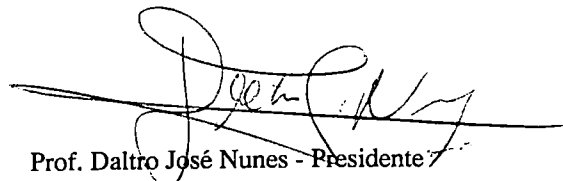
Tendo em vista que o projeto analisado não atende aos padrões de qualidade mínimos, somos contrários a sua aprovação

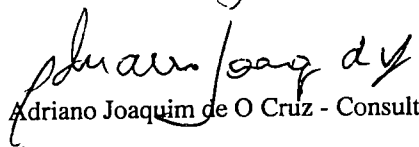
Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Adriano Joaquim de O Cruz - Consultor Ad-Hoc

(53) 05/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.010933/96-67

Mantenedora: INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA

Mantida: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA INFORMÁTICA

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas anuais (2 turmas de 60)

Regime de matrícula: seriado anual (diurno e noturno)

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Campinas - SP

Parecer nº 2.181/97- DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente é composto de um pequeno número de professores com formação específica em Computação (somente um mestre e um especialista).

Em uma região como Campinas, com duas grandes Universidades e com uma grande produção de mestres e doutores na área de Computação, seria desejável que o corpo docente tivesse uma melhor qualificação em Computação.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Dos tres professores mencionados que ministrarão disciplinas de Computação, apenas um tem formação na área. Os professores das demais disciplinas tem formação adequada.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Essa informação não consta do projeto.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo proposto é adequado aos objetivos do curso e atende a resolução 55/76 do CFE para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados.

A bibliografia deveria indicar mais claramente o livro texto a ser utilizado, assim como as referências adicionais.

Não há informação sobre o software a ser utilizado nas disciplinas práticas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O conceito reflete a promessa da Instituição de adquirir todos os títulos mencionados nas ementas do curso. Não há referência à quantidade de exemplares a serem adquiridos por título, nem menção a assinaturas de periódicos especializados.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Na infraestrutura geral da Instituição são citados dois laboratórios, com 20 máquinas, claramente insuficientes para atender a demanda de 240 alunos em dois anos. A previsão orçamentária para novos equipamentos é de 10 mil reais em 1997, 15 mil em 1998 e 20 mil em 1999, o que significa apenas cerca de cinco a dez novas máquinas por ano.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há nenhuma informação que permita avaliar esse item.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há informação sobre esse item no projeto.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não se aplica a cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Existe um espaço de duas salas, com 70 metros quadrados no total. Esse espaço é insuficiente para um total de 50 máquinas, que é o número mínimo necessário para atender aos 240 alunos previstos para os primeiros dois anos.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há nenhuma descrição do software a ser utilizado nas disciplinas, nem para suporte aos laboratórios.

12 - Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não há previsão de construção de salas para professores, o que indica que todos serão sempre horistas. As salas de aula propostas e demais instalações são de tamanho e número adequados.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	B
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Corpo docente com formação inadequada na área de Computação; laboratórios insuficientes e sem especificação dos equipamentos; biblioteca sem acervo definido; plano de expansão dos equipamentos com recursos insuficientes.

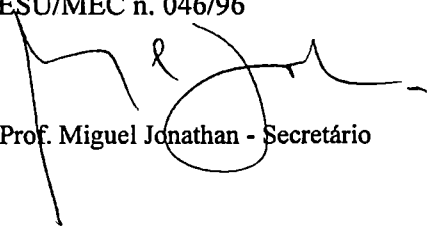
A proposta da grade curricular é satisfatória.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista dos conceitos atribuídos, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática **não recomenda** a aprovação do projeto para funcionamento do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados na FACULDADE DE CIÊNCIAS DA INFORMÁTICA em Campinas - SP, mantida pelo INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA, nos termos do processo no. 23033.010933/96-67

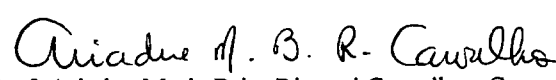
Brasília, DF, 07 de maio de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Ariadne Maria Brito Rizzoni Carvalho - Consultor Ad-hoc

(54) 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23033.011040/96-57

Mantenedora: Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa

Mantida: Faculdade de Tecnologia Dimensional

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas anuais com duas turmas diurno e noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em São Paulo, SP

Parecer nº 2.231/97 - DE PES / SESU / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Corpo docente: 90% mestres e 10% doutores

Em computação: 10% mestres em relação ao total.

Apenas o corpo docente para o primeiro ano foi informado.

A qualificação do corpo docente na área de computação é insuficiente para o reconhecimento deste curso.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Graduado e Mestre em Física, doutorando em Química leciona Introdução ao Processamento de Dados e Sistemas de Computação: Organização de Arquivos.

Graduado e Mestre em Engenharia Civil leciona Linguagem e Técnica de Programação I e II.

O curso não conta com nenhum graduado em Ciência da Computação em seu corpo docente.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informação insuficiente.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo mínimo é coberto.

Das ementas:

A Disciplina de Introdução ao Processamento de Dados parece baseada em antigos livros de introdução à computação de grande porte. Conceitos como "cartão perfurado" não são mais usados há mais de 10 anos. Não se sabe o que seja um "caracter magnético". A disciplina necessita ser completamente reformulada para poder ser ministrada em um curso atual de informática.

Na ementa da disciplina de Linguagem e Técnica de Programação II a palavra "recursão" aparece grafada erradamente como "recursos". A referência de Wirth tem vários erros de grafia.

Na ementa de S.C.: Organização de Arquivos, a referência a SAM, ISAM e VSAM indica a defasagem da disciplina no tempo, uma vez que estes métodos caíram em desuso há muitos anos. Ensiná-los em um curso superior nos dias de hoje não faz qualquer sentido.

A disciplina de Administração de CPD está sendo extinta em todos os currículos de computação. Não faz qualquer sentido incluí-la em um currículo novo.

A disciplina de S.C.: Recuperação de Informações também é desatualizada. Sua ementa consiste apenas de termos clássicos da década de 70.

A ementa de Análise de Sistemas não apresenta os tópicos mais modernos da área.

A maior parte da bibliografia não tem data, mas pode-se perceber tanto pelos títulos quanto pelas ementas apresentadas que está completamente desatualizada, sendo a maior parte dos livros das décadas de 70 e 80 e alguns da década de 60. Os principais livros-texto em computação atual não são listados.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A mantenedora se propõe a comprar os livros da bibliografia básica, mas a maioria destes livros não será encontrada no comércio por serem muito antigos e desatualizados.

Falta uma listagem de bons livros e periódicos a serem adquiridos.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

22 computadores para 360 alunos. Índice de 16 alunos por máquina quando o máximo aceitável é de 5 alunos por máquina.

Há previsão de construção de um novo laboratório no terceiro ano de funcionamento do curso, mas sem mais detalhes.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

486 em rede sem especificar a configuração.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Faltam informações

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

N/A

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Espaço insuficiente para o número de máquinas necessárias para acomodar 360 alunos do curso.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não informado.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As salas de aula são em número suficiente, embora algumas sejam um tanto pequenas para turmas de 60 alunos que poderão crescer até mais devido à repetência.

Pouca área de laboratório.

Não há gabinetes de professores, apenas uma sala de 11m2.

O espaço físico é o mesmo que foi proposto pela mesma mantenedora para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação (proc. 23033.010935/96-92).

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	C
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	D
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	D
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	C

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

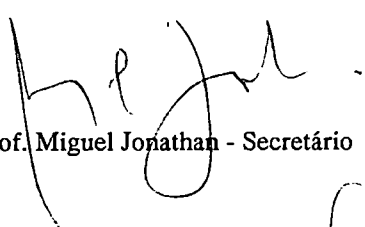
Currículo proposto muito fraco e muito desatualizado. Bibliografia inadequada e desatualizada. Estabilidade e dedicação do corpo docente não é informada. Laboratórios pequenos para o número de alunos pretendido, com 16 alunos por máquina. Faltam informações em muitos itens. (Ver também processo da mesma mantenedora propondo curso de Bacharelado em Ciência da Computação 23033.010935/96-92).

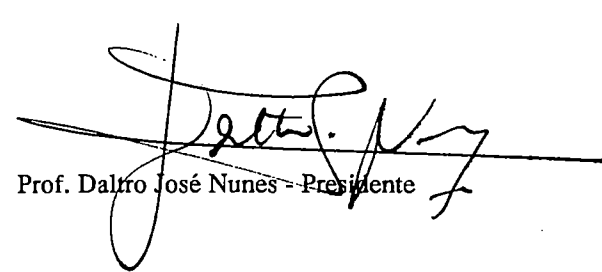
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

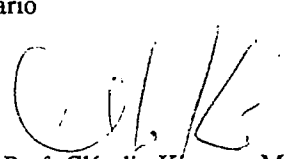
Considerando os indicadores acima, esta comissão NÃO RECOMENDA a autorização de funcionamento deste curso.

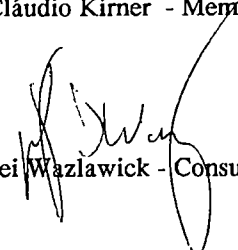
Brasília, DF, 19 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Raul Sidnei Wazlawick - Consultor Ad-hoc

55 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

OK
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006011/96-88

Mantenedora: Sociedade de Educação e Assistência Realengo

Mantida: Faculdade São José.

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 120 vagas diurnas em 4 turmas, sendo 2 por semestre.

Regime de matrícula: por disciplinas.

Assunto: Autorização do Curso Tecnólogo em Processamento de Dados no Rio de Janeiro, RJ

Parecer nº 2.142/97- DEPEs / SESu / MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Os padrões de qualidade exigem no mínimo 10% de mestres em computação para o curso iniciar seu funcionamento. Este curso não informou a área de formação de seus mestres.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Impossível avaliar porque não foi informada a área de formação dos professores.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

[Handwritten signatures and initials]

Justificativa do conceito:
Informação insuficiente para avaliar.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O currículo mínimo é cumprido quando se observa apenas os nomes das cadeiras. Porém:

As cadeiras de análise de sistemas I e II têm exatamente a mesma ementa.

A cadeira de Fundamentos de Processamento de Dados parece ter como principal assunto o estudo de DOS e Windows, que não é adequado a um curso superior.

A cadeira de Linguagem de Programação I prevê a utilização de uma linguagem obsoleta. Cabe ressaltar que o texto na resolução CFE 55/76 não exige a utilização de COBOL, mas de linguagens com suas características.

O currículo é muito centrado no ensino de linguagens de programação e muito pouco em tecnologias mais perenes.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não é especificado o acervo a ser adquirido.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A instituição já dispõe de um laboratório com 50 máquinas que é utilizado por todos os cursos da faculdade, pessoal administrativo e pesquisas.

Mesmo que este laboratório fosse exclusivo dos 360 alunos do curso de tecnólogo, sua quantidade seria insuficiente: 7 alunos por máquina.

É anexada nota de compra de equipamentos na qual constam apenas 28 máquinas.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

As 28 máquinas das quais se tem informação são razoáveis.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Informação insuficiente.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

N/A

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:
Espaço suficiente.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Informação não suficiente.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:
Não é informado que espaço será destinado ao curso.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	E
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	C
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

JUSTIFICATIVA:

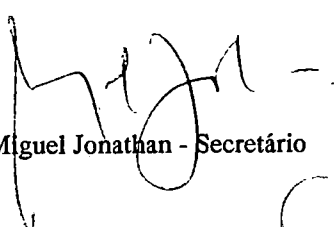
O curso não informa adequadamente a formação de seu corpo docente. Não se pode deduzir da falta de informação que a capacitação do corpo docente seja adequada na área de informática. Não há informação sobre adequação às disciplinas nem regime de trabalho. O currículo proposto é passável, embora deficiente em muitas áreas e excessivamente centrado em linguagens de programação. Faltam informações para poder avaliar a adequação dos laboratórios e espaço físico. As 50 máquinas alegadamente disponíveis são compartilhadas por todos os cursos da faculdade, pesquisa e pessoal administrativo em razão não especificada.

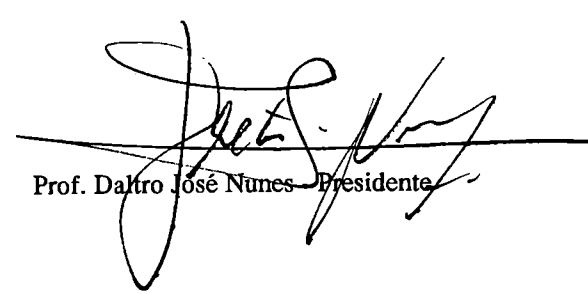
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

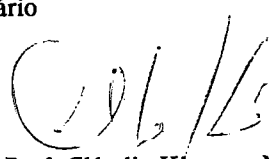
Considerando os indicadores acima, esta comissão **NÃO RECOMENDA** a autorização deste curso.

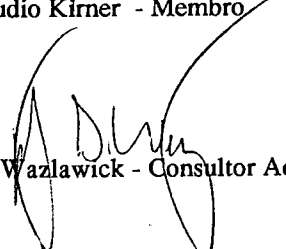
Brasília, DF, 21 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Raul Sidnei Wazlawick - Consultor Ad-hoc

56 505/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

Of
Amaz

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008245/96-60

Mantenedora: Instituto Tecnológico de Brasília

Mantida: Faculdade de Ciências Gerenciais de Brasília - Ceilândia

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas em curso noturno

Regime de matrícula: Seriado semestral

Assunto: Autorização do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados em Ceilândia - DF

Parecer nº 2.140/97 - DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

De acordo com os padrões de qualidade o nível do corpo docente tem nível B, suficiente para autorização. No entanto, a qualificação atual não é suficiente para obter o reconhecimento.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

No projeto há disciplinas do primeiro ano sem indicação de professores. Além disso há professores indicados para ministrar disciplinas que não estão listadas no currículo apresentado.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Apesar do currículo cobrir a maior parte das disciplinas obrigatórias e complementares listadas na resolução 55/76 há falhas graves. A maior parte das bibliografias é extremamente antiquada e desatualizada. A ementa de Técnicas Avançadas em Programação menciona tópicos como WordStar que é um editor obsoleto. A ementa de Sistemas Operacionais lista este que deveria ser o assunto principal como um dos itens entre vários outros que deveriam ser cobertos por outras disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Este item não se aplica ao curso em questão.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

No projeto consta uma área de 420 m2 reservada para dois laboratórios, sendo um de Computação e outro de Ciências. Não há indicação de quais cursos usarão este laboratório de Computação ou quais máquinas estarão no laboratório. Portanto, não há dados suficientes para fazer uma avaliação deste item.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto menciona um número razoável de salas de aula. No entanto no próprio projeto, na página 55, está mencionado que o Instituto pleiteia a abertura de mais 6 cursos. Portanto, é impossível avaliar completamente a adequação da infra-estrutura.

A. K. 5 J.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	B
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE:

C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	D

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O curso conta com um quadro docente de bom nível e suficiente para garantir autorização mas não para um futuro reconhecimento. O restante do projeto apresenta enormes e inúmeras falhas.

Há disciplinas do primeiro ano sem indicação de professor e professores alocados em disciplinas que não estão no currículo. A maior parte das bibliografias são antiquadas e há ementas que não fazem sentido.

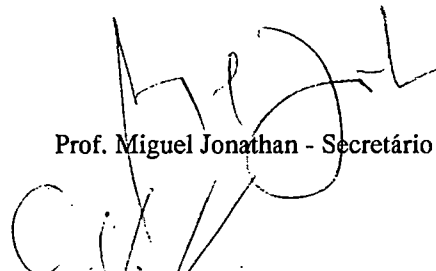
Não há indicação de acervo de biblioteca e de máquinas para laboratórios.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

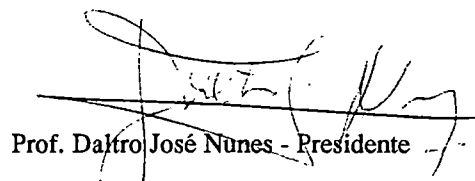
Tendo em vista que o projeto analisado não atende aos padrões de qualidade mínimos, somos contrários a sua aprovação

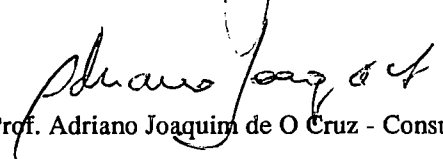
Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Dalro José Nunes - Presidente


Prof. Adriano Joaquim de O Cruz - Consultor Ad-Hoc

57 505/97

OK
Spisito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007968/96-41

Mantenedora: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa (ICESP)

Mantida: Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 vagas anuais

Regime de matrícula: Seriado Semestral em curso Noturno

Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Guará - DF

Parecer nº 2.442/97- DE PES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

De acordo com os padrões de qualidade para autorização o corpo docente é de nível A. Observar que neste item levamos em conta a qualificação dos professores listados no projeto sem levar em conta outros atributos. No entanto, a qualificação atual não é suficiente para obter o reconhecimento.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

No projeto há disciplinas do primeiro ano sem indicação de professores. Além disso há professores indicados para ministrar disciplinas que não estão listadas no currículo apresentado.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Apesar do currículo cobrir a maior parte das disciplinas obrigatórias e complementares listadas na resolução 55/76 há falhas graves. A maior parte das bibliografias é extremamente antiquada e desatualizada. A ementa de Técnicas Avançadas em Programação menciona tópicos como WordStar que é um editor obsoleto. A ementa de Sistemas Operacionais lista este que deveria ser o assunto principal como um dos itens entre vários outros que deveriam ser cobertos por outras disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Na referência à biblioteca na página 61 do processo somente está descrita uma "biblioteca dinâmica, que vai enriquecer a cada ano". Portanto não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

No projeto há referência a 46 microcomputadores que pertencem ao acervo patrimonial do ICESP. No entanto não há nenhuma indicação de como estas máquinas serão compartilhadas com os outros cursos que o Instituto pretende obter autorização para abertura.

Portanto, não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Assumindo que estas seriam as máquinas designadas para o curso podemos afirmar que a configurações listadas no projeto são fracas. Para um curso de Processamento de Dados é necessário uma atualização destes microcomputadores.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Este item não se aplica ao curso em questão.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Na referência à espaço físico na página 60 somente é mencionado que estarão disponíveis instalações próprias para o ensino superior. Portanto não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

12 -Infra-estrutura física

f *c/k* 4 *P*

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Na referência à espaço físico na página 60 somente é mencionado que estarão disponíveis instalações próprias para o ensino superior. Portanto não há no projeto informações concretas que permitam avaliar este item e que possibilitem validar o curso.

A. K 5 2

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	A
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	E
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	N/A
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: E

A. K. 6. P.

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

O curso conta com um quadro docente de bom nível e suficiente para garantir autorização mas não para um futuro reconhecimento. O restante do projeto apresenta enormes e inúmeras falhas.

Há disciplinas do primeiro ano sem indicação de professor e professores alocados em disciplinas que não estão no currículo. A maior parte das bibliografias são antiquadas e há ementas que não fazem sentido.

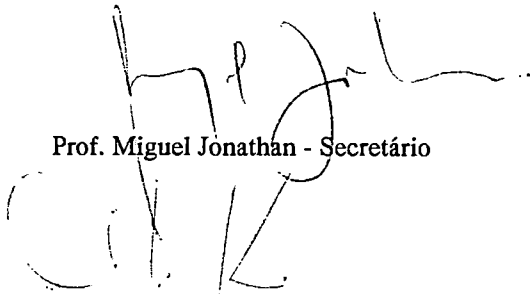
Não há indicação de acervo de biblioteca, de espaço físico para salas de aulas e laboratórios. O projeto lista no seu acervo patrimonial um conjunto de computadores sem indicar como o curso o utilizaria.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Tendo em vista que o projeto analisado não atende aos padrões de qualidade mínimos, somos contrários a sua aprovação

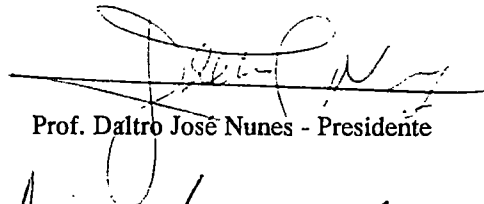
Brasília, DF, 18 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96

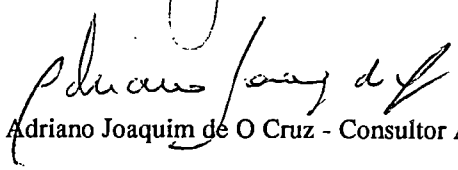


Prof. Miguel Jonathan - Secretário

Prof. Cláudio Kirner - Membro



Prof. Daltro José Nunes - Presidente



Prof. Adriano Joaquim de O Cruz - Consultor Ad-Hoc